

«Deus Guarde V. Ex^a Muitos Anos» Manuel Godoy e Luís Pinto de Sousa (1796-1798)

ANTÓNIO VENTURA*
Universidad de Lisboa

«O Secretário deve ser um Jano com duas caras: com uma deve olhar para o seu Amo, e com outra para o sujeito a quem escreve por mandado do mesmo».

Francisco José Freire¹

«Saibamos que cousa é carta missiva ou mandadeira, e o para que foi inventada; que pola definição de Marco Túlio, a quem todos seguem, é uma mensageira fiel que interpreta o nosso ânimo aos ausentes, em que lhes manifesta o que queremos que eles saibam de nossas cousas, ou das que a ele lhes relevam».

Francisco Rodrigues Lobo²

1. A 21 de Agosto de 1767, Luís Pinto de Sousa Coutinho era nomeado Governador e Capitão General de Cuiabá e Mato Grosso, no Brasil, vindo a tomar posse do cargo em 1769. Contava então 30 anos.

A 12 de Maio do mesmo ano de 1767, nascia em Badajoz, Manuel Godoy Álvarez de Faria Ríos Sánchez Zarzosa.

Com 30 anos de diferença na idade e um oceano de permeio, quem vaticinaria que ambos estariam ligados num dos momentos fulcrais da história

* Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Académico Correspondente da Academia Portuguesa da História.

¹ Francisco José Freire, *O Secretário Português compendiosamente instruído no modo de escrever cartas*, Lisboa, Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1746 (2^a edição).

² Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na Aldeia e Noites de Inverno*, Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1945, p. 51 (1^a ed. em 1619).

de ambos os países, três décadas depois, quando a República Francesa dominava no Velho Continente, e as complexas tramas de alianças acabariam por conduzir ao enfrentamento entre os dois Estados peninsulares?

Neste artigo pretendemos abordar o relacionamento entre esses dois homens tão diferentes, mas que tiveram um papel cimeiro numa época decisiva na história de Europa, tendo como balizas temporais a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (8-8-1796), que converteu a Espanha e a França em aliadas, consumando assim uma aproximação que se iniciara com a Paz de Basileia, no ano anterior, e 28 de Março de 1798, quando D. Manuel Godoy foi obrigado a demitir-se da Primeira Secretaria do Despacho, sob pressão do Directório e da crescente contestação interna.

Sobre Manuel Godoy a bibliografia existente é numerosa. Mas a sua figura jazeu durante décadas sob um manto ignominioso tecido após o Motim de Aranjuez, claramente influenciado pelo triunfo de Fernando VII. Essa visão «fernandina» de Godoy e de toda a sua acção marcou profundamente a Espanha do século XIX e prolongou-se até aos nossos dias, não obstante alguns estudos que pretenderam derrogar anátemas e «lendas negras» a seu respeito, de entre os quais se destaca o labor de Carlos Seco Serrano. Se há uma «lenda negra» na História de Espanha, alimentada desde o século XVI por um António Perez, por um Frei Bartolomeu de las Casas ou por um Guilherme de Orange, depois ampliada pelos autores iluministas e liberais, Manuel Godoy tem a sua própria «lenda negra», quiçá mais tenebrosa que a nacional.

2. Também Luís Pinto de Sousa foi alvo de duríssimos ataques por parte da generalidade dos historiadores portugueses – alguns não hesitaram em o classificar de «ministro inepto»³, que o acusaram de uma excessiva complacência em relação aos interesses ingleses, e de falta de firmeza perante a Espanha, nomeadamente durante as negociações que levaram à assinatura do Tratado de Badajoz. Quanto à primeira questão, a análise da documentação leva-nos a concluir que, não obstante ter privilegiado a aliança inglesa, Luís Pinto de Sousa esteve longe de ser um instrumento cego da política britânica, tendo ocorrido alguns atritos relativamente graves. Um desses momentos ocorreu quando, em 1800, os barcos portugueses provenientes do Brasil protegiam os espanhóis

³ [Manuel Pinheiro Chagas], *História de Portugal nos Séculos XVIII e XIX*, escrita por uma Sociedade de Homens de Letras, Lisboa, s.d., Vol. 8, p. 109.

que vinham da América, dando azo a protestos vigorosos da parte da Inglaterra, que exigia que Portugal renunciasse a tal protecção e que permitisse o apresamento dos barcos surtos no Tejo, sob ameaça da retirada de todas as tropas inglesas que se encontravam em Portugal. Por outro lado, Londres cometeu inúmeros abusos, desde o apresamento de barcos espanhóis em águas portuguesas, e até de embarcações lusas⁴, utilizando ainda território português como ponto de partida – ou de passagem – para expedições contra a Espanha, de que foi exemplo o ataque a Mahon, sem qualquer aviso ao governo português. Contra tudo isto Luís Pinto de Sousa protestou com o vigor que a posição de Portugal, sob ameaça de uma invasão franco-espanhola, podia permitir. Quanto à segunda questão, de pouco adianta a firmeza verbal que se possa exhibir, se ela não se estriba numa possibilidade real de resistir. Ora a situação de Portugal, naquele contexto, não deixava antever qualquer possibilidade de se opor com sucesso a uma intervenção militar conjugada da Espanha e da França, mesmo contando com o escassíssimo auxílio prestado pela Grã-Bretanha. Entre 1797, ano em que os reforços ingleses chegaram a Lisboa, e as vésperas da invasão de Maio de 1801, a Inglaterra tinha já retirado de Portugal a maioria das suas tropas auxiliares, deixando apenas uma unidade de Dragões e os regimentos de emigrados franceses, de eficácia muito duvidosa, nos quais o governo português não depositava qualquer confiança. Luís Pinto de Sousa foi, acima de tudo, um diplomata puro, com todo o jogo de aparências, de tergiversações e ambiguidades inerentes à diplomacia, ontem como hoje.

Vejamos, pois, de forma sumária, a biografia do futuro 1º Visconde de Balsemão, Luís Pinto de Sousa Coutinho, que nasceu em Leomil a 27 de Novembro de 1735 e morreu em Lisboa a 14 de Abril 1804. Era filho de Alexandre Pinto de Sousa Coutinho, fidalgo Cavaleiro da Casa Real, por alvará de 18 de Março de 1706, mestre de campo dos Auxiliares da comarca de Lamego, familiar do Santo Ofício, por carta de 15 de Abril de 1748, senhor do morgado de Balsemão, e de D. Josefá Mariana Madalena Pereira Coutinho de Vilhena, filha e herdeira de José de Sá Coutinho, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro professo

⁴ Como sucedeu em Maio de 1798, quando o navio inglês «Perseverança» apresou a corveta portuguesa «Real Duque» que estava fundeada junto à costa da Mina. Em Novembro de 1799, o brigue inglês «Eufrozina» apresou o bergantim português «S. João Baptista» no Brasil. Em Fevereiro de 1800, o bergantim português «Nossa Senhora da Vitória» foi apresado por um navio inglês de Liverpool, «Christobal», também junto à costa brasileira.

na ordem de Cristo, Capitão-mor da vila de Leomil, senhor do morgado de Sá ou de Leomil.

Alistou-se no Exército, depois de ter viajado por Itália, Alemanha e França, acompanhando caravanas como Cavaleiro de Malta. Foi promovido a Capitão do Regimento de Cavalaria de Almeida (depois Cavalaria nº11) em 1 de Junho de 1762, passou para a arma de Artilharia como Sargento-mor do Regimento Novo de Valença (depois de Artilharia do Porto e Artilharia 4). Era Tenente Coronel, posto ao qual ascendera a 1 de Agosto de 1765, do Regimento de Artilheira do Porto, estacionado em Valença do Minho, quando o rei D. José I o nomeou Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, por Carta de 21 de Agosto de 1767; embarcou para a América e, chegando a Vila Bela a 2 de Janeiro de 1769, tomou no dia seguinte posse do cargo que lhe foi entregue pelo seu antecessor, João Pedro da Câmara. O seu governo foi considerado bastante positivo. Para prevenir qualquer ataque dos espanhóis, organizou um corpo de auxiliares e uma legião de hussardos, mas teve de recorrer a grandes violências quando, em 1771, quis levantar mais tropas. Entretanto, os índios Caiapós assaltavam e saqueavam os colonos, em especial nas minas de Remédio, sem que Luís Pinto conseguisse evitar tal situação, ante o protesto das vítimas. Afectado por uma oftalmia que o impediu de continuar a sua missão, entregou o governo a Luís de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres a 13 de Dezembro de 1772 e regressou a Portugal. Aqui se restabeleceu, pouco antes da queda de José de Seabra da Silva⁵, de quem foi hóspede na sua casa do alto da Calçada da Ajuda. Foi encarregado pelo Marquês de Pombal de fazer conduzir todos os papéis do dito gabinete à secretaria do reino.

Casou em 1772 com D. Catarina Micaela de Sousa César de Lancastre, que nasceu em Guimarães a 29 de Setembro de 1749 e morreu a 4 de Janeiro de 1824, filha de Francisco Filipe de Sousa da Silva Alcoforado, da Casa de Vila Pouca, em Guimarães, e de sua mulher, D. Rosa Maria Viterbo de Lancastre (filha dos 3^{os} Viscondes de Asseca). O casamento foi por procuração, estando Luís Pinto ainda no Brasil. D. Catarina acompanhou-o mais tarde a Londres, onde reconheceu a insuficiência da sua preparação literária para frequentar a culta sociedade britânica da época. Durante um ano estudou as línguas e literaturas inglesa, francesa e italiana, convertendo a legação de Portugal num dos

⁵ V. Marquês de Resende, *Elogio Histórico de José de Seabra da Silva antigo Ministro dos Negócios do Reino*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1861.

centro mais notáveis de reunião de quantos cultivavam as Artes, as Letras ou as Ciências. Voltou com seu marido à Pátria e contraiu relações de amizade com a Marquesa de Alorna, com a qual manteve um cenáculo literário de grande nomeada. Ela própria foi poetisa de talento, conhecida pela «Safo Portuguesa». Escreveu e publicou: *Ode ao Marquês de Pombal*, 1810 (sem nome de autora); *Carinthia a Mirtillo*, ode dirigida a Luís Rafael Soyé; *Soneto, feito pouco antes de receber o Sagrado Viático*, Porto, 1824; *Cora e Alonso ou a Virgem do Sol*, drama em 3 actos; *As Solidões*, trad. do poema de Cronegk, *Fábulas*, etc. Atribuiu-se-lhe a *Apologia das Obras novamente publicadas por Francisco Manuel em Paris*, que saiu impressa nas obras deste poeta (Tomo V da edição de Paris, ou Tomo VI da edição rolandiana, de Lisboa, a p. 229).

Em Março de 1774, Luís Pinto de Sousa foi nomeado Ministro Plenipotenciário de Portugal para a corte de Londres, onde substituiu Martinho de Melo e Castro, já então indigitado para Ministro da Marinha e Ultramar. Na Corte inglesa se conservou até 1783, ano em que veio de licença a Portugal com toda a sua família, mediante a licença que esse fim se lhe dera. Regressando à Grã-Bretanha ali ficou até 1788, em que voltou a Portugal, deixando interinamente na representação diplomática de Londres o secretário da respectiva legação, Cipriano Ribeiro Freire. Foi então nomeado Ministro da Guerra e Estrangeiros, em virtude da morte do Marquês de Angeja e da recomposição do Ministério. Este Governo, constituído a 15 de Dezembro de 1788, integrava ainda o Visconde de Vila Nova da Cerveira, mais tarde Marquês de Ponte de Lima, José de Seabra da Silva e Martinho de Melo

Tendo adquirido uma certa admiração pelo sistema político britânico, foi em Portugal um dos chefes do chamado «partido inglês». Simpatizou inicialmente com a Revolução Francesa, ou pelo menos com as suas primeiras medidas nas quais via uma aproximação ao sistema que tanto admirava. Mas os excessos cometidos, particularmente a morte de Luís XVI, provocaram nele uma profunda alteração de posições, convertendo-se num inimigo acérrimo da França revolucionária. Decretou que os voluntários servissem apenas seis anos e aumentou o soldo de todos os oficiais. Foi ele o criador da Academia de Fortificação e Desenho Militar (depois Escola do Exército), por ele aberta solenemente no dia 20 de Janeiro de 1790, assistindo ao acto muitos grandes do reino, oficiais gerais, e oficiais de infantaria e engenharia, recitando o discurso de abertura o lente do primeiro ano da mesma academia Matias José Dias Azedo, futuro governador da praça de Campo Maior durante o cerco imposto em 1801 por ocasião da Guerra das Laranjas.

Em 1790 iniciavam-se manobras militares na Ajuda e Porcalhota, respectivamente sob os comandos do General Valleré e do Conde de Oyenhausen, reorganizou-se a Artilharia e Infantaria, criou-se uma guarda do corpo alojada junto do palácio da Ajuda e cuja oficialidade era da mais escolhida nobreza. Regulou-se também o serviço dos Hospitais Militares, estabeleceram-se os trabalhos geodésicos, etc. Todas estas medidas de carácter militar, não produziram os efeitos pretendidos e não foi brilhante a acção das tropas portuguesas nas lutas a que nos conduziu uma polémica actividade diplomática.

Luís Pinto foi senhor donatário de Ferreiros e Tendais, por decreto de 17 de abril de 1792, e de juro e herdade por decreto de 13 de Maio de 1796, em recompensa dos serviços prestados na direcção, expedição e negociações relativas ao exército português que tomou parte na campanha do Roussilhão; senhor do morgado de Balsemão, em virtude da renúncia feita por seu irmão mais velho, José Luís Pinto, ainda em vida de seu pai, por termo de 23 de Outubro de 1759, e dos morgados e casas de Sá, Toens e Leomil, bem como da capela da Santíssima Trindade instituída na sé de Lamego.

Em 26 de Setembro de 1793 assinava-se o tratado entre Portugal e Inglaterra por Lord Grenville e D. João de Almeida Melo e Castro, ministro de Portugal em Londres. Antes, a 15 de Julho do mesmo ano, fora firmada com a Espanha, em Madrid, a convenção par auxílio mútuo contra a França.

Luís Pinto de Sousa teve a grande responsabilidade de orientar a política externa portuguesa durante o turbilhão que foi o impacto da Revolução Francesa na Europa. Deixou a pasta da Guerra ao Duque de Lafões, na nova recomposição empreendida pelo Príncipe Regente a 6 de Janeiro de 1801, passando a assumir a pasta do Reino. No entanto, como o novo titular dos Estrangeiros, D. João de Almeida Melo e Castro, continuava na legação de Londres, Luís Pinto conservou interinamente aquela pasta, e nessa qualidade assinou o tratado de paz de Badajoz que pôs fim à Guerra das Laranjas. O título de Visconde de Balsemão, com as honras de Grande do Reino, foi-lhe concedido de juro e herdade, dispensado duas vezes da Lei Mental, por Decreto de 14 de Agosto de 1801.

Depois da exoneração de D. João de Almeida de Melo e Castro, Luís Pinto ainda foi nomeado para a pasta dos Estrangeiros, mas faleceu na tarde de 14 de Abril de 1804, com a idade de sessenta e oito anos. Para além dos cargos já referidos, foi também do Conselho da Grã-cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, comendador e alcaide-mor da vila do Cano, na mesma ordem, Cavaleiro da Insigne Ordem do Tosão de Oiro, Tenente General dos Reais Exércitos, e

Secretário de Estado da Real Casa de Bragança. Director dos estudos estabelecidos no mosteiro de S. Vicente, foi Académico da Real Academia das Ciências de Lisboa e colaborou nas respectivas *Memórias Económicas*. Foi comissionado para a entrega da Infanta D. Mariana Vitória, que casou com o Infante de Espanha D. Gabriel, e para receber a Infanta de Espanha D. Carlota Joaquina, esposa do Príncipe D. João. Escreveu: *Memória Sobre a Descrição Física e Económica do Lugar da Marinha Grande*, nas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*, Tomo V; *Écloga à Morte de Uma Dama*, em versos hendecassílabos, e atribui-se-lhe uma tradução, em verso solto, da *Arte da Guerra*, de Frederico II da Prússia.

José Maria de Sousa Monteiro, na sua *História de Portugal* publicada em 1838⁶, considera que «poucos ministros tem havido tão fatais ao seu país como foi Luís Pinto de Sousa» e, ao comentar o Tratado de Badajoz, não duvida em afirmar que «Luís Pinto, que assim nos fez passar debaixo das forcas caudinas, ou era o mais estúpido, o mais traidor, ou o mais venal e miserável de todos os homens»⁷. Luz Soriano, que também não lhe poupou críticas, avaliava o desempenho do ministro de um modo severo: «não sendo de um talento transcendente, supria esta deficiência pela qualidade de astuto com que de ordinário enganava os mais. Sofrendo afrontas com grande resignação, particularmente dos homens em posição elevada, nem por isso perdia o ensejo de se vingar delas com a mais estudada vantagem e segurança. Foi pelo seu retraimento e misterioso silêncio, que ele pôde merecer um lisonjeiro conceito na opinião de alguns diplomatas estrangeiros, homens aliás de talento; mas a julgá-lo pelas negociações em que se meteu durante o seu ministério, na repartição dos negócios estrangeiros, semelhante juízo não tinha fundamento plausível tanto pela incoerência, como pela versatilidade de semelhantes negociações, devendo em presença delas julgar-se como sendo de facto um dos mais desgraçados ministros que ao seu lado teve o príncipe regente D. João. Contava-se entre as qualidades boas a da probidade; mas com a desgraça de que, se não adquiriu

⁶ José Maria de Sousa Monteiro, *História de Portugal desde o Reinado da Senhora D. Maria Primeira até à Convenção de Évora Monte*, Lisboa, Tip. de António José da Rocha, 1828, 5 volumes.

⁷ Idem, pp. 49 e 71.

fortuna ilegal para si, abusando dos seus cargos, alguns indivíduos houve da sua particular relação, que à sombra dele, ou pelo valimento que junto dele tinham, a adquiriram considerável, comprometendo muito a sua reputação e honra»⁸.

Latino Coelho, que também se mostrou muito crítico em relação ao futuro Visconde de Balsemão, não deixou de lhe fazer alguma justiça: «O quilate efectivo da sua ilustração e dos seus talentos não respondia nem de longe ao conceito em que era tido. Não é todavia justo contestar que em muitos pontos de interior administração mostrou iluminado entendimento e empenho de reformação e melhoria, principalmente nos assuntos concernentes ao Exército»⁹. Uma testemunha coeva, o comerciante francês Jacome Ratton, em que se apoiam muitas das informações acerca de Luís Pinto de Sousa, apreciou-o do seguinte modo: «Este Ministro era modesto, afável, de fácil acesso, boas maneiras e pelavas polidas, de modo que o Conde de Nesselrode, primeiro Ministro que houve a Rússia junto à Corte de Portugal, e que me foi recomendado por Luís Pinto, me disse, a primeira vez que nos avistámos, que ele tinha concebido uma grande ideia da Nação Portuguesa pelo trato que tinha tido com Luís Pinto em Londres. Porém, a melhor qualidade que ele tinha era o desinteresse; pois que nunca ouvi, que de seu governo de Mato Grosso, nem dos seus dois Ministérios adquirisse coisa alguma, além das graças que lhe fez o Soberano»¹⁰. A conduta de Luís Pinto em Londres, tão elogiada pelo Conde de Nesselrode, também foi apreciada positivamente por um futuro adversário, François Barthélemy, secretário da embaixada francesa na capital britânica a partir de 1784, posteriormente -1792 - Embaixador na Suíça, negociador da Paz de Basileia com a Espanha e membro do Directório em 1797. Nas suas memórias fala de «M. le chevalier de Pinto, ministre des affaires étrangères de sa cour, avec qui j'aurais été fort lié à Londres»¹¹. Esse antigo relacionamento teve alguma utilidade nas negociações com a França, antes da queda de Barthélemy, que numa carta enviada a Luís Pinto recordava «vivement à mon souvenir, et à ma sensibilité tous

⁸ Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, Primeira Época, Tomo I, 1866, pp. 355 e 356.

⁹ José Maria Latino Coelho, *História Política e Militar de Portugal desde os fins do XVIII Século até 1814*, Lisboa, Imprensa Nacional, Tomo II, 1885, pp. 88 e 89.

¹⁰ Jacome Ratton, *Recordações e Memórias sobre Ocorrências do seu Tempo, de Maio e 1847 a Setembro de 1810*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2ª edição, 1912, p. 252. A 1ª edição desta obra é de 1813, impressa em Londres.

¹¹ *Mémoires de Barthélemy 1768 – 1819*, publiés par Jacques de Dampierre, Paris, Librairie Plon, 1914, p. 311.

les preuves que vous Monsr. le Chevalier et Madame de Pinto m'avez données a Londres»¹².

Foi este, resumidamente, o percurso biográfico e algumas opiniões a respeito de Luís Pinto de Sousa Coutinho, interlocutor de D. Manuel Godoy nesses anos complexos e decisivos para ambos os países.

3. Curiosamente, os dois estadistas só se encontraram pessoalmente em duas ocasiões. A primeira foi em Janeiro de 1796, quando, para cumprir um voto formulado pela saúde do Príncipe das Astúrias, Carlos IV e a rainha decidiram visitar o Campo de S. Fernando. Partiram a 4 de Janeiro de 1796 de S. Lourenço e empreenderam uma viagem a Sevilha, passando por Badajoz. Eram acompanhados pelo Príncipe Fernando, pelas Infantas Maria Amélia e Maria Luísa, o marido desta, o Príncipe de Parma, e o Infante D. António Pascoal. Foi então acordado um encontro dos Reis Católicos com os Príncipes do Brasil. Para tal, D. João e D. Carlota Joaquina, acompanhados pelo Infante D. Pedro Carlos¹³, saíram de Lisboa a 11 de Janeiro, embarcando na Ribeira das Naus com destino a Aldeia Galega (Montijo), com destino a Vila Viçosa, onde chegaram na tarde do dia 13 de Janeiro¹⁴. O encontro inicialmente projectado para Badajoz a 18 não se realizou porque Carlota Joaquina esteve indisposta, pelo que se adiou a partida para Elvas, indo o Infante D. Pedro Carlos a Badajoz cumprimentar ao monarca espanhóis, acompanhado pelo Conde da Ega e por Luís Pinto de Sousa. Melhorando a Princesa, puderam os Príncipes portugueses ir para Elvas no dia 22, ali pernoitando. No dia seguinte partiram para Badajoz onde jantaram com os reis de Espanha. Eram recebidos fora da praça por uma formação de Guardas de Corps, com Cavalaria e Infantaria, «em alas dentro da cidade até à casa onde estavam as Reais Pessoas Espanholas. O encontro foi muito interessante. O Monarca Católico veio receber a Sua Augusta Filha ao

¹² Carta de Barthélemy a Luís Pinto de Sousa, s. d. (1797). ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro 107, fols. 133 v. e 134..

¹³ D. Pedro Carlos António nascera em 1786. Era filho do Infante Gabriel António de Bourbon, terceiro filho de Carlos III de Espanha, e da Infanta D. Mariana Vitória Josefa, filha de D. Maria I. Ambos morreram de varíola em 1788, pelo que o jovem D. Pedro Carlos foi criado primeiro pelo avô, Carlos III, e depois por seu tio Carlos IV. Veio para Portugal em 1789, onde ficou durante alguns anos, Foi para o Brasil com o Príncipe D. João, e ali casou com a sua prima coirmã D. Maria Teresa. Morreu no Rio de Janeiro em 1812.

¹⁴ *Gazeta de Lisboa*, n.º 2, 12 de Janeiro de 1796, p. 4.

corredor que dava sobre a escada principal, e, sem se observar naquele acto coisa alguma que parecesse etiqueta da Corte, foram somente visíveis os sentimentos de um pai que havia muito tempo não via sua Filha, abraçando-se com uma ternura que interessou a todos. Com o Príncipe Nosso Senhor houve a mesma afectuosa cena, abraçando-se os Augustos Sogros e genro com as maiores demonstrações de cordial amizade»¹⁵. A forma como a *Gazeta de Lisboa* descreve o acontecimento é minuciosa e ilustrativa da cordialidade que rodeou o acto: «a Corte do Monarca Católico era naquela ocasião muito numerosa e luzida; o aparato do encontro se aumentou com duas salvas de artilharia etc. Acabado o jantar, mandou Sua Majestade Católica vir alguns dos seus cavalos para executarem alguns manejos de Arte equestre diante do Príncipe Nosso Senhor, a quem fez presente de seis dos mesmos cavalos; além disso, Suas Majestades Católicas fizeram outros magníficos presentes a Suas Altezas Reais. A despedida, que foi custosa, ofereceu uma bem terna cena. Suas Majestades Católicas, o Príncipe das Astúrias, as três Senhoras Infantas suas Irmãs, o Senhor Infante D. António e o Duque de Parma ficaram então convidados para virem jantar a Elvas no dia 24 com os Príncipes Nossos Senhores»¹⁶. Assim sucedeu. Socorramo-nos da *Gazeta*, para reconstituir os pormenores do evento: «as mesas foram tão sumptuosas como bem servidas, e nada houve de etiquetas. Os Príncipes Nossos Senhores fizeram presentes próprios da sua generosidade a todas as Reais Pessoas Espanholas; e, em lugar do manejo equestre, quis o Monarca Católico ver desfilar as nossas tropas. Para esse fim saiu Sua Majestade do paço de Elvas com o Príncipe Nosso Senhor na carruagem do segundo, e foram para fora da cidade; a tropa que se achava postada naquela ocasião eram dois Regimentos de Infantaria de Serpa e primeiro de Elvas, com dois Esquadrões, um Regimento de Cavalaria de Évora e outro do de Elvas. Depois de feitas as continências, formaram-se aquelas tropas em colunas e desfilaram pelo lado as carruagem, merecendo as evoluções que fizeram grande louvor de parte de Sua Majestade Católica, que depois voltou com as demais Pessoas Reais Espanholas para Badajoz»¹⁷.

Os Príncipes do Brasil regressaram no dia seguinte a Vila Viçosa, ficando acordado que os Reis Católicos iriam àquela localidade para uma caçada na

¹⁵ «Relação dos Encontros entre SS. MM. e AA. Espanholas e os Príncipes NN. SS.», *Gazeta de Lisboa*, nº 5, 6 de Fevereiro de 1796, Segundo Suplemento, pp. 2 e 3.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Idem.V. também a *Gazeta de Lisboa*, nº 4, 29 de Janeiro de 1796, Suplemento, p. 4.

tapada, onde se lhes prepararia uma batida. No dia 26 chegaram algumas bagagens dos monarcas, com a indicação de que estariam em Vila Viçosa no dia seguinte. O balanço dos encontros de Badajoz e de Elvas não podia ser melhor, embora nada se saiba do que ali foi tratado. Teriam falado das relações entre Portugal e Espanha num momento tão delicado da situação europeia? A correspondência do Embaixador português Diogo de Carvalho e Sampaio nada diz a tal respeito. Mas através dela sabemos que os Reis Católicos não escondiam o seu agrado, mesmo através de pequenos gestos, mas cheios de significado¹⁸.

Continuava de pé a hipótese de os monarcas espanhóis irem a Vila Viçosa, na sua viagem para Sevilha, mas as fortes chuvadas entretanto caídas provocaram inundações nas ribeiras, tornando os caminhos intransitáveis, e uma ponte sobre o Caia que ruiu impossibilitou Carlos IV de fazer a viagem, embora ele o tenha tentado três vezes. Foi necessário adiar o projecto, mas com o andar do tempo tornou-se cada vez mais difícil a ida dos reis a Vila Viçosa.

Carlos IV e a sua comitiva acabaram por seguir em direcção a Sevilha, onde chegaram a 18 de Fevereiro. Aí permaneceram até dia 29, em que partiriam para Cádiz. No regresso desta deslocação à Andaluzia, a comitiva encontrava-se em Cádiz a 2 de Março, a 10 em Córdova, e finalmente em Aranjuez a 22 do mesmo mês.

A segunda vez que Manuel Godoy e Luís Pinto de Sousa se encontrarão será em 1801, de novo em Badajoz, para negociar o Tratado que terá o nome daquela cidade extremeña e que pôs fim à Guerra das Laranjas.

Entre um encontro e outro, o relacionamento entre os dois políticos fez-se através de uma correspondência directa irregular, que aqui publicamos parcialmente, e indirecta, através dos respectivos embaixadores, Duque de Frias e Diogo de Carvalho e Sampaio.

4. A correspondência directa inicia-se com um conjunto de cartas de Manuel Godoy referentes ao encontro dos Reis Católicos com os Príncipes do Brasil em Badajoz e em Elvas, em Janeiro de 1796. Foi um momento de aproximação e de distensão nas relações entre os dois países, traduzido na atribuição a Diogo de Carvalho e Sampaio, Embaixador extraordinário em

¹⁸ «Sua Majestade a Rainha pôs ontem as jóias que lhe regalaram os Príncipes Nossos Senhores, e as mostrou na Corte com a maior complacência». Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 26-1-1796, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642.

Madrid após a renúncia de D. Diogo de Noronha, da categoria de «Embaixador de Família». A nomeação do general D. Ventura Caro para Embaixador em Lisboa acabou por ficar sem efeito, sendo o cargo ocupado pelo Duque de Frias.

As relações entre Portugal e Espanha deviam reger-se pelo Tratado de Amizade, Garantia e Comércio assinado a 11 de Março de 1778 no Real Sítio do Pardo, ainda sob os auspícios da Rainha viúva D. Mariana Vitória de Bourbon, irmã de Carlos III¹⁹. Foi dentro deste espírito que se ajustaram os casamentos da Infanta Carlota Joaquina com o Príncipe D. João, e o de D. Mariana Vitória com o Infante de Espanha D. Gabriel²⁰. Foi evocando o Tratado de 1778, reforçado com a convenção de 15 de Julho de 1793, que Portugal participou na Guerra do Russilhão, com tropas que auxiliaram os exércitos espanhóis na ofensiva para lá dos Pirinéus. Foi ainda ao abrigo desse mesmo tratado que, já depois da Paz de Basileia, Portugal solicitou auxílio à Espanha para proteger as frotas do Brasil que demandavam Lisboa, ameaçadas pelos corsários franceses junto aos Açores. Mas as relações já não eram apenas bilaterais uma vez que os fantasmas da Inglaterra e da França pesavam sempre sobre os Estados peninsulares. Em toda a correspondência está presente o propósito português de concluir a paz com Paris com mediação espanhola – tal como estipulava um dos artigos secretos da Paz de Basileia, que reservava ao Monarca Católico tal direito – ou sem ela. Por outro lado, a França não deixava de pressionar a Espanha para permitir a passagem de tropas francesas contra Portugal, e para envolver as forças espanholas nessa campanha destinada a privar a Grã-Bretanha do seu mais fiel aliado no continente europeu. De facto, Godoy fez concentrar importantes contingentes junto às fronteiras, ainda em 1796, em especial na Extremadura, mais como forma de obrigar Portugal a negociar com a França e a ceder às exigências desta, do que para intervir de forma efectiva numa campanha militar. As garantias de que a Espanha jamais atacaria Portugal, repetidamente dadas pelo Príncipe da Paz ao nosso Embaixador em Madrid, estão sempre presentes na correspondência daquele último. Tal pressão militar oscilava de intensidade consoante o avanço das negociações ou a maior ou menor exigência

¹⁹ José Ferreira Borges de Castro, *Colecção dos Tratado, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640 até ao presente*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856, pp. 268 a 291.

²⁰ Os artigos preliminares para os Tratados Matrimoniais foram assinados em Aranjuez a 2 de Maio de 1784. V. Borges de Castro, op. e Vol. citado, pp. 324 a 347.

da França. A verdade é que a instabilidade da governação francesa, as divergências no seio do Directório e os atritos entre este e os Conselhos, bem como o evoluir da situação europeia, tudo isso jogou por vezes a favor de Portugal, que apostou, como solução preferencial, numa paz geral negociada para o Continente, num congresso onde estivessem plenipotenciários de todas as nações envolvidas na guerra.

Os boatos eram frequentes e contribuíram para envenenar as relações entre Portugal e Espanha, com alguns momentos de grande tensão. O ataque espanhol ou franco-espanhol a Portugal foi por diversas vezes dado como iminente, o mesmo sucedendo com as notícias da chegada constante de reforços ingleses, e até russos, a Portugal, e de um plano para uma acção inglesa contra a Galiza a partir de território português, ou de que tinha sido proibida no Algarve, por decisão do respectivo Governador, a venda de mantimentos a comerciantes espanhóis. Curiosamente, Luís Pinto chegou a propor à Inglaterra, através do nosso Embaixador em Londres, um plano de ataque contra a Galiza no caso de a guerra se iniciar²¹. E os reforços russos serão pedidos, mas apenas em Março de 1800, depois da assinatura do tratado de aliança defensiva entre Portugal e a Rússia em Setembro de 1799²².

Este é outro aspecto essencial da questão – a aliança anglo-lusa. A situação agravou-se com a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (18-8-1796), e com

²¹ « Represente-lhe [ao Governo inglês] a impossibilidade em que nos achamos de nos poder defender contra as forças unidas de França e de Espanha se não formos socorridos validamente, e a tempo, logo que formos atacados; e neste caso ou os auxílios devem ser direitos, ou por meio de uma poderosa diversão na Província da Galiza. Para este projecto se poder pôr em prática é preciso consertá-lo de antemão, e executá-lo sem perda de tempo, apenas Portugal for atacado. O porto de Vigo é mal defendido, e de uma entrada fácil, e segura. 10 mil homens desembarcados naquele porto nos seguram a conquista da Galiza. Portugal fará aproximar do Minho todas as tropas do Norte para dar àquela empresa, logo que lhe for comunicado, e colocará na fronteira os armazéns necessários para o provimento das mesmas tropas. Se este projecto parecer adoptável, assim como eu o julgo possível, V. Senhoria me comunicará logo as intenções do Ministério Britânico ao dito respeito, visto que não há tempo que perder». Luís Pinto para D. João de Almeida de Melo e Castro, 20-5-1797. ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fol. 45 v a 47.

²² De Luís Pinto para Francisco José da Horta Machado, representante de Portugal em S. Petersburgo, 8-3-1800: «não duvida esta Corte que poderemos vir a ser atacados no fim da Primavera próxima. E portanto é muito essencial que V. Sr^a confira logo com esse Ministério sobre este acontecimento, e que o disponha a consentir que a Grã-Bretanha possa dispor de seis mil homens de tropas russas que se acham em Gersey e Guernessey a favor de Portugal em caso necessário». ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 110, fols. 224

a declaração de guerra da Espanha à Grã-Bretanha, a 7 de Outubro do mesmo ano. Já numa conferência com o Embaixador português Diogo de Carvalho e Sampaio, no início de Agosto, Manuel Godoy lhe dissera com «a maior confiança» que «será muito difícil evitar a guerra com a Espanha, de que já ninguém duvida»²³. Prevendo o próximo desencadear das hostilidades, Portugal decretou a sua neutralidade a 17 de Setembro, mas era evidente que, no caso de um conflito anglo-espanhol, seria extremamente difícil ao governo português manter uma posição de estrita neutralidade. Como fazê-lo, sem violar os tratados existentes com a Inglaterra? Godoy pressionou Luís Pinto de Sousa, directamente ou através do Embaixador português na Corte de Madrid, para que fechasse os portos aos ingleses (cartas de 30 de Setembro e de 18 de Outubro de 1796), mas sem resultado. Luís Pinto argumentava (cartas de 9 e 25 de Outubro de 1796) que uma tal eventualidade significaria a guerra com a Grã-Bretanha, o que traria a ruína de Portugal, mas também da Espanha, uma vez que o território português poderia servir de base para as operações ofensivas inglesas, e, por acréscimo, da própria França. Estas cartas são importantes pela análise dos prós e dos contras de um corte entre Portugal e a Inglaterra. Naturalmente que não estavam em jogo os ataques de barcos portugueses ou ingleses a embarcações francesas porque existia um estado de guerra, pelo que o decreto de neutralidade não se aplicava à França mas unicamente à Espanha.

Em Outubro de 1796, as relações entre Lisboa e Madrid estão tensas com a missiva de Godoy, muito ríspida, de 31 de Outubro, perante a qual Luís Pinto confessa: «parece-me prescrever-me a obrigação de pôr termo a uma correspondência» (carta de 9 de Novembro de 1796). A verdade é que a maior parte dos problemas entre os dois países decorria da acção dos respectivos aliados. Os navios ingleses agiam com total liberdade e até impunidade, desrespeitando a neutralidade portuguesa, por vezes ostensivamente. Eram constantes os apresamentos de navios espanhóis por barcos ingleses que usavam portos lusitanos, e, embora o decreto de neutralidade o proibisse explicitamente, vendiam as presas em território português. Um dos incidentes mais graves ocorreu em Caminha, quando uma fragata inglesa apresou um corsário espanhol sob o forte daquele porto. O mesmo sucedeu com barcos portugueses apresados por

e 224 v. Idêntico pedido é feito a Londres, a D. João de Almeida de Melo e Castro (8 de Março, Idem, fol.- 226 v.). Como se julgava iminente o ataque, não havia tempo de requisitar tropas provenientes da própria Rússia.

²³ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 19-8-1796, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642.

corsários franceses sediados em portos espanhóis, em especial da Galiza, e que eram depois vendidos em Espanha. Ao longo de toda a correspondência sucedem-se os incidentes no mar, com culpas não apenas dos aliados, mas também de Portugal e Espanha. Vejamos alguns exemplos. Em Outubro de 1797, um corsário português apresou o corsário espanhol «El Derrepentillo» junto a Viana. Em Janeiro de 1798, quando se encontrava na ria de Vigo, a um tiro e canhão da praça, a nau de guerra portuguesa «Medusa», com 74 canhões e 700 homens de tripulação, atacou e apresou a corveta francesa «Buenaventura», conduzindo-a depois para o mar alto, numa clara violação da soberania espanhola. Em Agosto de 1798 registou-se um incidente entre o caïque corsário português «Andorinha» e duas canhoneiras espanholas junto à praia de Monte Gordo. Ainda no mesmo mês e ano, o corsário espanhol «Dolores» revistou a galera prussiana «Juliana» frente ao porto de Lisboa.

Outro motivo de fricção eram os desertores, com acusações recíprocas da sua utilização em ambos os exércitos. O cônsul português em Sevilha, Domingos Vieira Pinto, dava conta com bastante pormenor da chegada de diversos desertores portugueses àquela cidade²⁴, os quais, sem outros meios de subsistência, acabavam por se alistar no Exército Espanhol, e, mais frequentemente, na Marinha. O acordo a que se chegou sobre a entrega recíproca dos desertores, prevista desde o Tratado de 1778, foi um passo importante para resolver o problema, mas nunca funcionou completamente.

A batalha do cabo de S. Vicente, travada a 14 de Fevereiro de 1797 entre a esquadra inglesa comandada pelo Almirante Jervis, e a espanhola sob o comando do Tenente General D. José de Córdova, que terminou com a derrota daquela última, foi um novo elemento desestabilizador. Jervis utilizava Lisboa e outros portos portugueses como base, e 4 barcos apresados bem como prisioneiros espanhóis foram conduzidos para Lagos, embora provisoriamente. O decreto de neutralidade permitia que as presas entrassem nos portos portugueses, mas apenas se necessitassem de reparações, o que aconteceu naquele caso.

²⁴ «Os desertores nossos cada dia são mais nesta cidade, de quase todos os Regimentos». Ofício de 25-3-1796 para Luís Pinto de Sousa. ANTT, MNE, Correspondência do Consulado de Sevilha, Caixa n^o 320.

Os ataques ingleses a Cádiz e a Tenerife, em Julho de 1797, embora sem envolvimento português, também contribuíram para indispor o Gabinete Espanhol.

Em Dezembro de 1796, Manuel Godoy propôs a Portugal a assinatura de uma convenção, que acabou por não ser aprovada por discrepâncias quanto ao número de navios espanhóis a admitir em portos portugueses. Em Abril de 1797, Luís Pinto de Sousa propôs a Manuel Godoy negociações de paz com a Inglaterra «debaixo de condições justas e decorosas», sob mediação portuguesa, para que «pudesse ser o instrumento de restabelecer entre Espanha e a Grã-Bretanha aquela boa harmonia que presentemente se acha interrompida» (carta de 5 de Abril de 1797). Desta vez coube ao Príncipe da Paz justificar a impossibilidade de um acordo separado com a Grã-Bretanha, à revelia da França, perguntando: «La Francia como aliada de España permitiria este Tratado?» (carta de 13 de Abril de 1797).

Dois outros incidentes na fronteira luso-espanhola entretanto ocorridos foram tidos como fortuitos e sem qualquer significado. O primeiro registou-se em Março de 1797, perto de S. Lucar de Guadiana, quando alguns portugueses dispararam dois tiros com bala sobre vizinhos daquela povoação. O segundo teve lugar em Julho do mesmo ano, no rio Douro, perto de Miranda, em que uma vintena de soldados portugueses arrojaram pedras para o lado espanhol, protegidos por outros, armados, postados de vigia. Também este episódio foi considerado isolado, e em ambos os casos as autoridades portuguesas prometeram averiguar o sucedido e punir os responsáveis.

Outro dos temas fundamentais desta correspondência foram as negociações para um tratado de paz entre Portugal e a França, com mediação espanhola. Desde Outubro de 1796 que, após sinais de uma abertura francesa, Portugal avançara para contactos directos com o governo francês, os quais foram confiados a António de Araújo de Azevedo, futuro Conde da Barca²⁵, representante

²⁵ Sobre o futuro Conde da Barca v. Artur da Cunha Araújo, *Perfil do Conde da Barca*, Porto, Edição do Autor, 1940; António Pedro de Sousa Leite, *O Conde da Barca e o seu papel em alguns aspectos das Relações culturais entre Portugal com a Inglaterra e a Alemanha*, Braga, Separata de *Armas e Troféus*, 1962; José Baptista Barreiros, «Ensaio de Biografia do Conde da Barca», in *Bracara Augusta*, Vols. IX-X, 1958-1959, pp. 214-218, e XIII, 1963, pp. 308-330; Nuno Daupias D'Alcochete, *Lettres de Diogo Ratton a António de Araújo de Azevedo, Comte da Barca (1812-1817)*, Paris, Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1973.

diplomático de Portugal nos Países Baixos. Araújo mantivera-se em Haia quando os franceses ocuparam a região e estabeleceu boas relações com eles, nomeadamente com o General Pichegru, o que o tornou alvo de suspeitas aos olhos tanto dos ingleses como dos portugueses mais anglófilos. Seguindo as instruções de Lisboa, dirigiu-se a Paris e ali entabulou conversações com Charles Delacroix, num processo irregular onde a volátil situação política francesa motivou interrupções, avanços e recuos. Em Novembro de 1796 as negociações interromperam-se, para se retomarem posteriormente. Araújo privilegiou a corrupção como meio de conseguir melhores condições para Portugal, tentando comprar o favor de diversos políticos franceses. Em Março de 1797 correu o boato de que se tinha chegado a um acordo, mas foi rebate falso. Em Maio registou-se um momento delicado em que o negociador português é intimado a deixar Paris. A ruptura parecia inevitável.

Naturalmente que, desde o início das negociações na capital francesa, Luís Pinto de Sousa informou o governo espanhol do sucedido, pelo menos parcialmente. Mas a verdade é que a mediação espanhola, transferida para Paris na pessoa do Embaixador do Rei Católico, não funcionava. Em Maio de 1797, quando o Príncipe da Paz voltava a oferecer os préstimos de mediação da Corte espanhola, Luís Pinto mostrava-se céptico, em carta enviada a Diogo de Carvalho e Sampaio: «Acerca da nota que a V. Ex^a deu o dito Príncipe da Paz, julgo ocioso fazer reflexões que nada aproveitam, somente direi que esta Corte solicitou em vão por via de António de Araújo a mediação da Corte de Espanha em Paris, e que o Embaixador Marquês del Campo disse constantemente até ao último dia, que nunca recebera da sua Corte a menor instrução. Respondeu V. Ex^a mui adequadamente acerca das três condições extravagantes que a V. Ex^a sugeriu o Príncipe da Paz. Se Portugal quisesse fazer a sua paz particular sem o concurso e mediação da Corte de Espanha, há muito tempo a teria feito, e a muito menos preço na forma que lhe foi oferecida, e pode V. Ex^a segurar o Príncipe da Paz que o Directório Executivo não insistia mais nem nas terras ao norte do Rio das Amazonas, nem na livre navegação daquele rio, insistia unicamente sobre maior porção de dinheiro e sobre algumas vantagens de comércio»²⁶.

Um elemento que atrasou as negociações foi a possibilidade de se realizar um congresso onde se discutisse a paz na Europa, e nesse caso a paz de

²⁶ Luís Pinto de Sousa para Diogo de Carvalho e Sampaio, 31-5-1797. ANTT, MNE, Despachos par as Legações Portuguesas, Livro n^o 107, fols. 59 v e 60.

Portugal seria ali tratada em conjunto. Inicialmente previsto para Berna, esse congresso acabou por ser marcado para Lille. Portugal nomeou como Plenipotenciários D. Lourenço de Lima, nosso representante na corte de Viena, e António de Araújo de Azevedo, mas não foram admitidos. O mesmo sucedeu com os Plenipotenciários espanhóis, pelo que as conversações se resumiam a um diálogo anglo-francês - Lord Malmesbury e Mr. Ellis, por um lado, Le Tourneur, antigo Director, Pleville de Pely e Hugues Maret, por outro. A Inglaterra seria, pois, porta-voz dos interesses portugueses... Mas as conversações, que se prolongaram até Setembro, terminaram sem resultados. A guerra iria continuar.

Em Julho de 1797, Delacroix deixou a pasta dos Negócios Estrangeiros – chegou a constar que seria nomeado Embaixador em Portugal - e foi substituído por Talleyrand. Carvalho e Sampaio via nessa mudança aspectos positivos para Portugal - «é de uma família nobre, e era bispo no tempo da revolução. Nada sei sobre o seu carácter pessoal, mas sempre julgo que foi para nós uma fortuna que removemos o dito Delacroix, pois via as coisas de Portugal com pouca afeição»²⁷.

Subitamente, depois de ter regressado a Paris, António de Araújo de Azevedo conseguiu chegar a acordo com as autoridades francesas e assinou um tratado de paz a 10 de Agosto. Com alguma surpresa de Lisboa e muitas críticas sobre ter ido longe de mais nas cedências. Numa carta ao Embaixador português em Londres, Luís Pinto não hesitava em declarar que «António de Araújo e Azevedo – talvez persuadido pelo seu zelo de fazer um verdadeiro serviço a Sua Majestade, e aos interesses da sua Pátria - , não só excedeu os limites que lhe foram sempre prescritos nas suas instruções, mas formalmente as infringiu, procedendo a um tratado separado»²⁸. D. Domingos de Sousa Coutinho, representante de Portugal em Turim, criticou violentamente Araújo, sendo o porta-voz daqueles que o acusavam de estar mancomunado com os franceses. Lord Grenville protestou junto de D. João de Almeida de Melo e Castro, Embaixador de Portugal em Londres. O governo português optou por ratificar parcialmente

²⁷ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 28-7-1797. ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

²⁸ Luís Pinto de Sousa para João de Almeida de Melo e Castro, 27-8-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fol. 142 v. a 145.

o tratado, com excepção dos artigos que iriam colidir com os tratados assinados com a Grã-Bretanha

O Directório impôs um prazo de dois meses para Portugal ratificar o tratado. Não cabe aqui historiar os incidentes que rodearam o processo, mas para um melhor entendimento da correspondência, faremos uma rápida descrição dos mesmos. A Corte de Lisboa mostrou-se avessa a aceitar o tratado tal como fora assinado, manifestando a «firme resolução em que Sua Majestade se acha de não ratificar os dois Artigos 4 e 5 do Tratado de 10 de Agosto próximo passado, sem novas declarações, como contrários aos princípios da aliança subsistente entre esta Coroa e a da Grã-Bretanha, e derogatórios da estipulação do Artigo 19 do Tratado de 16 de Maio do ano de 1703, que forma a base da mesma aliança»²⁹. A 19 de Agosto, Diogo de Carvalho e Sampaio tomou conhecimento em Madrid da assinatura do tratado através de uma carta de António de Araújo, apressando-se a informar Manuel Godoy: «Já dei parte de tudo a este Ministro de Estado, pedindo-lhe de participar a Suas Majestades Católicas esta fausta nova»³⁰. A reacção da corte espanhola foi muito positiva: «Suas Majestades Católicas me deram a este respeito mil parabéns mostrando-se muito satisfeitos»³¹. A 27, o Embaixador português teve uma conferência com Manuel Godoy, em que este lhe declarou que «o Embaixador de França lhe tinha observado em uma conferência que lhe pedira, que o tratado de paz de Portugal com a França não era nada vantajoso àquela República, e que não sabia como o seu governo se tinha prestado a condições tão moderadas, podendo tirar de nós melhor partido; e que lhe mostrou todo o tratado, de que o Directório lhe tinha feito passar uma cópia»³². Em nova entrevista com Godoy, e depois de ter chegado a notícia da ratificação do tratado pelo Conselho dos Quinhentos, o Príncipe da Paz garantiu a Carvalho e Sampaio que «apenas esta Corte fora instruída da conclusão da nossa paz, logo mandara suspender todas as remessas para a Extremadura, donde já se mandaram retirar as tropas, por serem ali total-

²⁹ Luís Pinto de Sousa Para D. João de Almeida de Melo e Castro, 20-9-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 165v. a 166 v.

³⁰ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 20-8-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

³¹ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 22-8-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

³² Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 29-8-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

mente inúteis, não se tratando mais de fazer guerra a Portugal»³³. Tudo parecia correr pelo melhor, e, de facto, as tropas espanholas concentradas nas fronteiras com o Alto Alentejo começavam a retirar. No dia 1 de Setembro passava por Madrid com destino a Lisboa o secretário de António de Araújo, José Maria de Brito, que levava consigo o tratado.

A assinatura do tratado de paz contribuiu para desbloquear outra situação complexa em que estava envolvido o Príncipe da Paz. Na carta de 2 de Julho de 1797 para Godoy, Luís Pinto de Sousa informava-o que Sua Majestade Fidelíssima pretendia conceder-lhe o título de Conde e Senhor de Évora Monte, ao que aquele respondeu, em carta de 10 do mesmo mês, agradecendo a honra concedida, mas solicitando que «difiera esta gracia hasta que mejoren las circunstancias». De facto, a concessão de uma tal graça naquele momento, colocaria o Príncipe da Paz sob suspeita dos franceses, que dificilmente compreenderiam como era possível Portugal conceder um título ao Ministro de Estado... Numa entrevista com Diogo de Carvalho e Sampaio foram manifestados os mesmos receios: «Disse-me [Godoy], acabando de a ler, que esta honra que a Rainha Fidelíssima lhe fazia, do título de Conde de Évora Monte, lhe causava a maior satisfação por todos os princípios, que desde já a aceitava com o maior reconhecimento. Mas que convinha diferir algum tempo a publicação desta graça, porque assim importava aos interesses de ambas as monarquias»³⁴. Na carta de 25 de Julho, Luís Pinto informa que foi aceite o pedido de diferimento da publicação da graça «até que se apresentem melhores circunstâncias». E elas surgiram com a assinatura do tratado de 10 de Agosto de 1797. Na conferência de 27 de Agosto com Carvalho e Sampaio, Godoy disse-lhe que, «tendo cessado os motivos que fizeram indispensável se tardasse por algum tempo a remessa do diploma do título de Senhor e Conde de Évora Monte, com que Sua Majestade Fidelíssima se dignava honrá-lo, me pedia de avisar V. Ex^a desde já se lhe podia enviar o dito diploma. Tanto mais que achando-se ajustado o seu casamento com uma filha do Infante D. Luís, estimaria fazer ver a este Soberano todo o lustre da sua família, que em grande parte descende de linha de Portugal»³⁵. Foi

³³ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 1-9-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

³⁴ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 12-7-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

³⁵ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 29-8-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

justamente por ocasião do casamento de D. Manuel Godoy com D. Maria Teresa de Borbón y Villabriga, condessa de Chinchón (1780 – 1828), filha do Infante D. Luís António e neta de Filipe V, que Luís Pinto de Sousa lhe enviou os parabéns pelo evento (carta de 20 de Setembro de 1797), remetendo-lhe ao mesmo tempo por expresso a cópia do Diploma Régio que lhe concedia o título. A resposta de Godoy (29 de Setembro de 1797), escrita pelo próprio punho, mostra as excelentes relações existentes entre os dois ministros e o reconhecimento sincero tanto pelas felicitações como pela graça. Mas mostrava ao mesmo tempo algum receio pela demora da ratificação portuguesa do tratado assinado em Paris.

Lisboa decidiu ratificar parcialmente o tratado, com excepção dos Artigos 4º e 5º, que ficariam para posterior discussão e aprovação no projectado Congresso de Lille, para o qual foi nomeado plenipotenciário D. João de Almeida de Melo e Castro. Mas tal conclave acabou por se malograr, como se malograram as esperanças portuguesas e o prazo estipulado estava prestes a esgotar-se. António de Araújo conseguiu do Directório nova prorrogação de 30 dias, mas a demora na chegada a Paris da ratificação parcial do tratado tivera uma explicação estranha. Diogo de Carvalho e Sampaio demorou na capital espanhola o correio que, ido de Lisboa, se dirigia para França com o documento, e mandou-o de novo para Portugal com as notícias que reputava importantes acerca das mudanças políticas operadas em Paris depois do Golpe de Estado de 18 Fructidor. Atitude que foi veementemente criticada por Luís Pinto de Sousa em carta de 6 de Outubro de 1797: «não pode deixar de ver sem o maior espanto, que V. Ex^a se atrevesse a suspender a remessa dos despachos que iam remetidos para António de Araújo de Azevedo, contendo eles os Actos da ratificação do Tratado de 10 de Agosto, cujo prazo devia expirara no termo de dois meses.

Sua Majestade manda pois estranhar a V. Ex^a muito severamente o arbítrio que tomou, quaisquer que fossem as circunstâncias ocorrentes; pois que todas elas se achavam prevenidas com as ordens expressas que lhe foram expedidas com data de 16 de Setembro, as quais inibiam a V. Ex^a de demorar os correios por qualquer consideração ou incidente que pudesse ocorrer; devendo V. Ex^a reflectir -uma vez por todas- que a primeira obrigação dos Ministros é de executar pontualmente as ordens que lhe são comunicadas, apesar de todas as considerações, e que os Monarcas não podem perdoar facilmente quaisquer faltas que se hajam de cometer em semelhantes pontos. Deixo pois à consideração de V. Ex^a o pesar bem as consequências que este infeliz acontecimento oferece; a exacção e a boa fé de Sua Majestade ficarão comprometidas a respeito do governo francês; a ratificação do Tratado não será talvez aceite por não haver

chegado em tempo próprio; e finalmente o mesmo governo tomará por um insulto uma demora involuntária.

A V. Ex^a toca pois remediar um semelhante acontecimento, uma vez que deu a ele causa; já pedindo a esse Ministro que queira prevenir o seu Embaixador em Paris dos motivos que o ocasionaram, já fazendo constar ao mesmo Embaixador de França nessa Corte as verdadeiras causas da demora»³⁶.

Luís Pinto de Sousa procurou explicar a posição portuguesa ao governo de Londres, enviando ali em Outubro de 1797 o Conde de Pombeiro, Conselheiro de Estado e Regedor das Justiças. Manuel Godoy foi informado deste passo. O Conde partiu a 12 de Outubro. Se o governo britânico, mediante os seus argumentos, aceitasse que Lisboa ratificasse o tratado, este seria de imediato remetido para Paris não através de António de Araújo mas sim para o Marquês del Campo. Quer isto dizer que o governo português anuiria à ratificação pura e simples do tratado se a Grã-Bretanha concordasse. As instruções de Luís Pinto de Sousa para o Conde de Pombeiro são claras a esse respeito: «dispor o ânimo do Ministério inglês a condescender com os desejos de Sua Alteza a fim de nos permitir uma ratificação absoluta»³⁷. Em carta de 21 de Outubro, o Príncipe da Paz mostrava preocupação pelas consequências que Portugal poderia sofrer se não ratificasse o tratado, comunicando Diogo de Carvalho e Sampaio que tanto ele como o Rei Católico estavam muito interessados em contribuir para o bom êxito do processo, mas que seria necessário que «sem a menor demora, se mandassem para Paris as nossas ratificações, sem condição alguma, e na forma que as pedia o Directório»³⁸.

A 3 de Novembro, Luís Pinto expunha a António de Araújo a situação e as diligências que estavam em curso, nomeadamente a missão do Conde de Pombeiro: «levou consigo o Acto de uma ratificação absoluta, no caso de obter o beneplácito do Ministério Inglês, com ordem de o remeter logo por expresso a Paris; porém, em caso de repulsa, considere V. Senhoria a nossa situação, ficando exposta esta capital e as suas colónias à sua última ruína, o reino todo a

³⁶ Luís Pinto de Sousa para Diogo de Carvalho e Sampaio, 6-10-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 192 v a 194.

³⁷ Luís Pinto de Sousa, Carta instrutiva para o Conde de Pombeiro, 11-10-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 204 a 208.

³⁸ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 4-11-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

uma fome, e o povo por consequência a uma revolução, que a paixão dominante do mesmo povo para a favor da nação inglesa fará mais arriscada e sensível». E mais adiante recomendava a António de Araújo «que solicite com a maior eficácia a prorrogação de mais 40 dias para obter da sua Corte uma resposta terminante sobre a ratificação absoluta, no caso que o Directório Executivo não quisesse admitir a nossa ratificação parcial, sem que contudo V. Senhoria se explique sobre os motivos verdadeiros desta prorrogação, que somente confio a si para sua particular instrução»³⁹. Em carta de 17 de Novembro para D. Manuel Godoy, Luís Pinto também o informava da decisão portuguesa de ratificar o tratado sem reservas, acto de que o Príncipe da Paz se regozijou, em resposta com a data de 27 do mesmo mês. Ambos desconheciam que tal decisão fora tomada com um atraso fatal.

Duas notícias vieram alterar radicalmente a situação. A 17 de Outubro concluiu-se a paz entre o Imperador e a República Francesa. A 26 do mesmo mês, o Directório, perante o incumprimento dos prazos estabelecidos para a ratificação do tratado assinado com Portugal, anulou o mesmo e pôs fim às negociações. O leque de opções para Portugal reduzia-se cada vez mais. A única esperança residia na ratificação absoluta do tratado, mesmo fora do prazo, com a sua remessa para Paris na expectativa de que o Directório revisse a posição anteriormente assumida. Neste passo, a mediação empenhada da Espanha seria essencial para convencer as autoridades francesas da boa fé portuguesa. A 13 de Novembro, em carta a D. João de Almeida de Melo e Castro, Luís Pinto de Sousa confessava: «não resta outro partido que tomar do que o de ratificar o tratado concluído com a França, pura e simplesmente, na forma que foi ajustado, e pelos meios que lhe foram propostos pela Corte de Espanha, para ver se ainda pode evitar a ruína deste reino. Sua Majestade Fidelíssima dá muito a seu pesar este passo, em tudo aquilo que pode parecer contrário com os interesses da Corte de Londres, porém espera da amizade e da justiça de Sua Majestade Britânica que o deverá desculpar como o único partido que lhe resta para salvar o trono e os seus povos da eminente ruína que os ameaça»⁴⁰. Godoy parece ter tido um empenhamento significativo junto do Directório para que este aceitasse

³⁹ Luís Pinto de Sousa para António de Araújo de Azevedo, 3-11-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 228 a 230.

⁴⁰ Luís Pinto de Sousa para D. João de Almeida de Melo e Castro, 13-11-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 234v. a 236.

a ratificação ainda que fora do prazo, como se vê na sua carta de 29 de Novembro e na de Luís Pinto de 6 de Dezembro. Do mesmo modo, Luís Pinto recomenda a Diogo de Carvalho e Sampaio, em data de 17 de Novembro, que agradeça «muito eficazmente ao Príncipe da Paz o interesse que tem tomado pela tranquilidade de ambas as Monarquias, e lhe rogará com a mesma eficácia a continuação dos seus bons ofícios para o feliz êxito desta escabrosa negociação»⁴¹.

As expectativas positivas continuavam a existir. A nomeação de um novo embaixador francês em Madrid, Truguet, podia ser um bom augúrio. Diogo de Carvalho e Sampaio informava que «dizem que é um famoso jacobino, mas como é general de mar, não terá a ambição de comandar exércitos de terra contra nós, como o seu antecessor»⁴². As notícias que davam como certa a nomeação de Cabarrus para a embaixada espanhola em Paris em substituição do Marquês del Campo, também eram tidas como bom augúrio para as posições portuguesas. No final do ano de 1797, Portugal ainda tinha esperanças na aceitação da ratificação do tratado de 10 de Agosto por parte da França, graças aos bons ofícios de Madrid. A 26 de Dezembro, Diogo de Carvalho e Sampaio exprimia essa mesma confiança a Luís Pinto de Sousa e não escondia o seu optimismo: «não perco ocasião de manifestar a este Soberano o reconhecimento da Corte de Portugal pelo muito que se tem interessado para que as nossas negociações com a República Francesa tenham o êxito mais feliz; sem deixar, ao mesmo tempo, de pedir a este Ministro de Estado que coopere com a eficácia dos seus bons ofícios, para que tudo se conclua segundo os desejos de Sua Majestade (...). Ontem, assisti pela primeira vez como Embaixador de Família aos ofícios divinos que em certos dias do ano se celebram na capela Real, e tendo gozado de todas as distinções inerentes a esta qualidade, não devo omitir a V. Ex^a que, além disto, me continuam a tratar com suma benignidade»⁴³.

A 27 de Dezembro, – curiosamente no dia seguinte ao da carta de Diogo de Carvalho – António de Araújo era detido em Paris pela polícia francesa e apreendidos todos os seus papéis. Acusado de tentar corromper os Directores e

⁴¹ Luís Pinto de Sousa para Diogo de Carvalho e Sampaio, 17-11-1797, ANTT, MNE, Despachos para as Legações Portuguesas, Livro nº 107, fols. 245 a 246

⁴² Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 7-11-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

⁴³ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 26-12-1797, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643.

outros políticos, foi encerrado na prisão do Templo no dia seguinte. Para as autoridades francesas, ele já não possuía qualquer estatuto diplomático desde a declaração da nulidade do tratado e da suspensão das negociações, em Outubro. A notícia da prisão de Azevedo foi comunicada a D. Manuel Godoy pelo embaixador português, manifestando-se «sumamente admirado desta notícia e me disse que não sabia coisa alguma sobre tal assunto»⁴⁴. Luís Pinto abordou a questão em carta ao Príncipe da Paz datada de 22 de Janeiro e pediu os seus bons ofícios para a libertação do diplomata português, matéria que surge na correspondência então trocada. Semelhante desenvolvimento complicou ainda mais uma situação já de si difícil. Agora, para além de se tentar chegar a acordo com a França, Portugal ainda se sentia ofendido pelo acto do governo francês, considerado como escandaloso e violador da imunidade de que gozava um plenipotenciário. Mas Diogo de Carvalho e Sampaio não deixava de reconhecer a delicadeza do momento, aconselhando Luís Pinto: «solicitar a paz do Governo de França nas circunstâncias em que as coisas se acham, e ao mesmo tempo pedir-lhe satisfação de uma ofensa é negócio mui complicado. Será melhor separar estes dois objectos e seguir primeiro aquele que pareça mais conveniente»⁴⁵.

Por entre pequenos incidentes envolvendo navios portugueses, ingleses e espanhóis, voltam a surgir novos boatos de um desembarque de tropas francesas em Vigo com o objectivo de atacar Portugal. O novo embaixador francês chegava entretanto a Madrid. O General Augereau viajava para a capital espanhola por entre especulações sobre a verdadeira natureza da sua missão. Dizia-se que em Perpignan se encontravam 30000 homens, e garantia-se a existência de tropas francesas na Andaluzia e de agentes franceses na Catalunha.

Foi nesse momento que Luís Pinto de Sousa manifestou a Godoy, na sua carta de 13 de Fevereiro de 1798, as preocupações de Portugal perante aquela onda de notícias, prontamente desmentidas, garantindo o Ministro de Estado o seu empenho em promover a paz entre Portugal e a França, como o comprova a carta de 28 de Fevereiro, na qual afirma estar «penetrado de los sentimientos que animam a mis Soberanos, y de mi constante inclinación a Portugal, nada me

⁴⁴ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 14-1-1798, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 644.

⁴⁵ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 2-2-1798, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 644

queda que hacer para conseguir la paz a que aspira». Luís Pinto de Sousa recuperou, neste momento, o projecto de promover a paz entre a Espanha e a Grã-Bretanha, o qual merecera a concordância de Lord Grenville, através de uma carta enviada ao representante britânico em Lisboa, Robert Walpole. O Ministro português enviou uma missiva a Godoy, acompanhada de uma cópia da carta de Lord Grenville. Repetiam-se os argumentos demonstrativos do carácter pernicioso para a Espanha da continuação da sua aliança com a França republicana, propondo uma paz assente no *status ante bellum*, oferecendo-se a Grã-Bretanha para auxiliar a Espanha se esta rompesse a sua ligação com a França. Como possível negociador apontava-se Mr. Gregory, antigo Cônsul inglês em Barcelona. Mas o Príncipe da Paz jamais poderia aceitar tal sugestão, ainda mais num momento em que a oposição interna era cada vez mais forte, as relações com os Reis se deterioravam e somente podia contar com o apoio francês para se manter no poder. E mesmo este último sem unanimidade, sendo cada vez mais as vozes que em Paris reclamavam o seu afastamento. Na carta de 28 de Fevereiro, Godoy rejeita liminarmente a possibilidade de uma paz separada com a Inglaterra.

As diligências portuguesas para a paz entre a Espanha e a Grã-Bretanha foram retomados em Março de 1798, com a ida para Madrid do Doutor José Manuel Pinto de Sousa, Professor da Universidade de Coimbra, familiar e pessoa muito próxima de Luís Pinto de Sousa, com a missão de sondar discretamente a sensibilidade do governo espanhol a tal respeito. Logo a seguir partiu com igual destino e objectivo D. Diogo de Noronha, antigo Embaixador em Madrid. Esta diligência revelou-se infrutífera, mas levou os dois portugueses a Paris para negociarem directamente com Talleyrand. O Directório manifestara de novo a intenção de reatar os contactos com o Governo Português permitindo o envio de plenipotenciários. As esperanças voltaram a florescer. Diogo de Carvalho e Sampaio também recebia plenos poderes para negociar com possíveis enviados de Paris.

A 28 de Março, quando Luís Pinto de Sousa manifestava a D. Manuel Godoy a esperança da Rainha Fidelíssima no resultado das negociações, ignorava que nesse mesmo dia o Ministro de Estado apresentara a sua demissão. No dia seguinte, Diogo de Carvalho e Sampaio informava a Corte de Lisboa do inusitado acontecimento, e que D. Francisco Saavedra passara a desempenhar interinamente o cargo que fora do Príncipe da Paz, e que se despedira deste, «pedindo-lhe a sua pia afeição em tudo o que se tratasse no Conselho de Estado sobre as causas de Portugal; do que me assegurou com as mais vivas expressões, deixando-me entrever o seu grande sentimento por não ter podido concluir esta

negociação em que tanto se empenhara»⁴⁶. A 4 de Abril, Luís Pinto de Sousa escrevia a Godoy manifestando-lhe que «V. Ex^a achará sempre em mim e em toda a situação uma pessoa que o ama com parcialidade, e que sabe respeitar com entusiasmo os seus distintos merecimentos»; na resposta, o antigo Ministro de Estado utilizava termos igualmente afectuosos.

Neste período que medeia entre 1796 e 1798, as relações entre Portugal e Espanha foram complexas e, nos meandros políticos e diplomáticos, nem sempre primaram pela clareza e pela verticalidade. Portugal manteve uma certa duplicidade em relação à Espanha e à Inglaterra, e o mesmo sucedeu com a Espanha em relação à França e a Portugal. Cremos, porém, – e a documentação assim o demonstra, com as dúvidas que a cautela de um texto diplomático sempre encerra – que Godoy procurou evitar, nessa época, uma intervenção francesa em Portugal, e foi essa uma das razões que contribuíram para a sua queda. Na carta de 20 de Fevereiro de 1798, o Príncipe da Paz não hesitava em afirmar que «todas las mias [ideias] son dirigidas a la paz; por cuyo logro concurriré aún arriesgando mi existencia politica».

Foram palavras proféticas...

Siglas:

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

MNE - Ministerio dos Negócios Estrangeiros

⁴⁶ Carvalho e Sampaio para Luís Pinto de Sousa, 29-3-1798, ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 644.

**Correspondência entre D. Manuel Godoy
e Luís Pinto de Sousa Coutinho
(1796 – 1798)**

1796

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Con la carta de V. E. fecha de ayer en Yelves he recibido las Insignias del Real Orden de Portugal que el Señor Principe del Brasil ofrece al Rey y al Principe de Asturias mis Señores, y he visto por la misma carta que no incluia V.E las Insignias del expresado Orden para los Señores Infantes D. Carlos Maria e D. Francisco de Paula a causa de no tenerlas V. E. aun en su poder. Igual razon ha havido para que Su Majestad no enviase ayer las de la Gran Cruz de la Real Orden Española de Carlos III para el Señor Principe de Beira que remitiré a V.E. luego que lleguen de Madrid.

Entretanto me congratulo tambien con V. E. de ser el Interprete de las mutuas demostraciones del sincero afecto que se profesan nuestros Soberanos, y repito a V.E. mis constantes deseos de emplearme en quanto fuere de su mayor agrado.

Dios guarde a V.E. muchos anos.

Badajoz, 26 de Enero de 1796.

Beso las Manos de V.E.

Su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Deseando aprovechar el Rey mi Señor del buen tiempo que se presenta para hacer la Batida de Villa Viciosa, de que ha hablado con el Exm° Señor Principe del Brasil, me manda decir a Vuestra Excelencia que si la Ribera de

Caya que se ha llevado el puente estuviese vadeable para pasado mañana jueves 28 de corriente, y le fuese comodo à Sua Alteza podrá verificarse en dicho dia aquella batida. Que Su Majestad saldrá de aqui a las 5 de la mañana, que comerá con igual gusto en el campo, ó en qualquiera otro parage que quiera Sua Alteza à cuya voluntad y arbitrio deja enteramente la disposicion de todo; en el supuesto de que Su Majestad volverá à dormir à esta ciudad el mismo dia.

Espero que Vuestra Excelencia se servirá poner desde luego en noticia de Su Alteza el contenido de esta carta y no omito el reiterar a Vuestra Excelencia con este motivo las veras de mi atencion y obsequio à su Persona.

Dios guarde à Vuestra Excelencia muchos anos.

Badajoz, 26 de Enero de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

PS. En este momento recibo la carta de Vuestra Excelencia de ayer que avisa que havia llegado à sus manos la Carta de Su Majestad para Su Alteza con las Insignias que remiti à Vuestra Excelencia.

ANNT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

A causa del temporal de continuas lluvias que experimentamos no es posible que el Rey mi Señor verifique mañana su proyectado viage y batida à Villa Viciosa porque estaran impracticables los vados de los rios y arroyos; y aunque ya havia prevenido à Vuestra Excelencia en mi carta de antes de ayer que Su Majestad pensaba en hacer dicha batida mañana Jueves si la Ribera del Caya que se havia llevado el Puente estuviese vadeable, he crido preciso despachar este correo para informar positivamente à Vuestra Excelencia de la imposibilidad de que pueda disfrutar por aora Su Majestad de la diversion de la expresada batida.

No dudo que Vuestra Excelencia pasará a noticia de los Señores Princes del Brasil todo lo referido sin perder momento, à fim de que Sus Altezas no

tengam el menor cuidado de la salud de Su Majestad, y reitero a Vuestra Excelencia con este motivo mi verdaderos deseos de complacente y de que Dios guarde su vida muchos anos.

Badajoz, 27 de Enero de 1796

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Señor Mio:

Con la apreciable Carta de Vuestra Excelencia, de 28 del corriente he recibido las dos Placas del Real Orden de Portugal que por olvido no acompañaron a las Insignias del mismo Orden que me havia remitido Vuestra Excelencia anteriormente y he visto el disgusto que havia causado à Sus Altezas el que las continuas lluvias que experimentamos hayan impedido el Rey mi Señor su viage à Villaviciosa.

Aseguro à Vuestra Excelencia que Su Majestad tendrá la mayor satisfacción si el tiempo lo permite en disfrutar de la amable compañía de su amada Hija y queridos sobrinos, y reitero à Vuestra Excelencia con este motivo mis sinceros deseos de complacerle y de que Dios guarde su vida muchos anos.

Badajoz, 31 de Enero

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

PS. incluyo à Vuestra Excelencia uma carta de la Reina mi Señora para el Señor Principe del Brasil.

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

A consecuencia de lo que dije a Vuestra Excelencia en mi carta de 26 del pasado acompaño adjuntas las Insignias de la Real Orden Española de Carlos III que Su Majestad envia al Señor Principe de Beyra, y que no pudieron ir entonces como expresé a Vuestra Excelencia por no tener las à mano.

Espero las entregará Vuestra Excelencia con la brevedad posible al Exm^o Señor Principe del Brasil; igualmente que las dos cartas que incluyo de Sua Majestades à la Señora Princesa; y aprovecho gustoso de esta ocasion para renovar à Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle y de que Dios guarde su vida muchos anos.

Badajoz, 3 de Febrero de 1796.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Incluyo a Vuestra Excelencia las quatro adjuntas cartas de Sus Majestades para los Principes del Brasil, esperando que Vuestra Excelencia se servirá ponerlas con la brevedad posible en manos de Sus Altezas. Y aprovecho con gusto de esta ocasion para renovar à Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle en quanto fuere de su agrado, y de que Dios guarde a Vuestra Excelencia muchos anos.

Badajoz, 10 de Febrero de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Veo por la apreciable carta de Vuestra Excelencia de ayer que se disponia ya à partir hoy para Lisboa, y aseguro à Vuestra Excelencia que me ha sido mui sensible el que no se haya podido proporcionar el disfrutar otra vez de su compañía. Deseo à Vuestra Excelencia um felizísimo viage y agradecido à sus sinceras expresiones le repito que puede contar en todas partes y ocasiones con mi fina y pronta voluntad à emplearme en quanto pueda complacer à Vuestra Excelencia cuya vida ruego à Dios dilate muchos anos.

Badajoz, 12 de Febrero de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia
su mas seguro y atento servidor
El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Habiendo resuelto Sus Majestades emprehender mañana su viage à Cadiz no han querido partir de Sevilla sin contestar à las cartas de sus amados Hijos los Señores Príncipes del Brasil, y asi acompaño à Vuestra Excelencia las quatro adjuntas cartas que espero se servirá Vuestra Excelencia entregar luego à Sus Altezas.

Aseguro à Vuestra Excelencia con este motivo quanto he celebrado el restalecimiento de su salud y le renuevo mis sinceros deseos de complacerle en todas ocasiones en quanto fuere de su agrado.

Dios guarde Vuestra Excelencia muchos anos.

Sevilla, 28 de Febrero de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia
su mas seguro y atento servidor
El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Rey mi Amo ha concedido licencia à su Embajador en esa Corte para que se ausente de ella por un ano; y habiendo resuelto Su Majestad que en este tiempo quede encargado de los negocios de la Embajada su secretario D. Antonio Domingo Porlier, lo participo à Vuestra Excelencia en la confianza de que sera del agrado de la Reina fidelissima esta determinación y de que en este concepto tratara Vuestra Excelencia con el referido los asuntos que ocurran.

Celebro esta ocasion de repetir à Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Arranjuez, 25 de Marzo de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Como por la indisposicion de salud del Señor Don Diego de Noronha ha seguido y acompañado à los Reyes mis Amos en su viage à Sevilla Señor Don Diego de Carvalho, y se halló en Badajoz quando Sus Majestades y los Señores Principes del Brasil tubieron la reciproca satisfacció de verse, sera mui grato el Rey mi Amo que con tan plausible motivo se conceda al referido la condecoracion y carácter de Embajador sin perjudicar en nada las funciones y exercicio del Señor Noronha. Espero que Vuestra Excelencia se conciderare que en ello no se desagradara el Señor Principe del Brasil, se servira hacerlo presente à Su Alteza en el concepto de que Su Majestad tendra particular gusto en que se dispense el Señor Carvalho esta gracia.

Repito à Vuestra Excelencia la sinceridad con que deseo ocasiones de complacerle; y pido à Dios guarde à Vuestra Excelencia muchos anos.

Aranjuez, 2 de Abril de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor meu:

Logo que tive a honra de receber a muito prezada carta de V. Ex^a en data de 2 de Abril, na qual me significava o quanto seria grato a Sua Majestade Católica que D. Diogo de Carvalho e Sampaio fosse condecorado com carácter de Embaixador Extraordinário junto do mesmo Soberano, sem prejuízo das funções e exercício de D. Diogo de Noronha, à vista dos plausíveis motivos que V. Ex^a me expunha, não perdi tempo em levar à Real Presença do Príncipe meu Amo a mesma carta, e a Alta recomendação de Sua Majestade Católica para o dito efeito; e logo que me sejam comunicadas as últimas determinações do mesmo Senhor sobre o assunto de que se trata, não deixarei de participar a V. Ex^a o resultado, segurando a V. Ex^a a particular complacência que terei de que tudo se possa combinar em conformidade dos desejos dessa Corte.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus Guarde V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 12 de Abril de 1796

Luís Pinto de Sousa

Minuta original. ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Muy Señor mio y de my particular aprecio:

Asi como Vuestra Excelencia ha sido el conducto para las Honras de Su Alteza Real El Principe del Brasil me alcancen en esse momento, sealo también para expresarle en mi nombre los sentimientos mas sinceros que le retribuies no solo la obligacion sino el afecto a su Persona al tiempo que ponga en sus manos la carta adjunta sin la que no creo llevaria mis deveres enquanto yo no

pueda complacer a Vuestra Excelencia cuente con la voluntad mas decidida y creame su afectuosimo servidor que sus manos besa.

Aranjuez, 2 de Abril de 1796

El Principe de la Paz

Carta autógrafa de Manuel Godoy. ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642.

Mui Senhor meu:

Levei no devido tempo à Real Presença do Príncipe Meu Amo o officio de V. Ex^a em data de 2 de Abril, no qual expunha V. Ex^a o quanto seria grato a Sua Majestade Católica que se conferisse a Diogo de Carvalho e Sampaio, Ministro Plenipotenciário desta Corte, o carácter de Embaixador, sem prejuizo das funções e exercicio de D. Diogo de Noronha, pelos plausiveis motivos que V. Ex^a ponderava.

Sua Alteza Real o Príncipe do Brasil teria a maior complacência em satisfazer desde logo a uma tão Alta recomendação, que combinava ao mesmo tempo com os seus pessoais desejos, e com os merecimentos e distintas qualidades da pessoa de Diogo Carvalho e Sampaio, se se não oferecessem contra isso importantes considerações do seu serviço, quais são a multiplicidade de embaixadas em um tempo em que toda a economia é necessária, a probabilidade da partida de D. Diogo de Noronha para o seu primeiro destino, e o assinalado desgosto que uma semelhante nomeação lhe causaria, vendo-se substituído por outro, em um emprego que só deixava de exercer temporariamente.

Espera pois Sua Alteza Real que levando V. Ex^a à Real Presença de Sua Majestade Católica as sobreditas razões, ditadas pela ingenuidade mais sincera, Sua dita Majestade se dignará acolhê-las como tais; na certeza, porém, de que o Príncipe meu Amo se resignará em tudo aos sábios ditames de El Rei Seu Tio e Pai. E para que Sua Majestade Católica reconheça ao mesmo tempo o quanto vale na consideração do Príncipe meu Amo qualquer recomendação da Sua parte, foi servido conferir desde logo a favor de Diogo de Carvalho e Sampaio uma comenda da Ordem de Cristo, não só em recompensa de seus serviços, mas muito particularmente pela honra que teve de se achar em Badajoz quando Suas Majestades os Príncipes meus Amos tiveram a satisfação de ver-se naquela cidade; o que participo a V. Ex^a com suma complacência, esperando que esta

demonstração da minha Corte merecerá a benigna atenção de Sua Majestade Católica.

Aproveito com igual gosto esta ocasião de repetir no serviço de V. Ex^a os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus Guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 22 de Abril de 1796

Luís Pinto de Sousa

Minuta original. ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Señor Don Diego de Carvalho y Sampayo me ha entregado dos cartas del Señor Principe del Brasil para los Reyes mis Amos, y las dos de Vuestra Excelencia para mi, con fechas de 21 de Abril próximo, y 11 del presente mes. Por esta quedo enterado de los motivos que han retardado la entrega; y por aquella de los que tiene Su Alteza para no conceder à dicho Ministro el carácter de Embajador según dice à Vuestra Excelencia en mi carta de 2 del pasado. Y considerando que en la de Su Alteza para el Rey mi Amo se tratara del propio asunto, he suspendido la entrega hasta hallar ocasion oportuna de que haga menos impresion en su real animo esta noticia; y puede Vuestra Excelencia estar firmemente persuadido de que no se habria pasado oficio alguno en este punto si por esa Corte no se huviera manifestado el mismo Señor Carvalho que una insinuacion de parte de mi Soberano le proporcionaria la expresada satisfacion.

Yo la tendré siempre en complacer à Vuestra Excelencia cuya vida pido à Dios guarde muchos anos.

Aranjuez, 17 de Mayo de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor Meu:

Há muito tempo que eu teria tido a honra de responder à carta de V. Ex^a de 11 de Maio em consequência dos meus bons desejos, se o negócio tivera dependido só do meu arbítrio; porém, agora que Sua Alteza Real se deliberou a nomear o Senhor Diogo de Carvalho e Sampaio seu Embaixador Extraordinário nessa Corte para condescender com a vontade de Sua Majestade Católica, e satisfazer à sua alta recomendação, o participo a V. Ex^a com suma complacência, esperando que V. Ex^a se persuadirá do verdadeiro interesse que tomo em tudo quanto possa ser agradável à sua Corte, e em particular à pessoa de V. Ex^a, a quem sempre desejo comprazer com o mais sincero rendimento.

Deus Guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, a 12 de Julho de 1796

Beijo as Mãos de V. Ex^a

Seu mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fol. 21 v.

Mui Senhor meu:

Os princípios de patriotismo que em todo o tempo tem dirigido as minhas acções ministeriais; a verdade e a boa fé que igualmente as têm caracterizado, me inspiram a confiança de um Ministro patriota e justo; e convencido de que V. Ex^a não deseja mais do que o bem da paz, e a prosperidade das duas Monarquias, é preciso que se entendam de boa fé dois Ministros que aspiram aos mesmos fins; e que por falta de explicações amigáveis não envolvamos as coisas em obscuridades aparentes, que poderiam ocasionar grandes dissabores entre duas Nações Amigas e Aliadas.

V. Ex^a não ignora as ameaças que nos foram feitas pelo Governo Francês, nosso inimigo assim na Metrópole como nas Colónias, e a incerteza em que Espanha se achava, se acaso se veria forçada a coadjuvar aqueles ataques. Em semelhantes circunstâncias, que coisa tão natural e tão justa, que recorrer Portugal aos meios da sua própria defesa, e de sondar as disposições dos seus aliados, quando se tratava da sua salvação!

Por acaso provocou Portugal a Espanha alguma desavença, ou ocasionou-lhe algum prejuízo? Pois se nada disso aconteceu, porque razão havia de ficar na incerteza se sim, ou se não seria atacado por parte da mesma Monarquia?

Na firme persuasão porém, de que Espanha não chegaria a cometer hostilidades contra o seu melhor Amigo e Aliado, Portugal não adiantou outras medidas mais, do que aquelas que lhe pareceram próprias para se precaver de qualquer invasão da parte dos franceses; e mesmo chegou a suspender a maior parte, logo que obteve a segurança de que não seria atacado por parte de Espanha, e de que se não daria passo às tropas francesas.

Portanto devo segurar a V. Ex^a que o Exército de Portugal se não chegou a pôr no estado de guerra; que esta Monarquia jamais solicitou os 20 mil ingleses que se lhe atribuem, e que se lançou as suas vistas sobre oficiais alemães, logo contramandou as primeiras ordens, apenas teve a segurança de que não seria atacado por Espanha.

Do mesmo modo devo protestar a V. Ex^a que jamais veio ao pensamento desta Corte de formar acampamento algum no Alentejo, mas tão somente sobre as costas marítimas; e que o pretendido ataque de Galiza é uma das imposturas mais solenes que os inimigos desta Coroa podiam inventar para a comprometerem.

Finalmente, em prova da nossa boa fé e da nossa confiança, devo representar a V. Ex^a que aqui se não tem feito armazéns alguns extraordinários; que se não tem movido uma só pedra sobre as praças fronteiras, e que se não tem tirado até hoje um só soldado dos próprios quartéis dos seus Regimentos.

Espero pois que com demonstrações tão manifestas de amizade e de boa correspondência se desterrem por uma vez todos os sustos e receios; e que V. Ex^a fique persuadido de que Sua Majestade Fidelíssima só deseja a paz, e que a há-de cultivar com a maior firmeza em qualquer situação que possa ocorrer.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos como desejo.

Palácio de Queluz, a 22 de Setembro de 1796

De V. Ex^a Maior e o mais seguro servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

À la sinceridad y buena fe con que Vuestra Excelencia me dice en carta de 22 de este mes que procede en las funciones de su ministerio correspondo en las del mio no solo por mi natural carácter, que no se ocultaria à Vuestra Excelencia quando nos conocimos en Badajoz, sino también por la verdadera amistad que le profeso desde aquel tiempo. De uno y otro hallara Vuestra Excelencia pruebas en esta contestacion.

Atendido el actual estado de los negocios publicos se ve la España en la necesidad de entrar en guerra con los ingleses; y como en semejantes circunstancias nada es tan natural como sondar cada corte las disposiciones de sus aliadas, según Vuestra Excelencia expresa en su citada carta, parece que la de Madrid debe cerciorarse del modo con que se conduzira en este caso la de Lisboa.

Bien conosco que el antiguo sistema politico de Portugal con Inglaterra le ofreceria en otro tiempo algunas dificultades para determinarse sobre este punto, pero comprendo que en el dia las hallara desvanecidas si atiende por una parte à los estrechos vinculos de parentesco, amistad, y demas que subsisten entre Sus Majestades Católica y Fidelisima, y si considera por otra que el actual estado de la Europa.

No se oculta à Vuestra Excelencia que las revoluciones de la Francia han hecho variar de un modo incrible la Politica de todos los Gabinetes. Ademas de haver logrado los franceses consolidar un nuevo gobierno diametralmente opuesto al antiguo sosegando los interiores graves alborotos que eran consiguientes à una empusia tan ardua, han resistido el poder de casi todas las Potencias de Europa, manteniendo con al mas feliz exito una guerra obstinada que aun continua; y después un haber subyugado la Holanda, conquistado la Flandres, y Lombardia Austriacas, y dado la paz la Cerdeña, y à otros Estados en Italia, estan proxicamente amenazados de experimentar el paso de sus Armas los del Papa, y los del Rey de Napoles.

Agraviaria la notoria penetración de Vuestra Excelencia, y mas en asuntos de esta clase, si me detubiera en referirle las reflexiones à que dan margen estos acontecimientos; pero no puedo menos de decir que subministran mucha luz para que la corte de Lisboa consica si le estara mejor seguir sus antiguas maximas, ó adoptar otras mas conformes à las circunstancias de estos tiempos.

Tratando unos asuntos de tanta importancia, y habiendo ya contestado al Señor Don Diego de Carvalho y Sampaio sobre los que comprenda la citada carta de Vuestra Excelencia no extrañara que omita entrar en el pormenor de ellos, aunque me constan los encargos hechos por esa corte en Hamburgo para comprar y acopiar municiones y pertrechos de guerra: las ofertas de la de Londres para remitir à ese Reino tres cuerpos de emigrados franceses, y quatro mil hombres de sus tropas destinados à su defensa baxo las ordens de un General que nombró revestido de otro carácter; y por ultimo las explicaciones en que Su Majestad Fidelisima ha asegurado à los Ingleses que en ningun acontecimientos le cerrara sus Puentes.

Espero pues que con la misma franqueza que manifesto en esta contestacion se servirá Vuestra Excelencia responderme hasta que punto pueda contar España con Portugal en el insinuado próximo rompimiento con la Inglaterra; y si o lo menos, cerrara sus Puertos à los ingleses.

Renuevo à Vuestra Excelencia la sinceridad de mi afecto; y pido à Dios guarde su vida muchos años.

San Lorenzo, 30 de Septembro de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor Meu:

Rendo a V. Ex^a as devidas graças pela honra que me permitiu da sua carta de 30 de Setembro, e não havendo pessoa alguma que respeite mais do que eu as qualidades pessoais de V. Ex^a, nem que saiba dar maior valor à amizade com que me favorece, permita-me V. Ex^a que me prevaleça destes títulos para lhe rogar a sua atenção, e para reclamar na sua presença os mais sagrados direitos de justiça.

Portugal não pode deixar de lamentar que a situação dos negócios públicos hajam de constituir a Monarquia Espanhola na triste necessidade de entrar em guerra com a Grã-Bretanha; o bem da humanidade, e os recíprocos interesses da mesma Coroa assim o devem persuadir; porém em semelhantes circunstâncias

nada é mais natural do que pretender saber a Corte de Espanha as verdadeiras intenções dos seus aliados, e certificar-se ao mesmo tempo do modo com que em tal caso se deverá conduzir a Corte de Lisboa.

A mesma Corte se lisonjeava de ter prevenido há muito tempo os desejos e as intenções do Gabinete de Madrid, fazendo-lhe protestar do modo mais amigável e mais explícito, por via do seu Embaixador, que o seu sistema em qualquer acontecimento de guerra entre Espanha e a Grã-Bretanha, seria sempre a da mais exacta neutralidade, apesar de qualquer obrigação da sua aliança a respeito desta última potência.

Com uma explicação tão sincera como positiva, julgava a Corte de Lisboa ter dado à de Madrid a mais completa segurança, e haver cumprido as obrigações da mais escrupulosa fidelidade, não divisando que houvesse mais que desejar de uma potência a respeito da outra, do que a perfeita segurança da sua amizade em qualquer acontecimento futuro.

Porém, como a carta de V. Ex^a parece exigir, que com a mesma franqueza com que V. Ex^a se explica a meu respeito, eu haja de responder – até que ponto pode contar Espanha com Portugal no próximo rompimento com a Inglaterra – nenhuma dúvida se me oferece de repetir a V. Ex^a com a mesma ingenuidade com que sempre o pratiquei, o seguinte:

Que Portugal observará em semelhante caso a mais exacta e escrupulosa neutralidade, e de lhe protestar ao mesmo tempo que nenhuma consideração ou interesse será capaz de o apartar da amizade que deseja manter com a Coroa de Espanha. Porém, seja-me lícito confessar a V. Ex^a que não esperava nem da sua notória justiça, nem da fidelidade das suas promessas, que se tornasse a articular mais a pretensão – de que ao menos encerrássemos os portos aos ingleses. V. Ex^a deve reconhecer que por qualquer lado que se olhe uma semelhante pretensão, ela é injusta e inadmissível.

O encerrar os portos a uma nação amiga e aliada, é o mesmo que declarar-lhe a guerra. E com que razão poderia desculpar-se Portugal na face da Europa de cometer uma agressão contra uma potência que lhe não deve o menor motivo para isso? Portugal prescinde por agora de todos os motivos de aliança que tem com a Grã-Bretanha, mas insiste ao mesmo tempo que se figurasse com Marrocos, seguiria exactamente os mesmos princípios.

A equidade de V. Ex^a deve reconhecer facilmente que nada há mais injusto e violento do que constranger uma nação independente a quebrantar uma neutralidade que lhe é permitida por todos os direitos, e que a França se não atreveu mesmo a violar um tal princípio a respeito das mais potências neutrais.

À justiça de V. Ex^a não deve escapar igualmente que uma submissão incompatível com a própria independência, é um daqueles sacrifícios que se não pode executar por parte de uma Nação soberana, sem prostituir para sempre a sua dignidade, a sua reputação e a sua glória; e bem longe que os princípios de amizade que felizmente ligam as duas Monarquias, devessem obrigar Portugal a um tão estranho procedimento à Monarquia Espanhola, incumbe pelo contrário a obrigação de pugnar pela glória do seu aliado, e pelos direitos da sua soberania, obstando a quaisquer pretensões iníquas que lhe possam ser sugeridas por parte dos seus inimigos. Tanto mais que a obrigação de não fechar os portos aos ingleses por parte de Portugal, só emana do direito da neutralidade que é comum a todas as potências, mas é inerente às obrigações expressas nos tratados que subsistem entre Portugal e a Grã-Bretanha, e que se não poderiam infringir sem um expresse rompimento.

Tendo pois demonstrado a V. Ex^a os princípios de justiça e de decoro que obrigam Portugal a não poder adoptar semelhante medida, seja-me lícito analisar agora as vantagens ou desvantagens políticas que dela poderiam resultar a respeito da Monarquia Espanhola.

Fechados os portos aos ingleses, a guerra entre esta nação e Portugal seria inevitável; e quais seriam as utilidades políticas que daqui poderiam resultar a favor da Monarquia Espanhola? Confessarei a V. Ex^a ingenuamente que não posso divisar outra mais, do que a facilidade da conquista de Gibraltar; porém, se V. Ex^a quiser reflectir no que ocorreu na guerra passada, reconhecerá facilmente que não foram os portos de Portugal os que impediram a sua conquista, mas a superioridade das forças inglesas no Oceano, as que decidiram a sua conservação. V. Ex^a reconhecerá igualmente que os navios de guerra britânicos, que em virtude dos tratados só devem ser admitidos nos portos deste Reino, não são capazes de impedir uma semelhante empresa, e esta única reflexão bastaria para dever persuadir a Corte de Espanha das afectadas razões com que se lhe intenta persuadir uma medida tão estranha, como inútil em si mesma.

Pelo contrário, a guerra entre Portugal e a Grã-Bretanha causaria à Monarquia Espanhola grandes desvantagens. Os seus cabedais da América Meridional correriam os maiores riscos no transporte, ao mesmo tempo que a neutralidade de Portugal lhe salvaria todas as embarcações.

A mesma guerra poria a referida Monarquia não só na obrigação de defender os seus Estados e comércio, nas de socorrer o seu aliado com poderosos socorros para o salvar da ruína; e se estes não fossem adequados para o dito fim, viria a aumentar a força dos seus inimigos, facilitando-lhe novas conquistas, talvez no próprio coração dos seus domínios.

A todas estas reflexões imparciais que devem convencer a Corte de Madrid da conveniência da neutralidade de Portugal, acrescentem as da utilidade do comércio das suas produções, de que a Espanha virá a necessitar durante o curso da guerra. E finalmente as razões de justiça; porque Espanha não há-de querer sacrificar o seu aliado à sua última ruína sem causa nem motivo, somente por comprazer com os desejos, ou por melhor dizer, com os caprichos do Directório Executivo.

Digo à sua última ruína, porque não pretendo dissimular que tal seria o caso se Portugal se provocasse a guerra com a Grã-Bretanha, porquanto o seu comércio do Brasil ficaria desde logo aniquilado; as suas colónias de África expostas a uma inteira devastação, e as Províncias do Norte de Portugal até agora tão florescentes pelo comércio dos vinhos, ficariam em pouco tempo reduzidas a um deserto inculto, e por consequência exauridas todas as fontes da sua riqueza, e inabilitada a mesma Monarquia para poder fazer a menor defesa por falta de todos os recursos.

Devo também expor a V. Ex^a que não tendo Portugal mais que dois portos pelos quais só pode prover à sua subsistência, os mesmos seriam logo bloqueados por esquadras inglesas; e um reino que não tem grãos para o seu consumo mais do que a metade de um ano, ficaria desde logo exposto a todos os rigores da fome e da miséria. Os povos se sublevariam irremediavelmente para evitar um tal flagelo, constrangeriam o Soberano a uma guerra contra Espanha, ou abriam as portas à dominação inglesa, lançando-se inteiramente nos seus braços. E eis aqui como uma medida que os inimigos de Portugal poderiam representar como plausível, viria a ser a mais fatal para a Monarquia Espanhola, resultando uma nação amiga inteiramente contra ela por efeito da exasperação, e introduzindo no seu seio exércitos inimigos que lhe causariam uma guerra violenta e destruidora.

Tais são, Exm^o Senhor, as vozes da justiça e da amizade com que a minha Corte reclama da de Madrid a desistência de uma semelhante pretensão tão contrária à independência da sua soberania, como aos verdadeiros interesses da Monarquia Espanhola, que na minha opinião se acham ligados com o sistema da nossa neutralidade. Assim o reconheceu na última guerra em circunstancias idênticas a equidade do Senhor Rei D. Carlos III, contendendo-se com as mesmas medidas que Portugal acaba de adoptar, sem exigir mesmo da Monarquia Espanhola uma igual reciprocidade. Com elas ficam vedados os seus portos a todos os corsários ingleses, ficam proibidas as vendas das presas espanholas às mesmas embarcações de guerra, e ficam limitados os mesmos portos ao número de embarcações que se permitem nos tratados.

Com semelhantes providências espera Portugal ter dado à Monarquia Espanhola a última prova da sua condescendência, e confia que a magnanimidade do Monarca Católico não consentirá nunca que se transcendam estes limites, nem que um Trono que se acha tão dignamente ocupado pelos Augustos Príncipes seus Filhos, haja de ser substituído às humilhantes pretensões dos seus inimigos.

Com a segurança de que a Monarquia Espanhola não atacará Portugal nem dará passo para que seja atacado, resta tão somente a certeza que esta Corte reclama de que não será constrangido a fechar os seus portos contra o direito da sua Soberania. Assim o solicito pois com a maior instância da reconhecida equidade de V. Ex^a, e com uma positiva asserção da sua parte, ficarão extintos todos os meus cuidados, que não podem deixar de ser veementes quando vejo aproximar tantas tropas sobre as fronteiras destes Reinos.

Da parte da Monarquia Espanhola depende pois a execução de uma medida que lhe foi inteiramente privativa, e depende a tranquilidade de um Reino que deseja a paz, e que solicita com ânsia os meios de a conservar, requerendo amigavelmente da Corte de Madrid de não aumentar os seus temores com marchas de tropas sobre as fronteiras, que não podem inculcar outros designios mais do que o de um aparente rompimento.

Solicitando pois de V. Ex^a uma resposta tão sincera e amigável qual lhe merece a candidez das minhas expressões, tenho a honra de repetir a V. Ex^a com todas as veras as protestações da minha veneração e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, a 9 de Outubro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia de 9 de este mes, y como, previendo yo las dificultades que manifiesta en ella sobre cerrar los puertos de ese Reino à los ingleses, durante la guerra que les ha declarado España, insinue en la mia de 30 de Septiembre próximo quanto pudiera exponer ahora para desvanecerlas completamente, no creo necesario ocupar la atencion de Vuestra Excelencia con las solidas reflexiones que subministra su contenido, pues aunque fueran menos obvias no se ocultarian à su penetración. Por esta causa, refiriendome à lo que dice a Vuestra Excelencia en mi citada carta, ceniré esta contextacion à los terminos precisos del punto principal del dia.

El Rey mi Amo ha hecho notorio à la Europa el interes que toma en los asuntos respectivos à Portugal, aceptando con el mayor gusto en el Tratado de Basilea el alto carácter de medidor para ajustar la Paz entre la Corte de Lisboa, y la Republica Francesa; y después ha dado pruebas nada equivocadas de la sinceridad de sus intenciones para conseguir que reconociendola neutral el Gobierno Frances suspendiera las hostilidades.

Bien instruido estara Vuestra Excelencia por el Señor Don Diego de Carvalho de que no omitiendo medio alguno ni resorte para este intento, ó para que la Republica admitiera las proposiciones de Paz hechas por esa corte, he aprovechado, siguiendo en todo las ordenes de mi soberano, hasta las mas pequenas oportunidades que solian proporcionarme las repetidas conferencias que sobre otros asuntos tenia con el Embajador Perignon. Lo mismo ha executado el de España en Paris con los individuos del Directorio Ejecutivo, con el Ministro de las Relaciones Exteriores, y quantas personas podian contribuir al efecto; todo en puntual observancia de los estrechos encargos que para ello se le hacian.

Como sin embargo de las relaciones que hoy subsisten entre España y Francia han sido inutiles los referidos esfuerzos, y eficaces officios, y la irregular conducta del Gabinete Inglés ha dado tan repetidos y graves motivos, como reconocera a Vuestra Excelencia el manifiesto que se ha publicado para declarar mi soberano la guerra à la Gran Bretaña, se halla Su Majestad Católica en el caso de saber decisivamente para convinar sus disposiciones con el debido conocimiento, si la Corte de Lisboa determina cerrar los Puertos de todos sus Dominios à los ingleses.

Qualesquiera perjuicios que pueda ocasionar à ese Reino esta determinación los sabrá recompensar el Rey mi Amo en tiempos menos calamitosos, fran-

queando à Portugal enquanto sea posible el comercio en sus Dominios, y proporcionandole su prosperidad por los medios que pendan de su arvitrio.

Si no obstante estas ofertas denegara la Corte de Lisboa à la de Madrid este bien corto auxilio respecto de aquella aunque importante para esta en las actuales criticas circunstancias, mirara mi soberano esta negativa como un testimonio de que la Reina Fidelisima no corresponde à la sinceridad con que Su Majestad Católica se interesa en la felicidad y conservacion de los Dominios de Portugal, y le sera forzoso suspendiendo los naturales sentimientos de su corazon pacifico, hacer la guerra à una nación, cuyo trono ocuparan sus amados hijos, y que desea se conserve y perpetue en sus Nietos.

Espero que Vuestra Excelencia se servira comunicarme la ultima determinación de Su Majestad Fidelisima para ponerla en noticia del Rey mi Amo.

Renuevo à Vuestra Excelencia mi constante afecto y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 18 de Octubre de 1796.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su mas atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor Meu:

Recebi com o devido apreço a honrada carta de V. Ex^a em data de 18 de corrente, e se eu estivera convencido das razões que V. Ex^a expôs para persuadir-me na sua muito estimável carta de 30 de Setembro, nem eu replicaria hoje, nem advogaria ainda uma causa em que vejo tão interessada a justiça de Portugal com a própria honra e decoro da Monarquia Espanhola.

V. Ex^a me expôs os motivos de interesse que a situação política das coisas ofereciam a Portugal para se separar da aliança da Grã-Bretanha, e os estreitos vínculos de parentesco e de amizade que deveriam persuadi-lo a uma inteira mudança de sistema.

Em primeiro lugar devo segurar a V. Ex^a que quando o interesse contrasta com a justiça, não fica ao arbítrio dos Soberanos a adopção dos meios; mas

devem seguir a Lei que lhes impõem o seu estado. Em segundo lugar, não há vínculo de parentesco ou de amizade que possa obrigar pessoa alguma a faltar aos princípios da equidade pública, e seria um insulto à mesma amizade se assim se pudesse imaginar.

Portanto, tudo quanto cabe no arbítrio de um Parente e de um Amigo, é prestar-se àquelas condescendências que podem ser compatíveis com os princípios da justiça; e isto é e será sempre o que Portugal se achará pronto a fazer pela Coroa de Espanha e de que lhe tem dado até hoje constantes e repetidas provas.

Tem sua Majestade Fidelíssima protestado a Sua Majestade Católica, que na guerra que declarou à Grã-Bretanha não dará a esta última potência auxílio. Tem igualmente protestado que não admitirá nos seus portos mais navios de guerra do que aqueles que é obrigada a admitir em virtude dos tratados. Tem excluído deles todos os corsários ingleses que poderiam ofender o comércio espanhol, e tem finalmente proibido a venda de todas as presas dentro dos seus domínios.

Com estas e outras semelhantes providências julgava Sua Majestade Fidelíssima haver exaurido todas as condescendência que uma potência neutra podia dar a Sua Majestade Católica como boa aliada e amiga, e correspondido fielmente ao interesse que Sua dita Majestade tem manifestado pela paz de Portugal, e que a Rainha Fidelíssima reconhece com a maior sensibilidade.

Porém, vendo agora que as vistas da Corte de Espanha se não limitam a semelhantes pontos, e que V. Ex^a insiste em querer saber decisivamente se a Corte de Lisboa determina cerrar os portos de todos os Domínios aos ingleses, seja-me lícito para melhor fixar esta matéria, e para poder responder a ela sem a menor ambiguidade, requerer primeiramente da parte de V. Ex^a as explicações seguintes.

Em 1º lugar – Se a requisição da Corte de Espanha compreende na sua generalidade que fechemos os nossos portos tanto aos navios de guerra ingleses, como aos de comércio; ou se se limita a pretender que os vedemos tão somente aos primeiros.

Em 2º lugar - Se a dita proibição em qualquer dos casos, deverá ser privativa meramente aos ingleses, ou se poderá ser comum para as mais potências beligerantes, visto que os princípios da nossa neutralidade assim o requererem?

Com estas explicações que julgo indispensáveis para remover toda a ambiguidade, terei a honra de responder positivamente às últimas proposições

de V. Ex^a por um modo claro e determinante, e com aquela boa fé e amizade que caracterizaram em todo o tempo os procedimentos da minha Corte a respeito de uma potência com quem deseja viver na mais perfeita harmonia, e na mais íntima confiança.

Ratifico a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha veneração, e do meu atencioso respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 25 de Outubro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais seguro servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols, 129 a 130.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la carta de Vuestra Excelencia de 25 de este mes en que contesta à la mia del 18; y con su explicación tiene bastante el Rey mi Amo para conocer las miras de Portugal en el asunto de que trata; y pues que ni su amistad, ni parentesco le merecer de la Reina Fidelisima un grado privilegiado o preeminente, no se ocupara en adelante Su Majestad Católica sino en buscar el bien de la humanidad, y sugetandose à sus Leyes, hara el posible à Portugal.

Reitero à Vuestra Excelencia las veras con que deseo complacerle; y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 31 de Octubre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor meu:

A concisa carta de V. Ex^a em data de 31 de Outubro, parecia prescrever-me a obrigação de por termo a uma correspondência cujo objecto não tinha podido merecer a satisfação e o agrado dessa Corte. Contudo, confiando a Rainha Fidelíssima não só na humanidade, mas na justiça e amizade de Sua Majestade Católica, espera não ver destruídos sem motivo vínculos tão sólidos e tão estreitos, como aqueles que até agora uniam as duas Monarquias, e dará ordem ao seu Embaixador para se explicar com V. Ex^a sem reserva, e com aquela lealdade e boa fé que caracterizaram até ao último instante os procedimentos da Corte de Lisboa.

Reitero a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha veneração e do meu atencioso respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 9 de Novembro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

AHTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fol. 156.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Rey, mi Amo, esta informado de que no obstante la declaración de neutralidad exacta que tiene hecha esa corte en la guerra actual de España con Inglaterra no solo continuan entrando en ese Puerto de Lisboa ambarcaciones de guerra Inglesas, como si dicha declaración no existiese, sino que han empezado à llevar y conservar à su bordo dentro del mismo puerto prisioneros de guerra españoles. Y como la franqueza de los puertos de ese Reino en los terminos insinuados proporciona oportunidad, por su immediacion à los de este, para que los referidos buques ingleses ofendan notablemente y à su salvo al comercio de España, espera Su Majestad que la Reina Fidelissima tomara las providencias necesarias, y que son tan conformes à razon y justicia para asegurarle de semejante procedimiento.

Con este motivo me ofresco à la disposicion de Vuestra Excelencia con sinceros deseos de complacerle; y pido à dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 11 de Noviembre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor meu:

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de V. Ex^a em data de 11 de Novembro, em que V. Ex^a me expõe que Sua Majestade Católica está informado de que não obstante a declaração de neutralidade exacta que esta Corte tem feito na guerra actual de Espanha com Inglaterra, não só continuam a estar neste porto de Lisboa embarcações de guerra inglesas, como que semelhante declaração não existisse, se não que tem principiado a levar e a conservar dentro do mesmo porto prisioneiros de guerra espanhóis. Sobre o que me cumpre em primeiro lugar responder a V. Ex^a, que não sabe esta Corte em que tenha faltado às leis da neutralidade a respeito de Espanha na admissão de embarcações de guerra inglesas nos seus portos, quando a mesma liberdade é permitida às embarcações de guerra espanholas que quiserem entrar nelas todas as vezes que lhes convier.

Em segundo lugar não pode a Corte de Lisboa compreender como a de Espanha haja de pretender uma semelhante exclusão da parte de Portugal, ao mesmo tempo que lhe é constante que esta Monarquia se acha em guerra com a França; e que enquanto durar uma semelhante situação, não pode deixar de se prevalecer de todos os socorros dos ingleses como seus aliados para a protecção do seu comércio, e para a natural defesa dos seus portos, sendo-lhe muito sensível que uma tal situação haja de contrastar de algum modo com os interesses da Coroa de Espanha.

Em quarto lugar devo observar a V. Ex^a que esquadras francesas muito superiores às inglesas que aqui existem permaneceram em portos de Espanha, sem que Portugal se queixasse, não obstante a diferença das circunstâncias; mas no tempo em que a mesma Monarquia se acha em guerra com a França, seria

muito extraordinário que se não aproveitasse de todos os socorros que deve esperar dos seus aliados.

Em quinto lugar, observarei a V. Ex^a que se os portos de Portugal são proporcionados para que os ingleses possam ofender o comércio espanhol, os de Espanha não são menos proporcionados para que os franceses hajam de prejudicar o comércio desta Monarquia, como a experiência o tem manifestado, o que só se deve atribuir infelizmente à recíproca situação actual.

Portanto, Sua Majestade Fidelíssima não pode descobrir outros meios mais do que aqueles que já tem adoptado para dar a Sua Majestade Católica provas da sua sincera parcialidade, proibindo a entrada de corsários nos seus portos, e a venda de todas as presas nos seus domínios ainda sem exigir aquela reciprocidade que era justa e que a constitui em termos tão desvantajosos a respeito da Monarquia Espanhola.

Pelos mesmos princípios lhe não é lícito averiguar se a bordo dos navios de guerra ingleses se acham ou não prisioneiros espanhóis, e tudo quanto está da sua parte é o proibir que se detenham como tais os vassallos de Sua Majestade Católica, uma vez que cheguem a desembarcar nos seus domínios.

Finalmente, Sua Majestade Fidelíssima não pode impedir que entrem nos seus portos quaisquer esquadras inglesas enquanto se achar em guerra com a França, e só depois de concluir a paz com esta potência é que poderá limitar o número das embarcações de guerra da mesma nação ao preciso termo dos tratados com as demais monarquias.

Tenho a honra de ratificar a V. Ex^a os fiéis e invariáveis protestos da minha obediência e respeito

Deus Guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 29 de Novembro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Viniendo la fragata española mercante denominada «Prosperidad», alias «Adriana» con carga de azúcar, y otros efectos de la Habana para Malaga, fué apresada el 5 de Noviembre próximo y conducida à ese puerto el 15 por el navio inglés «St. Tolban» (sic) y las fragatas «Carolina», «Alemana», y «Droit» de la propia nación. El 19 salieron de elle con dicha presa sin haber permitido en este tiempo que su capitán, maestre ni piloto bajasen à tierra, ni providenciado ese Gobierno cosa alguna relativa à su libertad, según correspondia y se ha executado con otras en virtud del Decreto expelido por la Reina Fidelisima con fecha de 17 de Septiembre ultimo. Como hasta ahora no consta que esa Corte haya variado el sistema de neutralidad inviolable que por este medio se propuso observar en las actuales circunstancias, no podra Vuestra Excelencia dejar de conocer la justicia con que el Rey mi Amo me manda que en su Real nombre reclame, como lo executo, dicha fragata; pues habiendo quedado libre en virtud del citado Decreto desde el dia que entro en ese puerto, no debio permitirse su salida sin entregarla al referido Capitán en la forma correspondiente para que continuara su viage.

Ademas de las razones de justicia en que se apoya esta reclamacion, se interesa en la libertad de dicho Buque la autoridad soberana de Su Majestad Fidelisima y por tanto se promete el Rey mi Amo que, si esa Corte no ha variado su insinuado sistema e intenciones, praticará desde luego quantas diligencias juzgue conducentes para que asi se verifique en observancia del citado Decreto.

Con este motivo reitero à Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 2 de Diciembre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a carta de V. Ex^a em data de 2 do corrente, participando-me que a fragata espanhola mercante denominada «Prosperidade» fora apresada no dia 5 de Novembro próximo, e conduzida a este porto no dia 15 pelo navio inglês «St^o Albano», e por outras fragatas da sua conserva, saindo do mesmo porto no dia 19 do referido mês, sem que este governo providenciasse a menor coisa acerca da sua liberdade, segundo correspondia, e se havia executado com outros em virtude do Decreto expedido por Sua Majestade Fidelíssima em data de 17 de Setembro deste presente ano, requerendo V. Ex^a em nome da sua Corte a restituição da dita fragata, pois havendo ficado livre em virtude do citado Decreto desde o dia em que entrou neste porto, não devia permitir-se a sua saída, mas entregar-se ao capitão para prosseguir a sua viagem.

Sobre o que me cumpre responder a V. Ex^a, que não havendo a menor dúvida sobre o facto, também a não há de que a sobredita fragata entrou neste porto constringida, e necessitada daqueles socorros com que pelo direito das gentes se faz indispensável à hospitalidade, circunstância que no mencionado Decreto de 17 de Setembro deste presente ano se acha expressamente exceptuado para se dever tolerar a sua admissão.

Porém, ainda em caso contrário, não considerando a sobredita lei alguma pena sobre os contraventores, só podia tocar a este Governo a providência de fazer sair dos seus portos sem demora quaisquer presas que nele entrarem, para manter inviolável o princípio de uma exacta neutralidade, como efectivamente o executou, fazendo sair a dita presa, apenas se achou socorrida e reparada.

Sua Majestade Fidelíssima não só não tem variado de princípios a respeito do sistema da sua neutralidade, mas protesta de não variar nunca; e portanto ignora quais sejam as outras embarcações apresadas com as quais se tenha praticado um procedimento contrário, que se não poderá citar, senão a respeito das embarcações espanholas que, sendo apresadas antes da guerra pelos mesmos navios ingleses, foram restituídas a instância de Sua dita Majestade em obséquio da Corte de Espanha em muito diferentes circunstâncias.

Portanto, havendo entrado a sobredita presa, com justa necessidade, no porto de Lisboa, nem Sua Majestade Fidelíssima a podia impedir em virtude do Decreto de 17 de Setembro deste presente ano, nem mesmo, em virtude dele, ficaria livre qualquer outra que clandestinamente entrasse nos portos deste Reino, como V. Ex^a supõe, porquanto a lei não crimina semelhante pena mas somente dispõe que as presas não sejam admitidas neles sem urgente causa, e que hajam de sair sem demora, não lhes sendo permitido vender nem descarregar coisa alguma, como fielmente se tem observado.

Sendo pois estes os termos precisos do Decreto de 17 de Setembro, espera Sua Majestade Fidelíssima da imparcial justiça de Sua Majestade Católica, que reconhecerá facilmente a impossibilidade em que se acha, muito a seu pesar, de poder condescender com a sua requisição, protestando ao mesmo tempo que o sistema da sua neutralidade será sempre inviolável, e que as demonstrações de parcialidade tão manifestamente anunciadas no Decreto de 17 de Setembro deste presente ano a favor da Coroa de Espanha, serão firmemente mantidas pela sua parte sem a menor alteração.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos da minha obediência e respeito

Deus guarde a V.Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 13 de Dezembro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols. 169 v. a 170 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Habiendo tan bien fundadas esperanzas, como Vuestra Excelencia sabe, de que no llegaria à romperse la paz y buena armonia que hoy subsisten entre esta y esa corte, espero se sirva Vuestra Excelencia decirme si desde luego podra contar el Rey mi Amo con que los soldados que se pasan de su Exercito al de ese Reino no seran admitidos, y si devueltos y entregados, en la inteligencia de que España observará lo mismo respecto de los soldados portugueses.

Con este motivo renuevo à Vuestra Excelencia mi sincero afecto y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 6 de Diciembre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Mui Senhor meu:

Acuso a recepção da carta de V. Ex^a em data de 6 do corrente, que com a maior complacência levei à Real Presença de Sua Majestade, pois que V. Ex^a se digna segurar-me nela as mais bem fundadas esperanças de conservação da boa harmonia que tão felizmente subsiste entre as duas Monarquias.

V. Ex^a deve persuadir-se que a Corte de Portugal nada deseja com mais ânsia nem com mais sinceridade do que a conservação da mesma boa harmonia; porém, como não tenho dado pela sua parte o menor motivo para alterá-la, tem todo o direito para se não satisfazer com simples esperanças, mas antes para reclamar do parentesco, da amizade, e da justiça de Sua Majestade Católica uma clara e positiva esperança nesse ponto; e como confia que uma semelhante segurança lhe não poderá devidamente ser negada, em tal caso, nenhuma dúvida pode ter Sua Majestade Fidelíssima de segurar desde logo a Sua Majestade Católica que todos os soldados que do seu exército passarem a este Reino, não serão admitidos, mas antes entregues com toda a boa fé, como sempre se praticou, observando-se por parte da Coroa de Espanha a mesma reciprocidade.

Estimo sobretudo poder dar a V. Ex^a provas não equívocas dos amigáveis sentimentos da minha Corte, e da confiança que deposita na justiça de Sua Majestade Católica para que os vínculos felizmente subsistentes, se façam permanentes e indissolúveis, e no meu particular, rendendo a V. Ex^a as devidas graças, me ofereço com o maior respeito para tudo quanto possa ser do seu serviço e agrado.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 14 de Dezembro de 1796

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols. 169 e 169 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Por la carta de Vuestra Excelencia de 14 de este mes quedo enterado con satisfacción de que correspondiendo la Reina Fidelisima à las intenciones y deseos del Rey, mi Amo, de conservar la buena armonia que subsiste entre los

dos Reinos, está pronta à acordar la reciproca entrega de los soldados desertores de los respectivos Exercitos. Aunque considero que convendra publicar este acuerdo en las Provincias confinantes, de una y otra Corona, pues ademas de que tan intima Declaración de amistad y correspondencia entre las dos Cortes sera mui satisfactoria para las personas que aman su tranquilidad, evitará seguramente los malos efectos que la duda pueda producir en ellas, sin embargo consiguiendo en todo à las expresadas intenciones, espero se sirva Vuestra Excelencia decirme si Su Majestad Fidelisima tendra reparo en que asi se execute.

Reitero à Vuestra Excelencia la sinceridad con que mi afecto desea complacerle; y pido à Dios guarde à Vuestra Excelencia muchos anos.

San Lorenzo, 26 de Diciembre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El dia 7 de este mes por la tarde se presentaron à la Justicia de la ciudad de Tavira en Algarve dos españoles llamados Don Alonso Palomeque, y Don Santiago de Arauyo con pasaporte del Governador interino de la Ciudad de Ayamonte. Poco después de dicha presentación y en el mismo dia acurrió al General de aquella Provincia un criado del Governador de Villa Real acusando à los referidos españoles de que eran capitán, y piloto de un corsario que quedava en Ayamonte, y que havia hecho ya algunas presas portuguesas con bandera francesa; los quales iban con el objecto de espiar otras ambarcaciones para apresarlas.

Sin mas prueba, indicio, ni sospecha que esta simple delación mandó el General poner à dichos españoles en calabozos separados, y aunque permanecian en ellos con centinellas de visita el dia 10 y se les havia formado causa, no se havia dado aviso al Cónsul de España, como es costumbre ejecutarlo, para presenciar la acusación, defenderlos, y praticar lo demas conveniente en el asunto, ni aún à los mismos presos se havia notificado que se defendiesen.

Como este procedimento es tan contrario à todo derecho, mayormente entre potencias amigas, y cuyos Soberanos se hallan tan intimamente unidos, me manda el Rey, mi Amo, que en Su Real Nombre reclame, como lo executo, la libertad de los referidos Don Alonso Palomaque y Don Santiago de Arauyo; prometiendose Su Majestad que la Reina Fidelissima dictara desde luego, mediante su justificación, la correspondiente providencia al efecto y demas que juzgue oportunas para que en los puertos e pueblos de sus Dominios no se repitan semejantes acontecimientos.

Con este motivo reitero à Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 28 de Diciembre de 1796.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz.

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Caixa 642

1797

Mui Senhor meu:

Levei à Real Presença de Sua Majestade a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 28 de Dezembro, participando-me o successo acontecido no Algarve, a respeito de D. Alonso Palomaque, e de D. Santiago de Araújo, sobre cuja matéria já o Governador e Capitão General daquele Reino havia informado esta Corte; e a Rainha Fidelissima em obséquio da representação de V. Ex^a, e da atenção que lhe merece tudo quanto possa dizer respeito aos vassallos de Sua Majestade Católica, foi logo servido ordenar que os referidos dois espanhóis ali apreendidos fossem logo postos na sua liberdade sem dependência de novo exame; o que imediatamente participei ao Senhor Encarregado dos Negócios de Espanha, remetendo-lhe por sua via as mesmas ordens. O que tenho a honra de participar a V. Ex^a, segurando-lhe ao mesmo tempo os vivos desejos que tenho de comprazer e de o servir em tudo quanto possa ser do seu agrado.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 11 de Janeiro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais seguro servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106. Fols. 194 e 194 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de V. Ex^a de 13 de Diciembre próximo em que contesta a la mia del 2 relativa a la fragata española mercante «La Prosperidad» que, habiendo sido apresada y conducida por los ingleses al puerto de Lisboa, permaneció en el quatro dias. Enterado, pues, de lo que V. E. me dice sobre el asunto, convengo desde luego en que, si entraron los buques apresadores en dicho puerto obligados por alguno de aquellos riesgos o peligros en que, según el Derecho de Gentes es debida la hospitalidad, no pudo ese gobierno dejar de admitirlos por ser caso expresamente exepuado en el Real Decreto de 17 de Septiembre ultimo; pero hay sobrado fundamento para dudar de la legitimidad del motivo en el referido y otros casos posteriores.

Habiendo sido apresado por um navio de la Marina Real Inglesa el buque mercante español «El Zucuman», fue conducido al puerto de Lisboa, donde aun permanecia el 5 del corriente sin embargo de haver pasado mucho mas tiempo que el necesario para repararlo de qualquiera averia que hubiera padecido, y de que no habia motivo para demorar su salida. Y ultimamente el 3 del este propio mes entro también apresado por los ingleses otro buque español denominado el «Mayor Amigo», y estaba el 5 en el puerto sin que procediese a su arribo temporal fuerte, que le obligara a ello, ni se advirtiera causa alguna justa para permanecer en el.

Estos hechos tan recientes como notorios no dejan duda en que el pretexto de arribadas forzosas logran los corsarios ingleses su admision en los puertos de ese Reino con la misma franqueza que si no existiera el citado Decreto; cuya disposicion quedaria siempre sin efecto, y la iludiran quando quieran si, como insinua V.E., no se entiende que, arribando sin justa causa, quedan libres las presas que conduzcan; pues una vez admitidos por la que expongan, aunque después se justifique haver sido supuesta, ya lograron su intento; y como en este caso nada pierden, nunca dexaran de observar la misma conducta.

No se ocultaria a la comprensión de V E que, entendido y observado el mencionado decreto en los terminos referidos, no es de modo alguno compatible con el objeto que se propuso en el la Reina Fidelisima de mantener un inviolable sistema de neutralidad, y que las reglas establecidas a este fin son insuficientes y de ningún efecto. Por tanto es necesario concluir que supuesta la sinceridad con que se expidio y mandó publicar no son conformes a sus intenciones el modo y forma con que se observa; y por consiguiente que es innegable la justicia con que en nombre de Su Majestad Católica reclama la expresada fragata «La Prosperidad», y reclamo ahora del mismo modo los referidos Buques el «Tucuman», y el «Mayor Amigo» por haverlos debido declarar libres ese gobierno, si los apresados no han acreditado, como corresponde, que los obligo a entrar en el Puerto alguno de los casos que el decreto exceptua.

Bien persuadido el Rey mi Amo de la notoria justificación de la Reina Fidelisima se promete no solo que asi se servira acordarlo, sino que procediendo con la misma dictara desde luego las mas oportunas providencias para que se observe el citado Decreto qual corresponde a su soberanas intenciones, declaradas en el con expresiones bien claras y terminantes, sin permitir que, en desdoro de su alto carácter quedan frustradas de hecho y por medios indirectos, o con siniestras inteligencias y arbitrarias interpretaciones.

Con esto motivo reitero a V.E las veras de su mui cordial efecto; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 13 de Enero de 1797

Beso las Manos de V. E.

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Rey mi Amo ha tenido noticia de que el 28 de Diciembre próximo entrò en el puerto de Lisboa procedente de Gibraltar la escuadra inglesa del Almirante Jervis, compuesta de doze navios de linea con un buque español apresado; y de que continuava alli con la división de Vandeput estacionada en el mismo. Como la entrada y permanencia de las dichas fuerzas en el expresado

puerto por ser perjudiciales al comercio de España en las actuales circunstancias, y contrarias al Decreto de exacta neutralidad de 17 de Septiembre ultimo y à los tratados y convenciones subsistentes entre las dos Coronas, ofrecen no pocas dudas sobre las intenciones de esa Corte, desea Su Majestad que la Reina Fidelissima las aclare, como parece justo para remover todo motivo de que se considere alterada la buena armonia y correspondencia entre las dos cortes.

Esta ocasião me proporciona el gusto de reiterar à Vuestra Excelencia mi sincero afecto, com que pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 5 de Enero de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz.

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Venho de receber a honra da carta de V. Ex^a em data de 5 do corrente em que V. Ex^a me participa a entrada que fizera neste porto no dia 28 de Dezembro da esquadra inglesa do mando do Almirante Jervis, e a permanência que fazia nela com a Divisão do Almirante Vandeput; expondo V. Ex^a o quanto a entrada e permanência da dita esquadra seriam prejudiciais ao comércio dessa Monarquia nas circunstâncias actuais, e contrárias ao Decreto de exacta neutralidade de 17 de Setembro próximo passado, como também dos tratados e convenções existentes entre as duas Cortes, e que oferecendo esses factos não poucas dúvidas sobre as intenções da de Lisboa, desejava Sua Majestade Católica que a Rainha Fidelissima as aclarasse como parecia justo, para remover todo o motivo que se considerasse alterada a boa harmonia que felizmente existia entre os dois Estados.

A V. Ex^a não deve ser desconhecida a escrupulosa atenção com que esta Corte preveniu a de Madrid, desde a data de 29 de Novembro, da entrada que deveria fazer no Tejo uma esquadra inglesa de maior porte para a segurança do porto de Lisboa em um tempo em que se achava em guerra com a França, e até ameaçada de uma invasão da parte dos seus inimigos. A V. Ex^a não podem ser desconhecidas igualmente as protestações que a minha Corte fez naquela ocasião à de Madrid da pureza das suas intenções, e não era para esperar que uma semelhante matéria se houvesse de pôr jamais em dúvida.

Porém seja-me lícito observar a V. Ex^a, como um ponto essencial, de que tudo depende que Portugal se acha em uma guerra declarada com a França, e que em tais circunstâncias lhe é indispensável prover a todos os meios de defesa e da sua própria segurança, requerendo aos seus aliados todos os socorros que julgar necessários para o dito fim, e que lho prescrevem as leis da guerra e da sua natural conservação.

Não é para hostilizar Espanha que Portugal requereu os socorros da Grã-Bretanha, como também repetidas vezes lhe tem protestado, mas para se defender dos seus inimigos; e em tal caso nem a neutralidade que pretende guardar inviolavelmente quando reforça os seus portos, nem menos o princípio de limitação do número de navios nos mesmos portos pode jamais ser aplicável ao expressado estado de guerra, porque cada qual tem direito de se defender com as forças auxiliares de que necessita; porém, tanto que Portugal concluir a sua paz com a França, então é que o número de embarcações prescrito pelos tratados deverá servir de regra a esta Corte, porque os mesmos tratados não supuseram naquela estipulação mais do que o estado de paz, e Portugal não deixará de se conformar então exactamente às leis dos mesmos tratados não consentindo que entrem nos seus portos mais do que as embarcações que são permitidas a todas as nações.

Confio muito no recto espírito de V. Ex^a e na pureza dos seus sentimentos para deixar de esperar, que pondo V. Ex^a estas razões incontestáveis na Real Presença de Sua Majestade Católica, este Augusto Monarca não haja de protestar-lhe aquele valor que elas merecem, e deixe de persuadir-se ao mesmo tempo da sinceridade com que Sua Majestade Fidelíssima lhe ratifica as protestações de uma neutralidade inviolável, sem que em tal assunto haja de existir a menor dúvida sobre as suas rectas intenções.

Repito igualmente a V. Ex^a as expressões mais verdadeiras da minha cordialidade e do meu profundo respeito

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 16 de Janeiro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Con el debido aprecio recibí la carta de Vuestra Excelência de 10 del corriente, y la minuta que la acompaña de la orden que la Reina Fidelísima piensa comunicar à los Gobernadores de las Provincias de ese Reino para que no admitan en sus respectivos territorios desertores del Ejército de España, antes bien los aprehendan y entreguen, procediendo en esto, y en quanto ocurra concerniente à la tranquilidad de unos y otros Dominios con la buena armonia propia de los vinculos, respectos, y relaciones que subsisten entre ambos los Soberanos, y sus vasallos.

Enterado de todo al Rey mi Amo aprecia con el mas fino afecto esta nueva prueba de amistad con que le corresponde la Reina Fidelissima; y en los mismos terminos se comunicara al Ejército de Su Majestad Católica una igual orden para el propio efecto.

Renuevo à Vuestra Excelencia mi sincero afecto, y vivos deseos de complacerle; y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 20 de Enero de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Rey mi Amo ha tenido noticia por el Capitán General de Andalucia, à quien la ha comunicado el Gobernador de San Lucar de Guadiana, de que el dia 18 de Diciembre ultimo se publicó en la Provincia de los Algarves de ese Reino una orden para que à ningún traficante español se le vendiese especie alguna de comestibles, y de que à consecuencia y en cumplimiento de esta disposicion hizieron devolver à varios Arrieros los generos que ya tenian comprados, entregandoles su dinero. De forma que regresaron de vacio, experimentando los perjuicios que eran consequientes.

Esta novidade tan inesperada como contraria à la buena armonia, correspondencia y amistad que subsisten entre los dos Reinos no cree el Rey mi Amo que haya dimanado de la Reina Fidelissima, ni aún el que de ella tenga noticia el superior Gobierno, pero como puede haver dado lugar à un tan extraño procedimiento la errada inteligencia de alguna otra orden y mientras no se declare continuaran los insinuados perjuicios, y otros, espera Su Majestad Católica que enterada de todo Su Majestad Fidelissima se servira dar desde luego las mas eficaces y activas providencias para que cesando dicha disposición, se restituyan el tráfico y comercio entre las Provincias confinantes de uno y otro Reino al mismo estado en que se hallaban antes de la referida fecha, y se evite de este modo el fundamento con que los respectivos vasallos confinantes y otros pueden creer alterada la paz entre las dos Cortes.

Con este motivo me ofresco un nuevo à la disposición de Vuestra Excelencia deseando ocasiones de complacerle; y pido à Dios guarde a V. E. muchos anos.

Aranjuez, 20 de Enero de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz.

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber as duas mui estimadas cartas de V. Ex^a em data de 20 de Janeiro; a primeira era relativa à aprovação que Sua Majestade Católica se dignou dar à minuta da ordem que a Rainha Fidelíssima intentava comunicar aos Governadores das Províncias deste Reino acerca dos desertores; a segunda é concernente à ordem que se diz publicada no Algarve no dia 18 de Dezembro para que se não vendessem comestíveis alguns a qualquer traficante espanhol, fazendo-se devolver a vários almocreves os géneros que haviam já comprado, entregando-se-lhes ao mesmo tempo o seu dinheiro competente.

Enquanto ao primeiro ponto, devo responder a V. Ex^a que não dependendo a sua execução mais do que da final aprovação da Corte de Espanha, Sua Majestade Fidelíssima mandará logo expedir a todos os Governadores destes Reinos as competentes ordens na forma que se tem ajustado, estimando poder dar a Sua Majestade Católica constantes provas da sua cordialidade.

Pelo que respeita ao segundo ponto, devo protestar a V. Ex^a que a Corte de Lisboa nem fez expedir semelhante ordem, nem tem a menor notícia da sua existência; portanto, Sua Majestade Fidelíssima mandará proceder, sem perda de tempo, ao exame dos motivos que a podem ocasionar, e determinará incontinentemente ao Governador e Capitão General do Algarve, que a revogasse, no caso que tenha sido promulgada, deixando aos vassallos de Sua Majestade Católica o uso e livre exercício do seu tráfego em qualquer ramo que ele possa ser, como cumpre às leis da boa vizinhança e harmonia que deve reinar entre os vassallos das duas Monarquias. O que participo a V. Ex^a com suma complacência, desejoso em tudo quanto depender de mim, de dar à sua Corte e a V. Ex^a provas não equívocas da minha boa vontade, e do interesse com que desejo promover a mútua felicidade de ambas as Nações.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 27 de Janeiro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols. 204 e 204 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Contestando Vuestra Excelencia en su apreciable carta de 13 de este mes à la mia del 5 sobre la entrada en el Puerto de Lisboa, de la Esquadra inglesa al mando del Almirante Jervis, y permanencia en el de la división que manda el Almirante Vandeput, me dice que hallandose Portugal en guerra con la Francia, le ha sido forzoso requerir de la Gran Bretaña su aliada los socorros necesarios para su seguridad y defensa; sin que esto sea para hostilizar à España, ni perjudicar su comercio; y concluye Vuestra Excelencia reiterando las protestas de las sinceras intenciones de la Corte de Lisboa respecto de la de Madrid.

El Rey, mi Amo, consideraria como un paso mui consiguiente al actual estado de ese Reino la expresada requisición de socorros si estos se ceñiran

solamente al fin insinuado de defenderle de sus enemigos; y no à cometer hostilidades contra España, e interceptar su comercio bajo la seguridad que proporciona à los Ingleses la franqueza que con dicho pretexto hallan en los puertos de Portugal. Son, pues, dos objetos mui diferentes, y sin ninguna conexión entre si, respecto de que para llamar las fuerzas auxiliares de los ingleses todos los deseos de esa corte en la defenza y seguridad de sus Estados no es necesario que hostilizen à España, ni que Portugal les tolere procedimientos que en nada conducen para ello. Esta tolerancia, que dista mui poco de un tacito rompimiento, es justamente la que Su Majestad Católica no cree conciliable con las sinceras intenciones de Su Majestad Fidelisima, explicadas en su Real Decreto de 17 de Septiembre ultimo.

Las fuerzas auxiliares deben conformarse à los designios de las que auxilian, y no puede menos de imputarse à estas qualquiera operación de aquellas en concepto de tales. Vuestra Excelencia me dice en su citada carta que la Esquadra de Jervis y la división de Vandeput han entrado y permanecido en el Puerto de Lisboa como auxiliares y aliadas de Portugal para defenderle de una invasión, pero aunque por ningún motivo era de temer, ni recelar que España la intentase, no han perdido ocasión de apresar quantos buques españoles han encontrado; y asi es que sin nota de temeridad puede creerse que las fuerzas inglesas comandadas por dichos Almirantes tienen solo el nombre de auxiliares de Portugal para ofender à su salva à las de España, tanto mas quanto procediendo estas con la seguridad que en cierto modo le dava el citado Decreto; ha experimentado su inobservancia en quantos casos se han presentado hasta ahora.

Buena prueba es de una y otra verdad lo ocurrido con diferentes buques españoles apresados y conducidos por los Ingleses à los puertos de Portugal, donde han sido vendidos algunos de ellos: La fragata «Prosperidad» fue apresada por varios buques de guerra ingleses, y conducida à Lisboa, donde permaneció todo el tiempo que quisieron los apresadores, sin que constase la necesidad de su arribo.

Lo mismo sucedió à otra ambarcación española procedente de Buenos Ayres que fue apresada y conducida al propio puerto por la escuadra del Almirante Jervis.

El navio de la Marina Real Inglesa el «Colloden» apresó y condujo à Lisboa el buque mercante el «Tucuman», sin que tampoco constase la necesidad de su arribo. Y en iguales terminos le fue también el denominado el «Mejor Amigo».

Ultimamente la fragata de guerra inglesa «Niger» de la escuadra de dicho Almirante Jervis condujo apresadas al mencionado puerto dos ambarcaciones españolas denominadas «Caridad» y «Misericordia».

La admisión voluntaria de estas presas en el puerto de Lisboa manifiesta la inobservancia del citado Decreto, pero aún la conviene masel ocurrido en Faro con una goleta y quatro barcos de pescadores españoles que condujo allí el corsario inglés el «Caballo de la Mar»; cuyas presas fueron vendidas, la primera à un portugués de Tavira, y tres de las restantes à sus propios patrones.

Es, pues, necesario cerrar los ojos à la razón para no concluir, en vista de tan reiterados como notorios hechos, que à pretexto de fuerzas auxiliares de Portugal hostilizan à su salva los ingleses à la España, y que el Decreto de neutralidad exacta, publicado por esa Corte, les presta (como sin no existiese) toda la proporción imaginable para interceptar el comercio de los españoles. En una palavra, que Portugal, sin declarar la guerra à España, se la hace por un medio indirecto, pues con los especiosos pretextos de auxiliares; y de un Decreto de exacta neutralidad (inobservada hasta ahora, y concebido en terminos de que nunca se observe por el extenso campo que da para ello la ilimitada excepción que contiene) hallan los ingleses en los puertos de ese Reino la misma acogida protección, y auxilios que les subministraran a el Gobierno Portugues si estuviera en guerra con España.

Siendo tan obvias las demás reflexiones à que da margen lo expuesto hasta aqui las omito por no hacer mas extensa esta contestación; y cumpliendo con lo que, enterado de todo, me manda el Rey mi Amo, espero que Vuestra Excelencia se sirva decirme francamente si el comercio de España ha de ser detenido como hasta ahora, por las fuerzas inglesas auxiliares en Portugal, y quales son estas para buscarlas en el caso de que insulten al Pabellon Español. Si en la limitada admisión de buques de guerra en los Puertos de ese Reino se comprenden los de Su Majestad Católica; si à mas que los permitidos à los ingleses como auxiliares, que, según lo dicho, deben excluirse de los enemigos de España seran admitidos otros de la misma nación sin restricción alguna.

Renuevo à Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 31 de Enero de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANNT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Acabo de receber a honra da carta de V. Ex^a em data de 31 de Janeiro, e para haver de responder a ela com aquela candidez que forma o meu carácter, seja-me lícito, não a título de recriminação que a minha Corte não deseja, e muito menos em um tempo em que só aspira aos meios mais cordiais de uma perfeita concórdia, de trazer à lembrança de V. Ex^a que em um tempo em que a Monarquia Espanhola se achava em paz com todo o mundo, em um tempo em que a sua aliança com esta Coroa deveria conservar toda a sua força, a mesma Monarquia não só estacionou nos seus portos uma grande esquadra francesa que hostilizou o comércio de Portugal, mas recebeu sempre neles, e consentiu que se vendessem muitas presas portuguesas que aos mesmos foram conduzidas; consentindo igualmente que todos os portos da Galiza estivessem sempre cheios de corsários franceses para correr impunemente sobre todos os navios de comércio deste Reino.

Estes factos, que são notórios e que não necessitam de prova, ainda que excitaram as justas reclamações desta Corte, sem efeito na parte que tocava à permanência dos ditos corsários, nem por isso induziram o governo português a julgar que a Monarquia Espanhola tivesse quebrantado as leis da sua neutralidade a respeito de Portugal, pela admissão dos navios de guerra franceses nos seus portos, uma vez que pertenciam a uma potência sua aliada e amiga, quaisquer que fossem os fins que a eles os conduzissem; e isto pela sólida razão de que sendo todas as presas que fizessem aos ditos portos feitas em alto mar, e por consequência fora da jurisdição territorial da potência que lhe concedia o asilo, não tocava à parte hostilizada formar queixas sobre os sucessos da guerra, nem julgar por isso quebrantadas as leis de uma exacta neutralidade.

Por isso esta Coroa sofreu pacientemente e sem queixa todas as presas que as embarcações de guerra francesas lhe fizeram, saindo dos portos de Espanha; e como os direitos dos Soberanos são igualmente sagrados a todos os respeitos, seria preciso antes que a Corte de Espanha pudesse arguir Portugal de faltar à sua neutralidade, provar em primeiro lugar que nos portos dos seus domínios se não estacionaram nunca embarcações inimigas desta Coroa e que

dos mesmos portos nunca saíram a invadir o comércio dos vassallos portugueses a fim de se observar uma exacta reciprocidade.

Estabelecidos pois estes princípios que parecem evidentes, deixo ao claro discernimento de V. Ex^a de avaliar imparcialmente a minha resposta. Se uma esquadra inglesa veio estacionar-se como auxiliar no porto de Lisboa, foi para obstar a uma invasão de que nos ameaçavam os franceses com o seu armamento do porto de Brest; porém, como este auxílio nem foi absoluto nem subordinado às leis da potência auxiliada, mas pelo contrário livre e ao arbítrio da potência auxiliante, nem Portugal lhe podia negar a entrada nos seus portos, nem impedir que dele saísse a esquadra inglesa, qualquer que fosse o objecto das suas operações, como efectivamente o tem praticado. E se Espanha deseja sinceramente que Portugal nem estacione nos seus portos esquadras inglesas, nem que admita neles mais navios do que aqueles que permitem os tratados, esta Corte está pronta a comprazê-la a um e outro respeito, logo que lhe der a segurança de que os franceses nos não hão-de invadir os nossos portos.

Sua Majestade oferece pois à Corte de Espanha esta condição em prova da sua boa fé, e uma vez que assim se prometa, a Rainha Fidelíssima se cingirá estritamente aos tratados, evitando à mesma Corte todo o motivo de dissabor ou de justa queixa.

A Corte de Portugal não podendo pois impedir aos ingleses a saída dos seus portos, muito menos lhes pode embarçar que façam presas em alto mar sobre os navios dos seus inimigos, por não ter para isso jurisdição fora dos seus domínios; cumpre-lhe tão somente impedir que as mesmas presas sejam conduzidas sem urgente necessidade aos seus portos, e que sejam neles descarregadas e vendidas em contravenção do Decreto de 17 de Setembro de 1796; e, suposto que algumas tenham entrado neles, devo segurar a V. Ex^a que sempre se alegaram pelos apresadores causas justificadas, e que se não tem emitido as ordens mais estritas para que saiam sem demora dos domínios de Sua Majestade; porém, a Corte de Portugal desejava de sustentar nesse ponto o seu próprio decoro e de comprazer em tudo a Corte de Espanha, não só tem repetido os seus ofícios ao Ministro da Grã-Bretanha em Lisboa, mas tem requerido da própria Corte de Londres as ordens mais precisas aos seus Almirantes para que se abstenham de semelhantes introduções por mais pretextadas que ser possam, e não deixará de pôr a maior vigilância para que se não cometam fraudes nem abusos nas regulações dos portos, e para que se executem fielmente as rectas intenções de Sua Majestade.

Devo segurar igualmente a V. Ex^a que no porto de Lisboa se não tem vendido nem descarregado presa alguma, e se no Algarve se cometeu alguma infracção às ordens de Sua Majestade, o que esta Corte ignora até ao presente, as pessoas que tiveram parte nisso serão severamente castigadas, como merece o seu desacordo, e a desobediência às leis que foram promulgadas.

À vista do que acabo de expor a V. Ex^a, espero da sua justificada razão que Portugal não será arguido sem motivo de faltar às leis da neutralidade, uma vez que faça executar o Decreto de 17 de Setembro de 1796, não estando da sua parte o impedir que os ingleses possam fazer presas sobre o comércio espanhol; assim como não tem estado da parte de Espanha o embarçar que os franceses não hajam de apresar os navios portugueses, havendo igual razão de identidade.

Igualmente devo dizer a V. Ex^a com franqueza, que as forças inglesas são as da esquadra do Almirante Jervis, que há muitos dias saiu deste porto, e que cruza, segundo me consta no Oceano; e como estas forças obram sobre si, e não unidas com embarcação alguma portuguesa, depende do arbítrio da esquadra espanhola de as poder atacar onde as encontre.

Finalmente, sobre a limitada admissão de navios de guerra nos portos deste Reino, não podem deixar de ser compreendidas as embarcações da Marinha de Sua Majestade Católica, uma vez que essa matéria se acha expressamente estipulada no Artigo XI do Tratado de Utrecht de 6 de Fevereiro de 1715, confirmado por todos os outros posteriores; porém, a amizade que Sua Majestade Fidelíssima professa a Sua Majestade Católica é tal, que passará sem uma rigorosa austeridade nesse ponto, logo que as circunstâncias assim o exijam; e uma vez que a perfeita harmonia que Sua Majestade deseja se vier a restabelecer como se tem proposto, em tal caso Sua dita Majestade requererá da Corte de Londres que retire desde logo dos portos deste Reino todos os navios de guerra que excederem o número que lhes é permitido, não se admitindo para o futuro outros sem a mais urgente necessidade.

Espero que V. Ex^a reconhecerá em todas estas explicações o carácter da amizade mais pura e mais sincera, e não duvido que V. Ex^a a promoverá com o seu reconhecido zelo pelo bem da humanidade.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha fiel veneração e profundo rendimento.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 8 de Fevereiro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols. 210 v. a 212 v.

Mui Senhor meu:

Diogo de Carvalho e Sampaio, Embaixador Extraordinário de Sua Majestade Fidelíssima nessa Corte, me informou pelo seu officio de 26 de Janeiro das dificuldades que infelizmente ocorriam sobre a admissão do meu arbítrio para a modificação do Artigo II da Convenção que se propôs entre as duas Cortes, representando que a cláusula dos dois navios espanhóis no mesmo Artigo inserta, fora expressamente ditada pelo supremo arbítrio de Sua Majestade Católica para conhecer o carinho e amor dos Príncipes seus Filhos; porém, o mesmo carinho e amor que Suas Altezas Reais tão ternamente professam a Seu Augusto Pai pedem que este Monarca justo e magnânimo, não haja de romper por um assunto de tão pouca importância para os interesses da Monarquia Espanhola, uma negociação principiada debaixo de tão felizes auspícios, e que não há-de permitir sem dúvida que se sacrifique o bem da paz, e os sagrados vínculos do sangue a um objecto indifferente a Sua dita Majestade; mas que o não pode ser a nenhum respeito acerca do decoro da Monarquia Portuguesa, e daquela justa imparcialidade que os Soberanos devem guardar entre potências amigas e aliadas.

E como sou igualmente informado de esta matéria não tem chegado ainda à Real Presença de Sua Majestade Católica, vou cheio de confiança na justiça e na generosidade de V. Ex^a rogar-lhe instantemente queira dignar-se de levar aos pés do Trono deste Augusto Monarca as minhas reverentes reflexões, não duvidando que elas merecerão sem dúvida a sua Real atenção uma vez que sejam apoiadas pela eficaz recomendação de V. Ex^a, e que Sua Majestade Católica não deixará de as pesar com a mais alta sabedoria.

Finalmente, para que a Corte de Madrid fique plenamente convencida da perfeita condescendência da de Lisboa em tudo quanto for praticável e admissível, tenho a honra de oferecer a V. Ex^a a minuta inclusa do Artigo II, na qual se comprehende talvez mais do que se tem requerido por parte dessa Corte; e se ele merecer a aprovação de Sua Majestade Católica, eu me julgarei feliz de poder terminar por uma vez tão desagradáveis ocorrências, e de poder dar a V. Ex^a

provas não equívocas do meu zelo pelo bem da paz e pela prosperidade recíproca de uma e de outra Monarquia.

Repito a V. Ex^a os fiéis protestos da minha obediência e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 8 de Fevereiro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Projecto

Da substituição do Artigo II

Em consequência do Artigo antecedente, Sua Majestade Fidelíssima promete de negociar imediatamente com a Corte de Londres de retirar dos portos deste Reino todas as forças navais que excederem o número dos navios que os tratados lhe permitem, limitando unicamente a sua entrada ao número prefixo. E não embarçará igualmente a entrada dos navios de guerra espanhóis nos portos do mesmo Reino, quando as circunstâncias assim o requeiram debaixo dos próprios termos e condições acima prescritas.

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 106, fols. 213 e 213 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

De resultas del combate que algunos buques de la esquadra española tubieron el 14 de Febrero próximo con la inglesa al mando del Almirante Jervis cerca del Cabo de San Vicente, condujo este al puerto de Lagos quatro navios españoles apresados; y habiendo tratado y convenidose desde luego en la entrega de los prisioneros bajo el correspondiente recibo, ocurrió el Cónsul de España en Algarve al Capitán General de aquella Provincia solicitando le proporcionara caudales para los precisos gastos de la asistencia y curación de los enfer-

mos y heridos, que fueron llevados à los Hospitales de dicha Ciudad, y para la habilitación de los prisioneros que debian pasar à estos Reinos.

Sin embargo de que esta solicitud habria sido atendida por sus circunstancias aun en el pais mas enemigo, no lo que fue por dicho Capitán General, quien, después de una longa session que tubo sobre el asunto con el Cónsul, no hizo otra cosa que prevenir al Gobernador de Lagos que auxiliara à los enfermos y heridos, y à los demas prisioneros españoles negandose absolutamente à facilitar el dinero sino precedia ordem especial de esa Corte.

No se oculta à Vuestra Excelencia la extrañeza que tan irregular procedimiento, contrario a los mas recomendables oficios de humanidad, ocasionan a toda nación civilizada, tanto mas quanto respecto de España median los mas estrechos vinculos de parentesco y amistad, y la buena acogida que en todos sus puertos han hallado siempre los vassalos portugueses, facilitandose los viveres, municiones, efectos, caudales y quanto han necessitado sin la menor restriccion, ni especial orden de la Corte, aun en casos incomparables con el presente.

Un suceso tan inesperado lo ha hecho conocer al Rey mi Amo que el Capitán General de Algarve se condujo de um modo nada conforme a las amistosas relaciones que subsisten entre los dos Reinos, y que es mas a proposito para destruir que para conservar la buena armonia entre ellos. Por tanto cumpliendo con las ordenes de Su Majestad manifiesto à Vuestra Excelencia lo ocurrido para que sirviendose hacerlo presente a la Reina Fidelissima, se digne acordar la providencia satisfactoria que corresponde, y las que considere oportunas para evitar que en lo sucesivo se repitan iguales casos.

Renuevo a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Arranjuez, 3 de Marzo de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

Principe de la Paz.

Meu Senhor meu:

O officio que V. Ex^a me fez a honra de dirigir em data de 3 do corrente acerca dos prisioneiros doentes e feridos espanhóis que foram conduzidos a Lagos, não poderia deixar de causar à minha Corte a maior impressão se acaso não estivesse certificada de que nas informações o Cônsul de Espanha não houve aquela sinceridade com que devera representar a V. Ex^a. Pelos officios do Governador e Capitão General do Reino do Algarve constam as providências prontas e exactas dos enfermos e para o transporte dos prisioneiros, e constam as requisições que fez para ser socorridos de dinheiros, de que absolutamente carecia, não havendo naquela Repartição depósito algum da Real Fazenda do qual pudesse valer-se para a menor despesa requerida; e se em um caso fortuito e imprevisto aquele Governador se achou sem meios pecuniários para poder suprir os gastos occorrentes, parece que se não deve imputar culpa nem à sua humanidade, nem aos seus bons desejos.

Não obstante, o mesmo Governador se valeu de algum emprestado para acorrer as precisões mais urgentes, enquanto não recorreu à sua Corte, e devo segurar a V. Ex^a que por parte desta se não omitiram meios alguns para manifestar a Sua Majestade Católica as demonstrações da amizade mais sincera, reitereando-se as ordens mais positivas para o bom trato dos feridos e doentes por conta da Sua Real Fazenda, e tudo o mais que fosse conducente a facilitar os viveres, cavalgadas e mais efeitos que fossem necessários para os transportes dos prisioneiros.

Contudo, Sua Majestade Fidelíssima mandará ouvir ao dito Governador e Capitão General sobre a sua conduta, e se nela achar alguma coisa repreensível, não deixará de dar a Sua Majestade Católica todas as satisfações que desejar.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos da minha obediência e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 15 de Março de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Un de los puntos acordados entre esa y esta Cortes en el Artículo 6º del Tratado de amistad, garantía y comercio del año de 1778 fue la mutua y reciproca entrega de desertores de cuerpos militares así de mar como de tierra. Aunque por parte de España no se ha contravenido jamás a esta solemne disposición, y cree que lo mismo ha debido ejecutarse en Portugal, sin embargo algunos exemplares de desertores españoles admitidos en el Ejército de ese Reino en estos últimos tiempos me hizo dudar si la Corte de Lisboa habria variado de intención sobre este punto, acaso por las circunstancias en se ha hallado y halla en la Europa; y para averigualo escribi a Vuestra Excelencia acerca de este punto cumpliendo con las ordenes del Rey mi Amo. La contestación de Vuestra Excelencia fue tan conforme a lo acordado en el referido Artículo, que desvanecio las expresadas dudas en terminos que no era de esperar fuese necesario volver a tratar de este asunto; pero la experiencia ha hecho conocer lo contrario. El Rey mi Amo se halla bien informado de la frecuente deserción, y pase a ese Reino de los soldados extranjeros que sirven en su ejército, y de que sin el menor reparo son admitidos por los coroneles de los Regimientos de Emigrados que residen en Portugal al sueldo de Inglaterra; cuya circunstancia hacia mucho mas extraño este procedimiento; sin que la calidad de extranjero pueda de modo alguno cohonestarlo, pues el desertor por serlo no queda libre de la obligación en que lo constituye su eganche como qualquiera otro vassalo, e incurre en las mismas penas.

Estas solidas reflexiones no dejan arbitrio para dudar que la admisión de los desertores españoles, aunque sean extranjeros, en los expresados Regimientos de Emigrados es contraria al citado Artículo; en cuya atención me manda el Rey mi Amo que en su Real nombre reclame como lo executo, quantos hubieren sido admitidos en dichos cuerpos, y en el ejército de ese Reino, prometiendose Su Majestad Católica de la justificación de la Reina Fidelisima que enterada de todo por Vuestra Excelencia no solo acordara la devolución y entrega de los que hayan tomado partido, sino la de todos los que residan en sus Dominios; y que así mismo encargara a sus Capitanes Generales y Gobernadores la mas puntual y exacta observancia del citado Artículo en este punto.

Deseo ocasiones de complacer a Vuestra Excelencia y pido a Dios guarde su vida muchos años. Arranjuez, 3 de Marzo de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, 1797, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Por via do Encarregado de Negócios dessa Corte fui entregue da honra da carta de V. Ex^a em data de 3 do corrente, na qual V. Ex^a me expunha que um dos pontos acordados entre as duas Monarquias no Artigo VI do Tratado de Amizade, Garantia e Comércio do ano de 1778, fora a mútua entrega de desertores assim de mar como de terra. Sua Majestade Fidelíssima reconhece esta obrigação, e sempre a executou com o maior escrúpulo, enquanto se não viu ameaçada por Espanha com o proposto de uma guerra não provocada para satisfazer os ambiciosos empenhos dos seus aliados. A Rainha Fidelíssima, para haver de satisfazer a uma semelhante obrigação, tinha o mais justo direito de requerer pela sua parte da Monarquia Espanhola a fiel execução de todas as condições do mesmo Tratado até o Artigo V, e sempre pretendeu com ânsia uma aplicação amigável e sincera sobre um semelhante assunto.

Pelo officio de V. Ex^a em data de 6 de Dezembro próximo passado, recebeu esta Corte com o maior alvoroço as bens fundadas esperanças que V. Ex^a me prometia de que se não chegaria a romper a paz, nem a boa harmonia que felizmente subsiste entre os dois Reinos, e com esta segurança não hesitei um só momento em responder a V. Ex^a na conformidade da minha carta de 14 de Dezembro, que tenho a honra de trazer à sua lembrança.

Do mesmo modo terá V. Ex^a presente a resposta que lhe dirigi em data de 10 de Janeiro, na qual lhe repetia que restabelecida por uma vez aquela boa harmonia que se tinha proposto, se cumpriria com toda a boa fé e exacção quanto se havia requerido acerca dos desertores, incluindo ao mesmo tempo a V. Ex^a a minuta das ordens que a minha Corte intentava expedir a todos os Governadores, logo que merecesse a aprovação desse Gabinete.

Esta minha amigável exhibição nem foi contestada por parte de V. Ex^a, nem aprovada ou rejeitada a minuta das ordens; e como os sucessos ulteriores assaz nos deixam conjecturar o mesmo estado equívoco em que até aqui nos temos achado, V. Ex^a me fará a justiça de julgar se tem dependido da parte desta Corte a execução que pretendia dar a um negócio condicional.

Sua Majestade Fidelíssima não varia nem variará nunca daquilo que tem prometido debaixo da condição expressa e fundada nos tratados, de uma paz inalterável e firme, e de uma promessa positiva ao dito respeito; e como Sua dita Majestade se acha igualmente instruída dos muitos desertores das suas tropas que tem tomado serviço nos regimentos de Sua Majestade Católica, e principalmente na sua Marinha, aliciados com o prémio de dinheiro (o que nunca aqui se executou) espera igualmente que restabelecida uma vez a boa harmonia por um modo permanente e não equívoco, se haja de praticar mutuamente aquela boa correspondência que cumpre entre duas potências tão estreitamente unidas, e que desejam dar exemplo às mais da sua fidelidade na mútua execução dos seus empenhos.

Ratifico a V. Ex^a em esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e do meu profundo respeito.

Deus guarde V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 15 de Março de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 3 e 3 v.

Exm^o Señor

Mui Señor mio:

El Rey mi Amo se halla informado de que el Juez de Fora de Tavira se nego à dar alojamento à los oficiales españoles que, habiendo sido hechos prisioneros por los ingleses, transitavan por aquella ciudad para estos Reinos; respondiendo à las instancias del cónsul de España sobre el asunto, que no era de su obligacion. Pero como Su Majestad Católica esta bien persuadido de que tan irregular conducta no puede dimanar de ordenes o instrucciones que para ello tenga de la superiudad dicho Juez, y de que esta falta de hospitalidad no merecera de modo alguno su aprobación, me manda lo manifieste à Vuestra Excelencia, como lo executo, para que sirviendose hacerlo presente à la Reina, dicta Su Majestad Fidelissima. La providencia que juzque conveniente, y que sin duda exige un acto tan poco conforme à la buena correspondencia que hay entre los dos Reinos.

Con este motivo renuevo à Vuestra Excelencia mi sincero afecto, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 13 de Marzo de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643

Exm^o Señor

Mui Señor mio:

Al mismo tiempo que el Rey mi Amo fue informado de que el Juez de Fora de Tavira se nego à dar alojamiento à los oficiales españoles, prisioneros de los ingleses, que pasaban à estos Reinos, según manifiesto à Vuestra Excelencia en carta de ayer, lo ha sido igualmente de la generosidad con que, noticioso de este procedimiento el Capitán General de Algarve dispuso que se subministrara un pan diario à cada prisionero, y ofrecio su Palacio para que en el se hospedaren los expresados Oficiales. Y reconocida Su Majestad Católica por este acto de humanidad practicado con sus vasallos, me manda que en su Real nombre dé à Vuestra Excelencia las gracias, y le asegure su sincera gratitud, y pronta disposición para quanto ceda en obsequio de la Reina Fidelisima, y bien de sus vasallos.

Reitero à Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido à Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 14 de Marzo de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643

Mui Senhor meu:

Acuso a recepção da carta com que V. Ex^a me honrou em data de 13 de Março, e coisa alguma podia ser mais sensível à minha Corte do que qualquer magistrado empregado no serviço de Sua Majestade Fidelíssima se esquecesse tanto da sua obrigação que houvesse de faltar não só aos deveres do seu cargo, mas muito particularmente aos da humanidade, e daquela parcial atenção com que a Rainha Minha Ama deseja que sejam tratados e acolhidos nos seus domínios todos os vassalos de Sua Majestade Católica.

Portanto, o Juiz de Fora de Tavira será imediatamente deposto do seu emprego sem mais averiguação e exame pela repreensível falta que cometeu; e Sua Majestade Fidelíssima estará sempre pronta a dar ao Monarca Católico todas aquelas satisfações que desejar, e que são próprias da amizade e do apreço com que olha os seus reais interesses.

Com a maior satisfação viu a Rainha Fidelíssima que o Governador e Capitão General do Algarve desempenhou os deveres da humanidade e os do seu nascimento, e sobretudo as positivas ordens que lhe foram expedidas, e suplico rendidamente a V. Ex^a queira levar aos pés do Trono de Sua Majestade Católica o meu profundo reconhecimento por uma prova tão distinta da Sua Real Magnanimidade, sendo o meu constante desvelo de estreitar cada vez mais os vínculos de amizade e de boa harmonia que felizmente subsistem entre as duas Monarquias, e de promover aquela humanidade e benevolência que devem existir sem quebra entre os vassalos de uma e outra para recíprocas vantagem de todos.

Rogo igualmente a V. Ex^a queira receber com a sua costumada bondade as veras do meu apreço e os fiéis protestos do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 21 de Março de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exm^o Señor

Mui Señor mio:

He recibido la carta de Vuestra Excelencia de 15 del corriente en que contestando à la mia del 3 sobre el cumplimiento del Artículo VI del tratado de Amistad, Garantia, y Comercio celebrado entre esa y esta Corte en el año de 1778, me dice Vuestra Excelencia que la Reina Fidelisima reconoce la obligación en que por el se halla constituida de hacer entregar los desertores españoles de mar y tierra; y que asi lo ha executado mientras no se ha visto amenazada por España con el prospecto de una guerra para llenar los ambiciosos empeños de sus Aliados. Ademas de que para satisfacer Su Majestad Fidelisima à semejante obligación tenia el mas justo derecho de exigir de España la execución de todas las condiciones del referido tratado con especialidad de lo estipulado en el Artículo V, sobre cuyo contenido ha pretendido siempre una explicación amigable y sincera. Por ultimo refiere V. E. nuestros oficios pasados en este asunto, manifestando no haver recibido resposta al suyo de 10 de Enero próximo; lo qual junto con los sucesos ulteriores, lo dejaban en el mismo estado equivoco que antes; y concluye diciendo que Su Mnajestad Fidelisima no faltara à lo que tiene tan solemnemente prometido, pero que hallandose informada de que los desertores portugueses son admitidos en España, especialmente en la Mariña, estimulandolos con premio para que tomou partido, espera que, restablecida una vez la buena armonia por un medio permanente, y no equivoco, se procedera por ambas partes según corresponde à los estrechos vinculos de dos potencias que desean repartir exemplos de su fidelidad en la mutua execución de sus empeños.

Estos es quanto Vuestra Excelencia dice para justificar, una notoria transgresión del citado Artículo VI; pero permitame lo observe que lejos de hallar esa Corte en lo que Vuestra Excelencia expone el menor apoyo de su conducta, subministra un nuevo fundamento a favor de la de España.

Aún quando sobre la aproximación de las tropas a la frontera no hubiera habido las explicaciones que a Vuestra Excelencia le constan, nunca puede considerarse suficiente motivo para faltar a las estrechas obligaciones de un solemne tratado cuya fuerza subsiste en todo su vigor hasta la formal declaración de guerra. Lo mas a que podria dar margen dicha aproximación de tropas en el caso (que no es creible) de que las repetidas sinceras protestas que ha hecho a Vuestra Excelencia acerca de los pacificos designios del Rey mi Amo no hubieran debido a la Corte de Lisboa el justo credito que les corresponde por todos titulos, seria para tomar algunas providencias de precaución; pero esto lo executó

aún antes que se verificara el acantonamiento de dichas tropas, ya acercando las suyas, y ya reparando con extraordinaria prontitud sus fortalezas fronterizas, y construyendo en varios parajes obras nuevas de defensa. Asi es pues que solo podria conducir la transgressión del expressado Artículo para dar una no equivo- ca prueba de las ideas de Portugal respecto de España.

Esta, por el contrario, observantissima siempre de sus empeños, no ha faltado jamas a las obligaciones que le imponen los Tratados, antes bien quando en el año próximo pasado que reconvenida por parte de Portugal sobre el cumplimiento de lo estipulado en el Artículo V que Vuestra Excelencia cita, se explicó con tanta claridad y solidez, que, según parece, no hubo replica que hacer a sus reflexiones, cuya repetición seria inoportuna ahora, como igualmente la de los motivos que tube para exhibir a Vuestra Excelencia en punto a la mutua entrega de desertores antes de la fecha de 3 del corriente pues en ella los expliqué mui por menor.

No puedo menos de admirar que Vuestra Excelencia me diga no haver tenido respuesta a la carta con que me remitió la minuta de la orden que Su Majestad Fidelisima pensava comunicar a los Gobernadores de las Provincias confinantes de España sobre la mutua entrega de desertores, pues la ditan pronta como manifiesta la adjunta copia de ella; mediante lo qual, y haberme asegurado el Encargado de Negócijs de España en esa Corte que entregó a Vuestra Excelencia la carta que la contenia, me persuado a que sin duda ha padecido después algun extravio. Ademas de que qualquiera contextación en este punto no podia añadir fuerza al citado Artículo VI en que tan terminantemente se estipuló dicha mutua entrega.

Ignoro como y por donde puede haberse instruido Su Majestad Fidelisima de que muchos desertores de sus tropas ha sido admitidos en los Regimientos de España y principalmente en la Marina, estimulandolos para tomar partido con premio de dinero; pero desde luego no dudo asegurar a Vuestra Excelencia que o los sujetos que han dado semejantes noticias han padecido una notabilissima equivocación, o las han supuesto para turbar de este modo la amistad y buena armonia de las dos naciones. No creo seguramente que haya en todo el Ejército de España ni un solo portugués desertor que en concepto de tal haya sido admitido; y por lo respectivo a la Marina, y al premio pecuniario con que se convidan a entrar en el servicio, no es posible hacer compatible esta aserción con la en que no cabe duda de que los ingleses tripulan sus navios con marineros españoles, los quales protextan la fuga con la falta de dotaciones.

En vista de todo desea saber el Rey mi Amo, si Su Majestad Fidelisima quiere o no devolver los desertores, y si el referido Tratado de 1778 está en vigor.

Espero que Vuestra Excelência teniendo presente lo ocurrido y explicado sobre este punto, se servira contestarme a estas dos preguntas en terminos tan claros y expressivos que no dejen al menor motivo de duda, ni den margen a nuevas explicaciones.

Renuevo a Vuestra Excelência mi sincero afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos años. Aranjuez, 20 de Marzo de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Capitán General de Andalucía ha comunicado en carta de 21 de este mes que con fecha del 16 lo havia dado parte el Gobernador de Castilla de San Lucar de Guadiana, de que hallandose el dia 8 del mismo unos vecinos de aquel pueblo trabajando en sus haciendas de campo, les dispararon algunos portugueses dos tiros de fusil con bala.

Como un exceso de esta clase puede ocasionar funestas consecuencias si desde luego no se pone el remedio conveniente, me manda el Rey, mi Amo, que lo manifieste â Vuestra Excelencia como lo ejecuto, para que sirviendose de hacerlo presente a la Reina Fidelisima, tenga a bien acordar la debida satisfacción por el referido insulto, y la providencia conbeniente para evitar otros iguales, y semejantes.

Con este motivo renuevo â Vuestra Excelencia mi cordial afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos años.

Aranjuez, 28 de Marzo de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643

Mui Senhor meu:

Venho de receber a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 28 de Março, expondo-me o acontecido nas vizinhanças de S. Lucar de Guadiana com alguns paisanos do mesmo povo, contra os quais foram disparados dois tiros com bala por parte de alguns indivíduos portugueses, e tenho a honra de segurar a V. Ex^a que esta Corte faz expedir as ordens mais precisas ao Governador e Capitão General do Reino do Algarve para que mande tirar uma rigorosa devassa do facto acontecido, e castigar os culpados com o último rigor das leis.

Renovo a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos do meu afecto, e do meu profundo rendimento.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 5 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 13

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia de 21 de este mes en que, contestando a la mia del 13, me dice Vuestra Excelencia que en vista de la irregular conducta que observó el Juez de Fora de Tavira negandose a dar alojamiento a los oficiales españoles de Marina que transitaron por aquella Ciudad a su destino, seria inmediatamente depuesto. Enterado de ello el Rey mi Amo, le ha sido bastante satisfactoria esta demostración; pero a su humanidad lo seria mas ahora si al referido se restituyere dicho empleo, amoendolo para que conosca su falta, y se abstenga en lo sucesivo de cometer otras semejantes.

Asi me manda Su Majestad Católica que lo manifieste a Vuestra Excelencia, y se promete que haciendolo presente a la Reina Fidelisima, adoptará desde luego una providencia tan conforme a los sentimientos de clemencia y piedad que la caracterizan.

Repito a Vuestra Excelencia las veras de mi afecto; y pido a Dios guarde su vida muchos años. Aranjuez, 30 de Marzo de 1797

Exmo Señor

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa nº 643

Mui Senhor meu:

Tenho a honra de acusar a recepção da muito prezada carta de V. Ex^a em data de 30 de Março próximo passado, na qual V. Ex^a me expressa, que sendo muito satisfatória para Sua Majestade Católica a demonstração da minha Corte a respeito do Juiz de Fora de Tavira, ainda o seria mais para este Augusto Monarca que aquele Magistrado fosse restituído ao seu emprego, e admoestado como era justo para que reconhecesse a sua falta.

Não deixarei de levar imediatamente à presença da Rainha minha Ama uma demonstração tão manifesta da magnanimidade de Sua Majestade Católica e não duvido que a Rainha Fidelíssima se prestará a tudo quanto possa ser da sua real vontade em obséquio de uma tão superior recomendação.

Renovo a V.Ex^a com esta ocasião as sinceras protestações do meu rendimento e do meu profundo respeito

Deus guarde a V.Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 5 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol, 13

Mui Senhor meu:

As calamidades inseparáveis do estado de guerra devem inclinar todas as potências a desejar a paz, uma vez que as suas condições sejam justas e decorosas, e eu me julgaria feliz se preenchendo os ardentes e amigáveis designios da minha Corte, pudesse ser o instrumento de restabelecer entre Espanha e a Grã-Bretanha aquela boa harmonia que presentemente se acha interrompida, e que convém tão essencialmente aos interesses políticos da Europa e às relações comerciais de uma e de outra monarquia.

A Corte de Lisboa não divisa no prosseguimento da presente guerra mais do que perdas e ruínas incalculáveis para os interesses da Coroa de Espanha sem o prospecto de alguma vantagem real; e, portanto, cheia de zelo pela prosperidade de uma Nação sua aliada, vizinha e amiga, lança mãos das circunstancias que lhe parecem favoráveis para interpor a sua mediação em um negócio de tanto peso, oferecendo os seus bons officios para o restabelecimento de uma paz separada entre Espanha e a Grã-Bretanha debaixo de condições justas e decorosas para uma e outra monarquia.

Eu não devo dissimular a V. Ex^a as vantagens que devem resultar a Portugal do complemento de uma tão saudável medida, considerando-a como um meio próprio de aplanar todas as dificuldades que infelizmente se tem suscitado por causa da guerra actual; e tendo Sua Majestade Fidelíssima as mais aparentes razões para supor que as intenções da Corte de Londres coincidirão perfeitamente com os seus justos desejos, uma vez que lhe sejam participados com alguma aparência de sucesso, Sua dita Majestade não hesita de comunicar (de seu motu próprio e particular arbítrio) à Corte de Madrid os seus benéficos pensamentos para o fim de entabular uma paz justa e decorosa entre as duas Monarquias; e se eles merecerem da justiça de Sua Majestade Católica aquela aceitação que a Rainha Fidelíssima espera, em tal caso a Corte de Lisboa não deixará de fazer ao Ministério Britânico iguais aberturas na firme confiança de que ele se conformará com as justas e amigáveis intenções da Mesma Soberana.

Qualquer que possa ser o sucesso que haja de ter este oferecimento voluntário da Corte de Lisboa, Sua Majestade Fidelíssima exige unicamente em recompensa da sua confidência o segredo mais inviolável da parte da Corte de Madrid; e espera como deve esta segurança da generosidade e da boa fé do Ministério Espanhol.

Suplicando a V. Ex^a uma resposta sobre o que tenho proposto, tenho a honra de ratificar-lhe os fiéis protestos da minha obediência e do meu profundo respeito

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos
Palácio de Queluz, em 5 de Abril de 1797
Beijo as mãos de V. Ex^a
Seu maior e mais rendido servidor
Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, despachos para as Legações, Livro 107, fols, 19 v. e 20.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Permita Vuestra Excelencia a mi franqueza un desahogo a que la convida su bondad; y no tome a mal que resentida la autoridad de mi Soberano, procure yo satisfacerla equilibrando el concepto de la opinión de Vuestra Excelencia sobre el estado de su Reino con la explicación que exige su verdadero poder.

Vuestra Excelencia en su carta de 5 de este mes propone al Rey, mi amo, por orden de Su Majestad Fidelisima la Paz con la Inglaterra, cuya necesidad gradua imprescindible para la conservación de la España; y apurados los recursos de su imaginación decidida en buscar el bien de este Reino, no encuentra medios que oponer a su ruina si desde luego Su Majestad Católica no conviene en valerse de la mediación que debe al interes y amistad de Su Majestad Fidelisima.

Después de agradecer a Vuestra Excelencia sus buenos deseos pasó a explicarle en lo posible las dificultades que recomienda la simple lectura de los Tratados, y las causas de honor e interes que separan el Rey, mi Amo, de la posibilidad que Vuestra Excelencia le ofrece.

Es evidente que la guerra se declaró por Su Majestad Católica después de haver apurado los medios del suprimiento, y que las causas expuestas en el manifiesto son por notoriedad tan veridicas que no pueden obscurecerse a los observadores Politicos de Europa: también lo es la existencia de los mismos motivos; y lo son las causas por que hasta el día no han principiado a probarse las ventajas que se prometio, y que su comercio ha sufrido un deterioro considerable por los mismos incidentes que han motivado el transtorno de ideas que justamente animaron Su Majestad. Como, pues, podra matarse la Paz sin que precedan a toda negociación los resarcimientos que debieran exigirse, dado el

caso de ser compatible esta determinación con los empeños que tiene contraídos. Nada de esto insinua Vuestra Excelencia.

La Francia como aliada de España permitiría este Tratado sin violentarla antes al cumplimiento de los anteriores ? El dominio irritante de la Inglaterra llegaría al medio de moderación que exige la balanza política de Europa, si al momento de su estrechar se la procurasen alivios extraordinarios por los mismos interesados contra su prepotencia? Vuestra Excelencia ve que en quanto puede decirse no omito medios a su reflexión: que la España se halla comprometida por los motivos que la condujeron al estado actual: que la Francia, vitoriosa en sus expediciones, no omitirá medios hasta conseguir el equilibrio necesario a su permanencia sucesiva; y que las dos potencias no pueden proceder sino de acuerdo en observancia de sus Tratados. Dejo al tiempo la respuesta que no cave ahora en la discreción del que debe esperar mas de lo que puede prometerse en tales circunstancias, y bastame la simple comparación del estado de España con el de Inglaterra para que Vuestra Excelencia calcule si de un país en donde domina la contradicción, la penuria y el temor puede esperarse mas de lo que produzca la unanimidad, quietud y opulencia respectiva del otro.

Pero si en unión con la Francia quisiese hacer a la España alguna abertura la Inglaterra, siempre sera aceptada la mediación de Su Majestad Fidelisima, y entonces talvez podran ser admitidas sus proposiciones pacificas por aquella Republica.

Guardaré a Vuestra Excelencia fielmente el secreto que me encarga; y renovandole con este motivo mi cordial afecto, pido a Dios guarde a Vuestra Excelencia muchos años.

Aranjuez, 13 de Abril de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mayor y mas atento servidor

El Principe de la Paz

Fol. 24 v.

Mui Senhor meu:

Levando à Real Presença de Sua Majestade a muito prezada carta de V. Ex^a em data de 30 de Março, que compreende o assunto do Juiz de Fora de Tavira, tenho a honra de responder a V. Ex^a, que havendo a Rainha Fidelíssima não só destituído do seu emprego ao dito magistrado, mas nomeando-lhe sucessor para aquele lugar, não lhe resta a possibilidade de o conservar nele; porém, em atenção à alta recomendação de Sua Majestade Católica, a Rainha minha Ama o colocará em outro lugar de igual graduação, depois de o admoestar (como é justo) do cumprimento que deve dar às devidas obrigações do seu emprego. Assim mo manda Sua Majestade participar a V. Ex^a para que, dignando-se de expor tudo ao Monarca Católico, fique Sua Majestade na certeza o sumo apreço com que a Rainha Fidelíssima deseja comprazê-lo em tudo quanto for do Seu Real agrado.

Renovo em esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos do meu obséquio e do meu profundo rendimento

Deua guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 12 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 24 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

En diferentes ocasiones he manifestado a Vuestra Excelencia los considerables perjuicios que ocasiona al comercio de España la inobservancia del Decreto de 17 de Septiembre ultimo en que la Reina Fedelissima publicó la exacta neutralidad que guardaria con las Potencias beligerentas; pues confiados los Españoles en una tan solemne declaración eran victimas de los corsarios ingleses, que abiertamente protegidos en los puertos de ese Reino, no solo espivam desde ellos los Buques mercantes Españoles, con especialidad de la costa de Ayamonte, y apresados los conducian a ellos, sino que se les permitia su venta.

Los reiterados sucesos de esta clase dieron desde luego fundado motivo a las justas quejas y reclamaciones de España, y aunque la Corte de Lisboa ofreció tomar las convenientes providencias para ocurrir a estos desordenes e irregular conducta, no parece han sido tan eficaces como debieran en vista de que se han repetido y repiten casi diariamente en dicha costa de Ayamonte con la notabilísima e igualmente estraña circunstancia de estar mandados y tripulados por Portugueses los Buques apresadores, sin haver a su bordo inglez alguno. Yehamando? indicio, o mas bien prueba convincente de haverse armado en corso los Portugueses contra España.

Asi ha sucedido ultimamente con los siguientes Buques españoles apresados en la referida costa de Ayamonte: El Falucho «San Josef y las Animas» de la matricula de aquel Puerto, y un barco místico de la de Lapa lo fueron, este el 11 y aquel el 18 de Marzo próximo por un barco Calon, y otro místico. Igual suerte tubieron en el mismo dia otros dos de esta clase, y el Falucho «San Francisco de Paula» de la matricula de Huelva, ademas de otros varios; conviniendo los apresados en la mencionada circunstancia de ser mandados y tripulados dichos corsarios por Portugueses sin haver a su bordo inglez alguno; y anadiendo que conducidas las presas a Tavira trataran de su venta.

Aunque unos hechos tan notoriamente contrarios a las intenciones de la Reina Fidelisima, y a las relaciones de amistad que subsisten entre los dos Reinos no deban considerarse efectos de ordenes comunicadas por el Gobierno, ni aun de una indirecta tolerancia, sin embargo como tan irregular conducta perjudica gravemente los intereses de los vasallos Españoles por la indebida proteccion y abrigo que los referidos corsarios hallan en los Puertos de ese Reino, no puede el Rey mi Amo dexar de procurar el remedio de tan continuados abusos, y a mandandome lo manifieste a Vuestra Excelencia, como lo executo, para que llegando a noticia de Su Majestad Fidelisima ditte las providencias que exigen la justicia, y aun su propia soberana autoridad, poco respetada en la frecuente transgresion del citado Decreto; y ya disponiendo que seam perseguidos dichos corsarios hasta su total extincion; en cuyo caso sera mui doloroso a Su Majestad Católica hallar que los subditos de una Potencia amiga son los agentes de las referidas violencias.

Com este motivo renuevo a Vuestra Excelencia la sinceridad de mi afecto; y pido a Dios guarde su vida muchos años.

Aranjuez, 4 de Abril de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Por via do Encarregado de Negócios dessa Corte fui entregue da carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 4 de Abril, expondo-me os prejuízos que se haviam seguido ao comércio de Espanha por falta da exacta observância do Decreto de 17 de Setembro do ano próximo passado, muito principalmente no Reino do Algarve, onde continuavam com o maior excesso os abusos, segundo resultava dos factos que V. Ex^a deduziu na mencionada carta.

Devo segurar a V. Ex^a com a maior sinceridade que até agora não tem chegado a esta Corte a menor notícia de semelhantes acontecimentos, que por si mesmos se fariam incríveis, se não viessem autorizados com a reclamação de V. Ex^a.

Para justificar as puras intenções da minha Corte, mandei pôr na sua presença a correspondência original do Governador e Capitão General daquele Reino, e por ela seria constante a V. Ex^a a eficácia com que se lhe tem mandado recomendar a mais exacta observância do Decreto de 17 de Setembro, e tudo quanto possa ser relativo à conservação da boa harmonia entre os dois Estados; mas à vista dos factos alegados, Sua Majestade Fidelíssima fez expedir imediatamente um expresso ao Algarve pedindo àquele Governador razão de todos eles, e uma resposta categórica e precisa sobre cada um dos referidos acontecimentos; e logo que ela chegar não perderei tempo em a comunicar a V. Ex^a, ou para justificação do mesmo Governador, ou para se lhe estranhar com a maior severidade qualquer tolerância ou descuido que da sua parte tenha havido contra as ordens que se lhe tem expedido, e contra as rectas e amigáveis intenções de Sua Majestade, não deixando a mesma Senhora de fazer exemplo daqueles transgressores que houverem violado as Suas Reais Determinações.

Estimando de poder manifestar sempre a V. Ex^a os laís e puros sentimentos da minha Corte, tenho a honra de ratificar-lhe ao mesmo tempo os fiéis protestos do meu apreço e do meu profundo rendimento.

Deus guarde V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 12 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 24 v. e 25.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Com el debido aprecio he recibido la carta de Vuestra Excelencia de 1 de este mes en que contestando a la mia de 24 de Marzo próximo dice Vuestra Excelencia que confiando la Reina Fidelisima en la religiosa observancia del Tratado de 1778 por parte da Corte de España, y sobre todo en las repetidas y amigables protestas que ha hecho el Rey mi Amo sobre sus pacificas intenciones respecto de ese Reino, no duda Vuestra Excelencia declarar que se expediram sin perdida de tiempo las ordenes circulares a todos los Gobernadores y Magistrados de el para la entrega de los desertores Españoles, y para que no los admittan ni consientan dentro de los limites de su jurisdiccion; y que Su Majestad Fidelisima reconoce en todo su vigor el referido tratado de 1778, reclamando en la misma conformidad su observancia por parte de España.

Enterado y conforme en todo Su Majestad Católica ha resuelto que se publique en su Exercito y se comunique a quien corresponda lo respectivo a la mutua entrega de desertores luego que se haya asi executado en el de Su Majestad Fidelisima; Y a fin de proceder en los mismos terminos espero del favor y bondad de Vuestra Excelencia que se servira avisarme el dia en que se haya publicado en ese Reino remitiendome una copia de la orden que se expida al efecto.

Renuevo a Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle y pido a Dios guarde su vida muchos años.

Aranjuez, 7 de Abril de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe del Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a muito prezada carta de V. Ex^a em data de 7 de Abril em resposta à minha de 1 do mencionado mês, que tratava de assunto da mútua entrega de desertores, e das ordens que se deviam expedir para o dito efeito, e inteirada agora esta Corte da aprovação que mereceu da de Madrid uma semelhante medida, tenho a honra de segurar a V. Ex^a que as ordens mencionadas foram efectivamente expedidas a todos os Governadores das Províncias e Magistrados competentes desde a data de dia 13 do corrente para a sua devida execução na mesma forma e teor do assunto que tive a honra de comunicar a V. Ex^a com o meu ofício de 10 de Janeiro deste presente ano, e que mereceu a sua benigna aprovação.

V. Ex^a me permitirá de observar-lhe que ainda antes da expedição destas ordens já no Porto se tinha procedido à entrega de um desertor espanhol, apenas me foi requerida por parte do Senhor Encarregado de Negócios de Espanha, que o mesmo se praticou ultimamente no Alentejo a respeito do desertor Bressane, e finalmente na Província da Beira a respeito do desertor de Cavalaria de Bourbon Joaquim Roveres, como melhor constará a V. Ex^a da cópia da carta do Governador D. Joseph Heredia e Velarde, com o que espero ter manifestado a V. Ex^a as rectas e sinceras intenções da minha Corte.

Renovo a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 19 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais seguro servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 26 v. e 27.

Exmo Señor

Miu Señor mio:

Al capitán Don Pedro Berchini, de nación portugués, y primer teniente agregado al Regimiento de Usares Españoles, se le arresto en este Real sitio a principio de este ano por haver vuelto a el contra una expresa Real orden que se

le comunicó en el anterior, y por estar ausente de su cuerpo sin las correspondientes licencias.

Para la formación de la causa sobre el segundo de dichos excesos fue remitido al Capitán General de Extremadura por hallarse en aquella Provincia el expresado Regimiento; y ahora con fecha de 4 del corriente avisa dicho Gefe que habiendo llegado a Badajoz el referido Berchini en 31 de Marzo próximo, dispuso que fuera arrestado en el Castillo de San Cristóval; pero que antes de practicar las primeras diligencias de la causa, logró huirse del arresto, dexando en la prision un baul y otros efectos sin que se huviera tenido noticia de su paradero hasta la mencionada fecha, no obstante de que entre otras providencias, se tomó la de reclamar al Governador de Elves, en cuya Plaza estuvo de paso, y de que se permitio que el Ayudante Don Mariano Penafiel pasara a ella.

He creido oportuno dar a Vuestra Excelencia noticia de lo referido por lo que en adelante puede ocurrir sobre el asunto atendidas las circunstancias del expresado Berchini.

Con este motivo me ofresco de nuevo a Vuestra Excelencia, pidiendo a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 16 de Abril de 1797

Besos las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a carta de V. Ex^a de 16 do corrente relativa à fugida do Capitão D. Pedro Peresheni, ou Bressane, que falsamente se denomina português, sendo um estrangeiro desconhecido, e devo segurar a V. Ex^a que muito antes de receber a mencionada carta, já esta Corte tinha expedido ordem para a prisão e entrega do referido oficial, apenas foi reclamado pelo Governador da praça de Badajoz, e aqui se receberam notícias certas de que se havia efetuado a sua entrega naquela praça; o que tenho a honra de participar a V. Ex^a, segurando-lhe a prontidão com que a minha Corte satisfará a tudo quanto por essa lhe for requerido.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus guarde V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 26 de Abril de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 32 e 32v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

En carta de 12 de este mes, que he recibido con el debido aprecio, me dice Vuestra Excelencia, contextando a la mia de 30 de Marzo próximo, que no siendo posible la reposicion del Juez de Fora de Tavira que negó hospedage a los oficiales Españoles que transitaron por aquella Ciudad, pues ademas de haver sido depuesto de aquel empleo, se le havia ya nombrado sucesor, ha determinado la Reina Fidelisima, atendiendo a la recomendacion del Rey mi Amo, que se le destine en otro empleo de igual clase. Y habiendo sido mui satisfactoria para Su Majestad Católica esta determinación, me manda lo manifieste a Vuestra Excelencia para que se sirva hacerlo presente a Vuestra Excelencia asegurandole las veras de su constante y sincera amistad.

Repito a Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 18 de Abril de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

En carta de 19 del corriente, que he recibido con particular aprecio, me dice Vuestra Excelencia los terminos en que con fecha de 15 se ha comunicado a los Gobernadores de las Provincias y Magistrados competentes de ese Reino la orden para la entrega de los desertores Españoles, conforme a lo prevenido en el Artículo VI del Tratado celebrado entre esa y esta Corte en 11 de Marzo de 1778; y en prueba de su observancia aun antes de la fecha de dicha orden me refiere Vuestra Excelencia algunos exemplares.

De todo quedo enterado con la mayor satisfacción; pues de este modo se ha desvanecido el fundamento con que acaso pudiera creerse interrumpida la buena armonia entre las dos Cortes; y aprovechando el Rey mi Amo esta ocasion oportuna para dar al Publico un nuevo testimonio de la sinceridad con que desea conservarla, ha mandado Su Majestad que sin perdida de tiempo y en la propia forma se comunique una igual orden a los capitanes Generales, Gobernadores y demas a quienes corresponda en este Reino, cuyas expresiones no dexen la menor duda sobre la verdadera amistad que profesa a la Reina Fidelisima, ni sobre sus pacificas inteciones respecto de Portugal.

Con este motivo tengo el gusto de repetir a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle, y pido a Dios guarde su vida muchos años.

Aranjuez, 25 de Abril de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y mas seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia de 26 de Abril próximo en que se sirve comunicarme que antes de llegar a sus manos la mia de 16 del mismo sobre la apreension y entrega del Capitán Don Pedro Berchini, ya havia Vuestra Excelencia expedido para ello las correspondientes ordenes en

virtud de la reclamación hecha por el Gobernador de la Plaza de Badajoz, y que con efecto se havia verificado.

Doi a Vuestra Excelencia las mas expresivas gracias por esta nueva prueba de la armonia que subsiste entrar en esa y esta corte, y del esmero con que Vuestra Excelencia procura conservala.

Reitero a Vuestra Excelencia mis deseos de complacerle, y pido a guarde su vida muchos años. Aranjuez 2 de Mayo de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El 16 de Abril próximo dio caza una fragata de guerra inglesa de porte de veinte y ocho cañones a un buque corsario español propio del Don Buena Ventura Marco del Ponte, vecino de Vigo, el qual para libertarse se puso baxo tiro de fusil del castillo de Villa de Conde en ese Reino, donde fondaó; pero continuando el enemigo su intento lo canoneó hasta que viendo que no rendia la bandera, lo abordó, y cortandole los cablos, se lo llevó a remolque con toda la tripulacion. Aunque el castillo, durante la accion, disparó diez y seis tiros a la fragata, se advirtió que hacia la puntaria por alto, de forma que sin peligro logró su designio, no sin indicios vehementes de que en esto procedian de acuerdo los comandantes de dicha fortaleza, y buque enemigo.

Como este suceso es no solo contrario a las Leys que en semejantes casos observan todas las naciones cultas, sino también al Decreto de neutralidad exacta expedido por la Reina Fidelisima en 17 de Septiembre ultimo, y al decoro de su Regía y Soberana autoridad, poco respetada con tan notoria como insolente violación de su territorio, me manda El Rey mi Amo que manifieste a Vuestra Excelencia como lo executo, la justa extraneza que lo ha causado, prometiendose que enterada de todo Su Majestad Fidelisima dictara desde luego las mas activas y eficaces providencias para evitar en lo sucesivo que se repitan iguales acontecimientos, y que de lo contrario se vea el Rey mi Amo en la necesidad de

tomar las oportunas para contener tan indecente conducta; y ademas espera Su Majestad Católica que Su Majestad Fidelisima dispondra lo conveniente para la devolucion de dicho buque tan ilegitimamente apresado, y el abono de los danos y perjuicios que haya sufrido y sufriere su dueno hasta que se verifique su efectiva entrega, según corresponde atendidas todas las circunstancias.

Con este motivo reitero a Vuestra Excelencia mi sincero afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 16 de Mayo de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a carta de V. Ex^a em data de 16 de Maio, na qual me participava o facto acontecido entre uma fragata de guerra inglesa de vinte e oito canhões, e uma embarcação corsária espanhola pertencente a D. Boa Ventura Marco del Ponte, vizinho de Vigo, apresada debaixo do tiro da fortaleza da insula de Caminha.

Logo que o Senhor Encarregado de Negócios dessa Corte me fez uma igual participação, mandei proceder pelo Governador das Armas da Província do Minho a uma exacta averiguação; e constando efectivamente por ela que a presa havia sido feita debaixo de tiro de canhão do referido forte, e com violação dos direitos territoriais de Sua Majestade, não só reclamei a restituição da dita presa por officio passado ao Ministro da Grã-Bretanha nesta Corte, requerendo ao mesmo tempo uma justa satisfação; mas pratiquei o mesmo directamente com a Corte de Londres por meio de outro officio passado ao Enviado de Sua Majestade na dita Corte em data de 19 do corrente, do qual tenho a honra de transmitir cópia a V. Ex^a, expedindo ao mesmo tempo as ordens mais estreitas a todas as fortalezas deste porto para que não permitam a saída da mencionada presa espanhola enquanto não fosse restituída.

Estimo com estas providências ter prevenido a reclamação de V. Ex^a de dia 16 de Maio e satisfeito com elas as próprias obrigações do meu encargo,

solicitando não só a restituição da referida embarcação mas a condigna satisfação de um semelhante excesso.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus guarde a V.Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 24 de Maio de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 55 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

En carta de 24 de este mes, que he recibido con particular aprecio, contesta Vuestra Excelencia â la mia del 16 sobre el atentado cometido por una fragata inglesa que baxo tiro de canon de una Fortaleza de ese Reino apresó una ambarcación corsaria Espanola; y acompaña Vuestra Excelencia copia de la orden expedida acerca del asunto luego que el Encaregado de Negocios de España en esa Corte manifestó a Vuestra Esxelencia lo ocurrido.

Enterado de todo el Rey, mi Amo, lo ha sido de particular satisfacción esta prueba de la fiel, y sincera amistad con que corresponde la Reina Fidelisima a la que le profesa Su Majestad Católica; quien me manda manifestarlo asi a Vuestra Excelencia como lo executo.

Reitero â Vuestra Excelencia mis deseos de complacerla y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez 30 de Mayo de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Sua Majestade Fidelíssima não pode dar provas mais autênticas do quanto lhe é agradável a pessoa e a conduta de D. António Domingos Porlier, Encarregado de Negócios dessa Corte, do que solicitar a seu favor da Magnanimidade do Monarca Católico as graças que for servido conceder-lhe, e entre elas em especial a de Ministro Plenipotenciário junto desta Corte.

Cumprindo pois com as ordens da Rainha minha Ama a favor do referido Senhor Porlier, espero que V. Ex^a se dignará de levar à Real Presença de Sua Majestade Católica este assunto, o qual estimarei que possa ser conforme aos interesses dessa Corte, e que haja de merecer ao mesmo tempo, a poderosa intervenção de V. Ex^a.

Reitero a V. Ex^a com esta os fiéis protestos da minha obediência e respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 20 de Maio de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 56.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Rey mi Amo, a quien he hecho presente la carta de Vuestra Excelencia de 20 de este mes, ha recibido con el mayor aprecio la noticia que en ella se sirve comunicarme, relativa al Encaregado de los Negocios de España en esa corte Don Antonio Domingo Porlier, pues conoce Su Majestad que este es grato en su destino, que es lo que desea; pero siente que las presentes circunstancias no seam ventajosas para dispensarle en obsequio de la Reina Fidelisima las gracias que Vuestra Excelencia insinua, y espera un momento menos calamitoso para executarlas.

Renuevo a Vuestra Excelencia mi sincero afecto; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 30 de Mayo de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

As circunstâncias do tempo me incumbem a obrigação de pôr na presença de V. Ex^a o estado individual da negociação que se prosseguiu em Paris entre o Ministro de Sua Majestade Fidelíssima e o Directório Executivo até ao ponto do seu inesperado rompimento.

Pelo sobredito estado será constante a V. Ex^a que o único ponto crucial sobre que se discordou, foi a exorbitante pretensão da cessão das terras do norte do Rio das Amazonas, pretensão em que Portugal não podia convir sem a mais considerável lesão dos seus direitos, e sem que prostituisse ao mesmo tempo a Alta Garantia de Sua Majestade Católica; portanto, a Corte de Portugal não pode deixar de reclamar instantemente os bons officios da Corte de Espanha sobre um negócio de tal interesse, incumbindo-lhe uma semelhante obrigação como aliada e como garante do tratado de 1778.

E finalmente instruída Sua Majestade Fidelíssima de que a Corte de Londres vai renovar directamente em Paris uma nova negociação de paz, não pode dispensar-se de mandar a esta última Corte segundo vez António de Araújo de Azevedo, solicitando para isso do Directório Executivo os passaportes necessários; e nesta inteligência deseja a Rainha Fidelíssima merecer da amizade de Sua Majestade Católica que o seu Ministro seja poderosamente auxiliado em Paris pelo Embaixador de Sua dita Majestade durante o curso da mesma negociação; e que os officios de bom Amigo, de Aliado e de Garante do Tratado de 1778 sejam eficazmente empregados perante o Directório Executivo, a fim de obter da República Francesa uma paz sólida e honrosa, tal qual tem direito de esperar dos sobreditos títulos e dois sacrificios que fez pelos seus aliados, sacrificios que lhe ocasionaram a guerra em que hoje se acha envolvida pela fidelidade com que executou as notórias obrigações dos seus empenhos.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião as constantes protestações da minha obediência e respeito.

Deus guarde a V.Ex^a muitos anos
Palácio de Queluz, em 2 de Julho de 1797
Beijo as mãos de V. Ex^a
Seu maior e mais rendido servidor
Luís Pinto de Sousa

ANTT. MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 79 e 79 v.

Exmo Señor
Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia de 2 de este mes, con todas las copias que incluía, y de las cuales constan los tramites de la negociacion que se entabló en Paris, y el ultimo estado en que fue sorprendida, y habiendo noticiado al Rey mi Amo quanto Vuestra Excelencia se sirve decirme a efecto de entablar nuevamente dicha negociacion para que se consiga la deseada paz, tengo la honra de responder a Vuestra Excelencia que Su Majestad siempre dispuesto à emplear sus buenos oficios en favor de la Corte de Lisboa por el interes que tiene en quanto pueda contribuir al mantenimiento de la reciproca paz y amistad, ha mandado desde luego dar sus ordenes e instrucciones al Marques del Campo su Embajador en Paris para que apoye y auxilie esta negociacion con los oficios mas eficaces al Directorio Ejecutivo.

Celebro mucho poder dar a Vuestra Excelencia esta nueva prueba de las buenas disposiciones del Rey mi Amo para continuar la buena correspondencia que felizmente existe entre las dos Coronas; y renovando a Vuestra Excelencia mi constante afecto y respeto ruego a Dios guarde su vida muchos anos.

Madrid, 10 de Julio de 1797
Beso las manos de Vuestra Excelencia
Su atento y seguro servidor
El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor Meu:

Levando à Real Presença de Sua Majestade a muito estimada carta de V. Ex^a em data de 10 do corrente, pela qual V. Ex^a me participava a prontidão com que Sua Majestade Católica se dignou mandar expedir as suas Reais Ordens e Instruções ao Marquês del Campo, seu Embaixador em Paris, para que auxiliasse a negociação de Portugal com os officios mais eficazes perante o Directório Executivo. Tenho ordem da Rainha Fidelíssima para fazer constar ao Monarca Católico pela intervenção de V. Ex^a, os sentimentos da sua particular gratidão; e as expressões mais sinceras da inteira confiança que Sua Majestade deposita na amizade e na generosa magnanimidade de El Rei Seu Primo, a respeito dos interesses da sua Coroa.

A V. Ex^a mando igualmente as mais reconhecidas graças, prometendo-me de sua benevolência aqueles efeitos que se devem esperar para a felicidade de ambas as Monarquias.

Deus guarde a. V.Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 22 de Julho de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 109 v.

Mui Senhor meu:

Noticiosa Sua Majestade Fidelíssima de que a esclarecida familia de V. Ex^a deriva directamente neste Reino da antiquíssima e ilustre Casa de Faria, cujos ascendentes prestaram aos Senhores Reis seus Predecessores os mais relevantes e assinalados serviços desde o princípio desta Monarquia, julgou que poderia ser talvez agradável a V. Ex^a o ver renovado na sua pessoa um título que lhe excitasse a memória dos seus ilustres antepassados. E portanto, desejando Sua Majestade dar a V. Ex^a um notório testemunho do particular apreço que faz dos seus merecimentos, e do muito que lhe são agradáveis os serviços que V. Ex^a com tanta distinção tem feito a El Rei seu Primo, lhe oferece com suma complacência o título de Conde e Senhor de Évora Monte, no caso que o mesmo título lhe possa ser agradável, e que esta Sua Real lembrança haja de merecer ao mesmo tempo a soberana aceitação de Sua Majestade Católica.

Desejando pois merecer da benevolência de V. Ex^a uma resposta positiva sobre a mesma matéria, a fim de se proceder à pronta expedição do diploma, tenho a honra de repetir-lhe ao mesmo tempo os fiéis protestos da minha obediência com que me numero ainda entre aqueles que tem a vantagem de lhe pertencer pelos vínculos de sangue.

Deus guarde a Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 2 de Julho de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 90

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Si alguna cosa podia interesarme después de las honrras que me ha dispensado el Serenisimo Principe del Brasil seria unicamente la que Vuestra Excelencia me anuncia en carta de 2 de Julio à la qual està dispuesta Su Majestad Fidelisima Mi gratitud no puede compararse con la importancia que reconoce en esa gracia toda mi Familia, pues por ella unicamente podra disiparse la nube con que las calamidades, el horror y la emulacion cubrieron la respetable memoria de mis Abuelos, memoria de que no escasea sin duda el catalogo de los Heroes de ese Reyno. Pero en fin Señor Exmo: ya que Su Majestad Fidelisima llena de bondad quiere animar los cadaveres de mis causantes imprimiendo en mi con esta prueba de beneficencia los mas positivos sentimientos de gratitud, asegurela Vuestra Excelencia que al Rey mi Amo produce esta distincion hecha à mi Persona la misma satisfacciòn que ha recibido quando para distinguirme entre los vasallos de su Reyno y colocarme en el primer rango de sus clases, reconocio los antiguos privilegios de mis causantes, y que entre ellos por solo el respecto, los servicios y consideraciones à sus Reyes padecieron el atraso en que los tenia embueltos la desgracia; pero que no hubo uno poco merecedor de la confianza de sus Soberanos, ni menos brillante en sus acciones que en su cuna.

Pero como la malicia puede transcender ofendiendo nuestro noble carácter si en una epoca tal se me declarase el título y linage en Portugal, me atreveria à suplicar à Su Majestad Fidelissima, si Vuestra Excelencia aprueba, que difiera esta gracia hasta que mejoren las circunstancias, o que si tiene à bien de despacharme los títulos y demas aclaraciones sea con la mayor reserva, y sin que yo haga uso de ellos en mis dictados hasta el tiempo indicado.

No sè si Vuestra Excelencia se acuerda que en Yelves le insinué nuestras relaciones de familia, pero como aora Vuestra Excelencia me hace la complacencia de repetirlas reconozcame por el mas afecto, y creame su apasionado servidor.

Madrid, 10 de Julio de 1797

Le beso sus manos

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Levei à Real Presença de Sua Alteza o Senhor Príncipe do Brasil a muito estimável carta de V. Ex^a em data de 10 do corrente, na qual expunha V. Ex^a a satisfação e o apreço com que recebeu e aceitava a graça que Sua Majestade Fidelíssima lhe fazia, conferindo-lhe o título de Conde e Senhor de Évora Monte, como também a complacência que tinha excitado esta lembrança no Real e Augusto Ânimo de Sua Majestade Católica; e o mesmo Príncipe do Brasil cheio de igual satisfação, me ordena o haja de expressar assim a V. Ex^a da sua parte, segurando-o ao mesmo tempo da sua constante e particular benevolência.

Porém, respeitando o mesmo Príncipe os sentimentos de delicadeza de V. Ex^a, e desejando conformar-se em tudo com eles, deferirá a publicação desta graça até que se apresentem melhores circunstâncias, na forma que V. Ex^a o deseja; esperando Sua Alteza Real ser informado do tempo que V. Ex^a o julgue oportuno.

Não teria esta Corte a maior dificuldade em despachar a V. Ex^a desde logo os títulos e mais declarações, não obstante que V. Ex^a deixasse de fazer uso deles nos seus escritos, porém, como é impossível poder combinar a reserva que V. Ex^a recomenda, com a publicidade que semelhantes despachos exigem

nos Tribunais deste Reino, por isso suspende a dita expedição até que V. Ex^a me insinue a sua positiva vontade, que me deverá servir de regra em tudo quanto me mandar.

Receba, Exm^o Senhor, as fiéis protestações do meu afectuoso reconhecimento e do alto apreço com que sei estimar todas as relações que nos unem.

Deus guarde a V.Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 25 de Julho de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 111 e 111 v.

Mui Senhor meu:

Venho de receber a honra da carta de V. Ex^a em data de 14 do corrente, pela qual me participa que por várias cartas recebidas de Cádiz se segurava que neste porto de Lisboa se faziam preparos para se pôr em execução o embarque de 12000 homens de tropas inglesas de terra, que se supunham destinados a unir-se com a esquadra do Almirante Jervis para obrarem contra a dita praça de Cádiz e costas vizinhas da mesma; e suposto que Sua Majestade Católica não devesse dar crédito a uma conduta tão estranha da parte da Rainha Fidelíssima, contudo não se podia passar sem que se lhe dessem as seguranças mais positivas sobre um assunto de semelhante importância.

V. Ex^a me permitirá de lhe expor a surpresa que causou a esta Corte uma notícia destituída de todo o fundamento; e muito mais ainda a ideia de que a mesma Corte fosse capaz de uma perfídia, depois das solenes e constantes protestações de amizade que não tem cessado de fazer à Corte de Espanha, segurando-lhe a mais exacta neutralidade.

Não, Exm^o Senhor, o Governo Português tem em horror um maquiavelismo abominável, e não é capaz de manchar a sua honra com procedimentos de semelhante natureza; portanto, rogo a V. Ex^a, por tudo quanto há de mais sagrado, queira persuadir-se uma vez por todas que Sua Majestade Fidelíssima só

deseja viver em paz e amizade com Sua Majestade Católica, e buscar todos os meios possíveis de manter os vínculos daquela feliz harmonia que tanto convém a uma e outra Monarquia; e se acaso a estação das tropas inglesas neste Reino e o livre acesso das esquadras da mesma Nação nos seus portos, podem causar ciúme à Monarquia Espanhola, Sua Majestade Católica tem na sua mão o remover estes embaraços, pelos meios de segurança que esta Corte tem solicitado com justiça tantas vezes.

Finalmente, Sua Majestade Fidelíssima nenhuma dúvida tem em segurar a Sua Majestade Católica que todas as notícias recebidas por via de Cádiz são destituídas de fundamento, e que nem um só homem de tropas inglesas de terra foi destinado para um semelhante objecto, que jamais entrou nem poderia entrar em contemplação, achando-se as ditas tropas dentro dos domínios de Sua Majestade.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fieis protestos da minha obediência e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 19 de Julho de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 106 v. e 107.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El Capitán General de Castilla la vieja en carta de 8 de este mes ha dado cuenta con documentos de que en aquellos ultimos dias havian pasado a la parte de España por el rio Duero en la barca de Miranda propia de Portugal diez y ocho o veinte soldados Portugueses; y habiendose dirigido a la falda de una iminencia, conocida con el nombre de Arribas, arrojaron al expresado rio, que es la linea divisoria de los dos Reinos, unos grandes penascos con los palancones que a este fin llevavan, estando al mismo tiempo de atalaya otros quatro Portugueses armados, que protegian sus operaciones y siendo estas dirigidas por oficiales apostados a la parte opuesta.

Aunque el Rey mi Amo, noticioso de este suceso tan contrario a la Paz, buena armonia, y correspondencia de las dos naciones, lo considera executado sin orden del Gobierno, no obstante como un atentado de tan mal exemplo no debe disimularse en tiempo alguno, y mucho menos en las actuales circunstancias por la impresion que puede hacer en los vasallos de una y otra Corona, y por los malos efectos que acaso se originarian de ello, me manda Su Majestad manifestarlo a Vuestra Excelencia, como lo executo, esperando que enterada de todo la Reina Fidelisima determinara desde luego el medio mas oportuno para corregir a los autores del referido procedimiento, y precaver la repeticion de otros iguales a semejantes excesos.

Con este motivo renuevo a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Ildefonso, 13 de Agosto de 1797

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Levei à Real Presença de Sua Majestade o officio de V. Ex^a em data de 13 de Agosto, no qual expunha que o Capitão General de Castela a Velha, em carta de 8 do mesmo mês, tinha dado conta com documentos de que naqueles últimos dias tinham passado à parte de Espanha pelo Rio Douro na Barca de Miranda, própria de Portugal, dezoito ou vinte soldados portugueses, e que havendo-se dirigido à falda de uma eminência conhecida com o nome de Arribas, arrojaram ao expressado rio, que é a linha divisória dos dois Reinos, alguns grandes penhascos com alavancas que para esse fim levaram, estando ao mesmo tempo à atalaia outros quatro portugueses armados, que protegiam as suas operações, sendo estas dirigidas por officiais postados na parte oposta.

Sobre o que devo ter a honra de segurar a V. Ex^a, que esta Corte não teve até ao presente a menor notícia de um semelhante acontecimento, que não só desaprova, como deve, mas que fará castigar exemplarmente, logo que lhe sejam conhecidos os seus autores; e para este fim faz expedir sem perda de tempo as

ordens necessárias ao Governador da Província de Trás-os-Montes, para que faça proceder a uma exacta devassa do acontecido, e castigar aos delinquentes com todo o rigor que estes merecem.

Com este motivo tenho a honra de renovar a V. Ex^a as protestações do meu respeito, e dos sinceros desejos que tenho de comprazer-lhe.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 22 de Julho de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 137 e 137 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Acabo de recibir cartas del Comisionado de los Prisioneros Españoles en Londres Don Manuel de la Torre en que avisa con gran sorpresa suya que habiendo solicitado ultimamente el cange de 200 prisioneros españoles que quedaban en Inglaterra, quando esperaba el permiso regular para su embarque como havia sucedido en las ocasiones anteriores, le respondieron los Comisarios del Almirantazgo que no saldria ya ninguno, à causa de lo ocurrido en Lagos al Almirante Jervis con los prisioneros que desembarcaron alli.

A vista de la resolucion terminante y decidida de Su Majestad Fidelisima sobre este punto que comunicó Vuestra Excelencia con Oficio de 5 de Julio ultimo à Don Antonio Domingo Porlier, no duda Su Majestad Católica que enterada esa Corte de lo ocurrido en Londres al Comisionado Don Manuel de la Torre tomará la providencia que mas convenga según la mente de Su Majestad Fidelisima en lo que ofreció al Rey su Primo.

Por mi parte reitero a Vuestra Excelencia con este motivo las veras de mi sincera atencion y obsequio à su Persona y mis constantes deseos de que Dios guarde a Vuestra Excelencia muchos anos.

San Ildefonso, 17 de Agosto de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas seguro y atento servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber o officio de V. Ex^a em data de 17 de Agosto, no qual V. Ex^a me expôs a repugnância que tivera o Almirante britânico em consentir no troco de 240 prisioneiros espanhóis, que se achavam em Inglaterra, dificultando o seu regresso para Espanha por causa do que havia ocorrido em Lagos com os prisioneiros espanhóis que ali desembarcaram.

Tenho muito presente o officio que em data de 5 de Julho passei ao Senhor Encarregado de Negócios de Espanha, e não tenho omitido diligência alguma com o Ministro da Grã-Bretanha para aplanar as dificuldades occorrentes; porém devo confessar a V. Ex^a que todas elas tem sido até agora infru tuosas, persistindo aquelle Ministro em alegar que era verdade que ele tinha solicitado a permissão desta Corte para o desembarque dos prisioneiros espanhóis, na suposição de que lhe não seria denegada, nem sujeita às condições que lhe foram postas; porém, que antes de se receber a minha resposta em Lagos, tinha o Almirante Jervis convindo por ajuste formal com o Cônsul de Sua Majestade Católica sobre a sorte dos mesmos prisioneiros, o que mudava inteiramente o carácter da sua requisição, e o que a minha Corte não podia ter previsto, porque a prevê-lo, não deixaria de aquiescer a uma súplica que se achava contratada e acordada entre as duas potências interessadas, e até posta em prática antes da chegada das referidas ordens.

Que se o Almirante Jervis previsse que se lhe negava a permissão de desembarque, sem a cláusula de ficarem livres os prisioneiros, certamente os não desembarcaria e os mandaria conduzir a Gibraltar pela primeira embarcação que se lhe oferecesse; porém que depois de um ajuste formal celebrado entre as duas potências interessadas, ficava cessando todo o motivo da licença pedida, pois que a minha Corte a não deveria negar, se lhe fosse presente o referido ajuste em tempo competente.

Confessarei a V. Ex^a que as sobreditas razões são bastante poderosas, e oferecem bastantes dificuldades, sendo certo que esta Corte negou a licença porque ignorou o contrato celebrado, o que não faria certamente se lhe fosse constante.

Contudo eu renovarei as minhas instâncias directamente perante o Ministério Britânico, com toda a eficácia possível, e me julgarei feliz de poder superar as dificuldades que esta embaraçoso negócio oferece.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos da minha obediência, e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 30 de Agosto de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 148 a 149.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Con motivo de haver sido mui escasa la cosecha de tabaco de la Isla de Cuba en el ano próximo de 96, fue necesario, para que no faltara este genero en las Reales Fabricas de cigarros de Sevilla y Cadiz, acopiar, alguno extrangero, y con efecto se compraron por cuenta de la Real Hazienda de España en Burdeus ciento y ochenta y quatro toneladas de tabaco oja virginia.

Llegado el caso de disponer su embarco en aquel Puerto, se executo en el navio americano nombrado «el Belford», su Capitán William Coil con simulados documentos para Liorna, pero en su viage y navegacion para Sevilla fue apresado dicho buque por un corsario frances, de quien lo represó un Portugues, que lo ha conducido à Villa Real.

Aunque el cónsul de los Estados Unidos de America residente en Faro ha solicitado la restituicion del citado buque, y su carga, sin embargo informado el Rey mi Amo, de la notable falta que hace dicho tabaco en las expresadas fabricas, y de los graves perjuicios que ocasionara a la Real Hacienda su detencion,

me manda manifestarlo a Vuestra Excelencia, como lo executo, a fin de que enterada de ello por su medio la Reina Fidelisima, se sirva mandar que sin perdida de tiempo sea puesto en libertad dicho buque con la carga que conducia para que siga su viage a Sevilla o a otro Puerto de los immediatos.

El Rey, mi Amo, espera que la Reina Fidelisima condescendera a sus deseos añadiendo esta prueba a las con que tiene acreditada su correspondencia al interes que toma Su Majestad Católica en todos los negocios respectivos a Su Majestad Fidelisima, sus Reinos y subditos.

Celebro esta ocasion para renovar a Vuestra Excelencia mi cordial afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Ildefonso, 4 de Septiembre de 1797

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y mas seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Em consequência da carta que V. Ex^a me fez a honra de dirigir em data de 4 do corrente, ponho na sua presença a resposta que o Ministro da Marinha me deu em data de 15 do corrente, acerca do navio americano «Belford», que conducia tabaco para as Reais Fábricas desse Reino; acrescentando o mesmo Ministro que dando-se segurança sobre a oitava parte do valor da presa, logo o referido navio ficará livre para prosseguir a sua viagem sem a menor perda de tempo ao seu destino.

É tudo quanto me cumpre participar a V. Ex^a sobre o assunto aproveitando esta ocasião de reiterar a V. Ex^a as cordiais protestações do meu afecto, e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 17 de Setembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Cópia da carta do Ministro das Marinha ao dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de que faz menção este ofício.

Ilm^o e Exm^o Senhor

Levei à Real Presença de Sua Majestade a carta de V. Ex^a em data de 12 do corrente com os officios do Ministro da América e do Príncipe da Paz sobre o bergantim americano «Belford», que tendo sido tomado por um corsário francês, foi represado pelo caíque «Corvo», e se proferiu sentença no Conselho de Justiça do Almirantado mandando restituir o dito bergantim e a sua carga aos proprietários americanos, pagando eles aos represadores a oitava parte do seu valor por prémio, e salvagem da presa. Consistindo a pretensão do Príncipe da Paz e do Ministro da América em que se revogue esta última parte da sentença. Mas considerando Sua Majestade que a dita sentença é fundada no direito de salvagem reconhecido por todas as nações como um prémio devido a quem se arrisca a tirar da mão de um inimigo uma presa de que ele se havia apoderado, e que os proprietários, a quem ela se restitui, devem estimar como um lucro o recuperarem a sua propriedade mediante aquele prémio, sem o qual dificultosamente conseguiriam aquela vantagem. Por estas razões entendeu Sua Majestade que não se devia alterar o que está julgado, e que nesta conformidade pode V. Ex^a responder aos sobreditos officios do Príncipe da Paz e do Ministro da América.

Deus Guarde a V. Ex^a

Palácio de Queluz, em 15 de Setembro de 1797

D. Rodrigo de Sousa Coutinho

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols, 160 v. a 161 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El corsario portugues nombrado el «Neptuno», su capitán Josef Rodrigues dos Santos encontró a quatro leguas de Mazagan la goleta española «San Josef» que con bandera genovesa, y al mando del capitán Benito Giolfo iba a aquel Puerto, llevando quatro mil y quatrocientos reales para cargar de trigo y conducirlo a España. Visitada la goleta por el corsario portugues, hallo este corrientes las expediciones genovesas que lo presentó Giolfo; pero al dia siguiente,

estando en las mismas aguas, volvió a llamarle a su bordo, a donde pasó el piloto de la goleta Juan Julian de Manchaca. Este manifestó al corsario que llevaran en la goleta un passaporte español para libertarse de los corsarios salatinos.

Con el debil pretexto de que llevando dos passaportes la goleta podia considerarse barco pirata, y sin hacerse cargo del motivo que manifestó el piloto, determinó el corsario apresarla, como lo executó, y llevarla a los puertos de ese Reino; y aunque a poco tiempo la entró en el de Safi; la volvió a sacar precipitadamente, por que hallandose alli Don Sebastian Patron, sobrino de Don Benito Patron, dueño de dicha goleta y del dinero, quis o probar que era propiedad de su tio, temió justamente el corsario que no podria llevar adelante su desigño, y se hizo a la vela quedando el Baxa Comandante de aquel Puerto mui disgustado por tan irregular conducta.

En efecto habiendo arribado a Lagos el corsario con la goleta, parece que ha dado cuenta a esa superioridad, remitiendo los papeles; y noticioso de ello el Don Benito Patron ha enviado a su Apoderado en esa Corte Don Tomas Badano, documento justificativo de la propiedad de la goleta y del dinero.

Aunque la sensilla relacion del hecho manifiesta desde luego las mas convincentes pruebas del atentado cometido por el corsario portugues, y es de esperar de la justificacion de ese Gobierno la correspondente providencia, sin embargo, confia el Rey mi Amo, que informada de todo por medio de Vuestra Excelencia la Reina Fidelisima acordara inmediatamente la restitución y entrega de la goleta, y del dinero con la debida indemnizacion de los daños y perjuicios que ha ocasionado al Don Benito Patron el irregular procedimiento de dicho corsario.

Con este motivo renuevo a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerlo; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Idelfonso, 15 de Septiembre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Permita-me V. Ex^a que com a ocasião de um tão plausível motivo, eu tenha a honra de ir à sua presença para o felicitar do modo mais cordial e mais respeitoso sobre a celebração do seu Augusto Consórcio.

O meu interesse é igual ao meu reconhecimento pelos favores que devo a V. Ex^a; e tenho a maior complacência de poder dar hoje a V. Ex^a um público testemunho da suma estimação que a minha Corte faz da Sua ilustre pessoa, remetendo-lhe por este expresso a cópia do Diploma Régio que Sua Majestade acaba de publicar, conferindo a V. Ex^a o título de Conde e Senhor de Évora Monte, assim como a Carta de Aviso que sobre este mesmo assunto acabo de receber para V. Ex^a do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino.

Digne-se V. Ex^a acolher benignamente os sentimentos do meu parcial afecto, e as protestações do meu profundo respeito; recomendando ao mesmo a generosa protecção de V. Ex^a no importante negócio que exporá mais individualmente a V. Ex^a Diogo de Carvalho e Sampaio, Embaixador de Sua Majestade nessa Corte.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 20 de Setembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol.179 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Si como reconozco yo en Vuestra Excelencia tanta bondad para favorecerme supiera que mis cartas no le molestaban me hubiera adelantado a participarle mi ajustado enlace con la Hija mayor del Señor Infante D. Luís, pero pues Vuestra Excelencia aumenta mis satisfacciones dandome el parabien, permitame que yo me lisonjee de unir esta esclarecida rama a las de nuestra Familia en este Reyno.

El reconocimiento de su principio y entronque que acaba de ofectuarse en esta Corte con los titulos que la bondad de Su Majestad Fidelisima me ha dis-

pensado según la copia del Real Decreto que Vuestra Excelencia acompaña a su carta del 20 de este mes obligan mas y mas mi deseo y no anelo sinó ocasiones en que acreditar al Serenisimo Principe quanto amo su Persona y quien sinceramente me intereso en su tranquilidad.

Este incidente que ha ocurrido con el Tratado de Paz ha trastornado las ideas que una opinion constante de la grande aceptacion de Vuestra Excelencia entre los individuos de ese Consejo me haviam echo concever, infiero quanto puede haver obligado a Su Majestad para esta decision, pero si aun hubiese remedio pido a Vuestra Excelencia que con energia lo solicite, veo de lo contrario la destruicion de nuestras Provincias la amenaza de una Potencia que hasta ahora ha tratado con consideracion a la España, y los efectos de una fuerza sin limites.

Los ultimos disturbios han dado otro tono al Directorio, y terciven sus Miembros que sin la energia y fortaleza no pueden asegurarse las Leyes de su Gobierno; atribuyen el daño a la Inglaterra, no aman a Portugal por las conexiones con esta Potencia, se hara la Paz con el Emperador, y luego que resultará? Vuestra Excelencia lo sé, no ignora el grande Exercito que va a guidar sin destino, las Americas estan poco custodiadas, son paises demasiado extendidos para asegurarlos con una Guarnicion fuerte, la opinion republicana hace progresos mas que las armas; lo vemos con dolor, pues porque no aprovechar la ocasión presente? poco ama la Inglaterra a su aliada, poco la considera, y en mucho quiere desconocer los bienes que recibe de ella Ah! si Vuestra Excelencia pudiera hacer como sè que hacia! que pronto tendria Portugal a sus pies a los Ingleses dispenseme Vuestra Excelencia esta confianza, no aga uso de ella si no le parece que mi modo de pensar será grato al Principe, sirva como desahogo entre dos parientes, y crea Vuestra Excelencia que en todo tiempo amaré su bella Persona.

Dios guarde su vida muchos anos.

San Ildefonso, 29 de Septembre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas rendido servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Recebi com o maior apreço a honra da carta de V. Ex^a em data de 29 de Setembro; e permita-me V. Ex^a que lhe agradeça com o mais vivo reconhecimento todas as provas de amizade e de confiança com que se digna favorecer-me e distinguir-me.

A Diogo de Carvalho e Sampaio, Embaixador de Sua Majestade junto dessa Corte, incumbo muito particularmente, de participar sem reserva a V. Ex^a todas as razões que constroem a esta Corte a não ratificar absolutamente o Tratado de 10 de Agosto deste presente ano, e elas são de tal natureza que espero hajam de merecer a benigna atenção de V. Ex^a e a séria reflexão da Corte de Madrid.

Acredite V. Ex^a que ninguém me excede nos desejos da paz; que ninguém se interessa mais sinceramente na prosperidade e na união das duas Monarquias, e na tranquilidade permanente da Península, e para a poder conservar ileso, é que a minha Corte se resolve a mandar imediatamente à Corte de Londres o Conde de Pombeiro, Capitão da Guarda de Sua Majestade e Regedor das Justiças, a negociar com a Corte de Londres os meios próprios de conciliar as coisas; e eu me julgarei feliz se esta missão puder aplanar as dificuldades, e restabelecer as coisas naquele estado que eu ansiosamente desejo.

Reitero com esta ocasião a V. Ex^a as sinceras e reverentes protestações da minha veneração e do meu profundo respeito.

Deus guarde V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 8 de Outubro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 195 e 195 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Completa enteramente la gracia que he devido a la bondad de Su Majestad Fidelisima con la expedicion de los Despachos autenticos del Condado de

Evora Monte y su Señorío que tengo ya en mi poder, me parece devido reiterar a Vuestra Excelencia mi justa complacencia en tan singular distincion, ofreciendole de nuevo todas mis facultades y asegurandole de mis deseos de darle pruebas de mi sincero afecto y del interes que tomo en la reciproca union de esta y esa Corte, no menos que de la tranquilidad de los respectivos Soberanos de donde ha de dimanar la felicidad de los vasallos de una y otra Potencia en que me toca la principal parte por muchos respectos: Para conseguirlo asi he escrito al Señor Marques del Campo Embajador de Su Majestad Católica en Paris a fin de que no omita diligencia que pueda contribuir a que arreglados los muchos incidentes que han impedido la ratificacion del Tratado de Paz de 10 de Agosto de que me abla Vuestra Excelencia en su carta de 8 del presente mes, logra Su Majestad Fidelisima todas aquellas satisfacciones que puede prometerse de la Republica Francesa, y se cimente una paz solida qual corresponde al bien de las tres naciones, objeto que me propongo en todos mis desvelos.

Renuevo a Vuestra Excelencia los sentimientos de la mas fina voluntad, y ruego a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 16 de Octubre de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su mayor servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Manuscrito autógrafo de D. Manuel Godoy

Mui Senhor meu:

Fiz presente a Sua Majestade a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 16 de Outubro, pela qual V. Ex^a me expunha o interesse que tomava na recíproca união desta e dessa Corte, não menos que da tranquilidade dos respectivos Soberanos, de donde deve emanar a felicidade dos vassallos de uma e de outra Monarquia; e que para conseguir uns tão desejados fins, tinha V. Ex^a escrito ao Senhor Marquês del Campo, Embaixador de Sua Majestade Católica em Paris, a fim de que não omitisse diligência alguma que pudesse contribuir a regular os novos incidentes que haviam impedido a ratificação absoluta do Tratado de Paz assinado em 10 de Agosto deste presente ano.

E sendo sumamente agradáveis à mesma Senhora, não só as cordiais expressões de V. Ex^a, mas os efeitos que delas emanam, me ordena no Seu Real Nome que dê a V. Ex^a as devidas graças, e que segurando-o da Sua Real Benevolência, lhe ateste os eficazes desejos com que solicitará sempre estreitar os vínculos de amizade que felizmente unem as duas Monarquias.

No meu particular, nada ousou acrescentar aos sentimentos de veneração e de respeito que a V. Ex^a tão sinceramente professo.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 28 de Outubro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 226 e 226 v,

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Acabo de recibir carta del Embajador del Rey mi Amo en Paris; pero no me detengo en manifestar a Vuestra Excelencia su contenido porque la que con el mismo correo que la ha trahido dirige a Vuestra Excelencia el Señor Araujo, Ministro de la Reina Fidelisima cerca de aquella Republica le instruíra suficientemente de lo ocurrido alli; y de que con mucho dolor mio, van realizandose los fundados temores que concebí de la renuncia de esa Corte a ratificar el Tratado de Paz. No se ocultara a Vuestra Excelencia el próximo peligro de que estan amenazadas esa y esta Monarquia, ni menos dexara de comprender que si el Señor Araujo y el Marques del Campo no pueden con algun prudente medio suspender el curso del termino de un mes senalado por aquel Gobierno, llegaran tarde nuestros oficios. Considero a Vuestra Excelencia tan interesado como yo en la tranquilidad de los dos Reinos, y asi mismo animado de los propios sentimientos; baxo cuya supuesto no molesto su atencion con las obvias reflexiones que persuaden la urgente necesidad de que venciendo todas las dificultades que retrageron a esa Corte de ratificar el tratado, se preste a ello sin dilacion, ni con la pintura de los tristes sucesos, que de le contrario, preveo.

Compreendo que en las actuales circunstancias quedan pocos o ningún arbitrio, ni aun para diferir el adoptar desde luego el partido insinuado. Vuestra Excelencia recordara lo que sobre el asunto he tenido el honor de manifestarle antes de ahora, y asi excuso repetirlo.

Con este motivo renuevo a Vuestra Excelencia la sinceridad de mi afecto, y vivos deseos de complacerle; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 24 de Octubre de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu

Venho de receber a honra da carta de V. Ex^o em data de 24 de Outubro, que levei imediatamente à Real Presença de Sua Majestade, sem omitir de pôr na sua verdadeira luz tudo quanto V. Ex^a se dignou ponderar-me tão amigavelmente acerca da ratificação do nosso Tratado; e logo que receber as definitivas ordens da mesma Senhora, não deixarei de responder circunstanciadamente a V. Ex^a pelo mesmo expresso que deverá partir daqui sem perda de tempo.

Confio que V. Ex^a fará a devida justiça à rectidão dos meus desejos, e que se persuadirá igualmente da sincera veneração que lhe professo, e dos sentimentos do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 1 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 225 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

La goleta denominada «Nuestra Señora del Carmen» propia de Don Angel Rodriguez vecino de Vigo, y armada en corso al mando de Don Josef Jorge fue perseguida por un bergantin de guerra inglés, hallandose a tres leguas de la costa de ese Reino; con cuyo motivo emprendio aquel buque la huida para buscar su proteccion baxo el tiro del cañon de las fortalezas de la Poboá, y Vila do Conde, y con efecto logró fondear entre las dos; pero el Capitán del bergantin inglés, dejó de respetar el territorio portugues, y de observar las Leyes de neutralidad, destacó su lancha armada con orden de cortar los cables a la goleta, y sacarla como lo executaron.

Aunque por medio del Encargado de los Negocios de España en esa Corte ha dirigido una representacion dicho Rodriguez reclamando su buque corsario con los danos y perjuicios que se le ocasionen hasta que se verifique su entrega, como es justo, y en que asi se execute se interesa sobre todo la Alta dignidad y soberania de la Reina Fidelisima, ultrajadas con tan injurioso atentado, sin embargo me manda el Rey mi Amo, que recomiende a Vuestra Excelencia como lo hago la solicitud del referido Rodriguez a fin de que obtenga su pronto y favorable despacho.

Repito a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 19 de Octubre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Já pelo Senhor Embaixador Diogo de Carvalho e Sampaio tive a honra de anunciar a V. Ex^a que em consequência do seu officio de 19 de Outubro se tinham mandado proceder às informações necessárias a respeito da presa da goleta espanhola denominada «Nossa Senhora do Carmo», própria de D. Angelo Rodriguez, vizinho de Vigo, e apresada por um bergantim de guerra inglês entre

as fortalezas da Póvoa e de Vila do Conde, na Província do Minho; o que agora me cumpre participar directamente a V. Ex^a em satisfação do mencionado ofício, protestando a V. Ex^a que imediatamente chegarem as sobreditas informações, passarei sem perda de tempo as competentes requisições para que a referida goleta seja logo restituída, e o proprietário indemnizado de todas as perdas e danos recebidos.

Tenho a honra de ratificar a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos do meu rendimento e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 8 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol, 233 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Hallandose el corsario español el «Derrepentillo» de la matricula de Santander frente las costas de ese Reino el día 1 de Septiembre próximo dio caza a una ambarcación que avistó en alta mar a cinco leguas de la ciudad de Oporto hasta que deteniendola a distancia de tres parlamento con su Capitán, el qual supuso ser Americano, pero reconocidos los documentos resultó no haver otros que un medio pliego de papel que decía ser la patente, escrito parte en molde, y parte de mano, otro manuscrito sin firma que dixo ser el conocimiento de toda la carga: la propiedad del barco también sin firma; y la lista de la tripulacion. Como estos documentos no eran suficientes para acreditar la legitimidad de la navegacion de dicho buque baxo el babellon Americano determinó el Capitán del corsario conducirlo al primer puerto de España pousien a su bordo seis hombres.

En el dia siguiente continuando su derrota la Embarcaion detenida en campania del corsario amanecieron los dos a legua y media de distancia del puerto de Viana, y quando por la neutralidad de ese Reino se prometia el corsario la seguridad debida, salio de dicho puerto un cachamarin corsario portugues

dando caza a los dos, y disparando con bala hasta que se apoderó de la ambarcación detenida, sin que le detubieran las reconvenções, ni el saber que era presa legitima mediante la confesion del Capitán detenido en que expresó ser natural de Sarxe, y haver sido apresado por el corsario español.

No contento el portugues con el exceso de esta verdadera hostilidad, paso al cabo de presa español a bordo del cachemarin en calidad de prisionero con sus companeros: proveyo de armas al Capitán inglés, y a varios portugueses; y los puso en el bergantin detenido para que lo defendieron; y aunque se unió otro corsario español, salio también de Viana una lancha con tropa para reforzar el cachemarin, y juntos con el bergantin detenido se refugiaron a una bateria del mismo puerto, donde el corsario fixando la bandera portuguesa, provocava al combate; com cuyo motivo se vieron los españoles en la necesidad de retirarse, y entonces el portugues introduxo el bergantin en Viana.

El cabo de presa español, y demas de su nación fueron apresentados al Capitán General, y se les recibieron (?) sobre la distancia que mediava entre las baterias de Oporto, y el sitio en que fue detenido el bergantin; y practicada esta diligencia se les despachó.

Quando los referidos se incorporaron con su capitán y le noticiaron lo ocurrido en Viana, deliberó este pasar a aquel puerto, y representar sus legitimos derechos; y con efecto paso a el, pero quando iba a la casa del Capitán General para hacer sus reclamaciones, fueron tantas las tropelias de los Portugueses vecinos de aquel pueblo que llegaron a apedrearles, y continuaron hasta que la misma casa del General le sirvio de refugio y amparo para salvar su vida, que hubiera sin duda perdido si el propio General no hubiera dispuesto que en su salida lo acompanara un soldado.

El Rey mi Amo informado instrutivamente de un suceso tan improprio de una nación culta, como contrario al derecho de gentes, y a las estrechas relaciones de amistad, armonia, y correspondencia que subsisten entre esa y esta Monarquia, no ha podido menos de extranar la repeticion de unos procedimientos tan ilegales que apenas podrian ocurrir entre dos Potencias enemigas. Bien se persuade Su Majestad Católica que la irregular y criminal conducta de los insinuados Portugueses no havia tenido, no podra hallar apoyo en el Gobierno antes bien se promete de la justificacion de la Reina Fidelisima que enterada de todo mandará expedir desde luego las serias, activas y eficaces providencias que exige tan extraño acontecimiento; y asi me manda manifestarlo a Vuestra Excelencia, como lo executo, a fin de que haciendo lo presente a Su Majestad Fidelisima tenga a bien determinar la satisfacción correspondente, y mandar

que sin dilacion sea entregado dicho bergantin apresado al corsario español con la indemnizaciom de los danos y perjuicios que se le hayan ocasionado y ocasionen hasta la efectiva entrega del buque, y su carga integra.

Con este motivo reitero a Vuestra Excelencia mi cordial afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 19 de Octubre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Acabo de recibir carta del Embajador del Rey mi Amo en Paris; pero no me detengo en manifestar a Vuestra Excelencia su contenido porque la que con el mismo correo que la ha trahido dirige a Vuestra Excelencia el Señor Araujo, Ministro de la Reina Fidelisima cerca de aquella Republica le instruíra suficientemente de lo ocurrido allí; y de que con mucho dolor mio, van realizandose los fundados temores que concebí de la renuncia de esa Corte a ratificar el Tratado de Paz. No se ocultara a Vuestra Excelencia el próximo peligro de que estan amenazadas esa y esta Monarquía, ni menos dexara de comprender que si el Señor Araujo y el Marques del Campo no pueden con algun prudente medio suspender el curso del termino de un mes senalado por aquel Gobierno, llegaran tarde nuestros oficios. Considero a Vuestra Excelencia tan interesado como yo en la tranquilidad de los dos Reinos, y asi mismo animado de los propios sentimientos; baxo cuya supuesto no molesto su atencion con las obvias reflexiones que persuaden la urgente necesidad de que venciendo todas las dificultades que retrageron a esa Corte de ratificar el tratado, se preste a ello sin dilacion, ni con la pintura de los tristes sucesos, que de contrario, preveo.

Comprendo que en las actuales circunstancias quedan pocos o ningún arbitrio, ni aun para diferir el adoptar desde luego el partido insinuado. Vuestra Excelencia recordara lo que sobre el asunto he tenido el honor de manifestarle antes de ahora, y así excuso repetirlo.

Con este motivo renuevo a Vuestra Excelencia la sinceridad de mi afecto, y vivos deseos de complacerle; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 21 de Octubre de 1797.

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Levei à Real Presença de Sua Majestade a carta em que V. Ex^a me honrou em data de 19 de Outubro, participando-me o sucesso do corsário espanhol denominado «El Derrepentillo», da matrícula de Santo André; e logo a mesma Senhora fez expedir as ordens mais positivas para a averiguação de um semelhante acontecimento; e pode V. Ex^a estar certo que se darão as mais eficazes providências para convencer essa Corte do quanto Sua Majestade Fidelíssima desaprova qualquer excesso que possa ser praticado pelos seus vassallos contra os súbditos de Sua Majestade Católica, impondo aos transgressores das Suas Ordens os justos castigos que merecerem, no caso de se acharem culpados, em satisfação do que deve à Corte de Espanha, e a restituição da referida presa sendo injustamente praticada.

Renovo a V. Ex^a com esta ocasião os fiéis protestos da minha obediência, da minha alta consideração e profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 8 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fol. 234.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Las noticias que acabo de recibir de Paris, y de que se enterara Vuestra Excelencia por los Despachos del Señor Araújo, han comprobado, con grave sentimiento mio, los justos temores sobre la impresion que causaria en el Directorio Ejecutivo de la Republica Francesa la renuncia de esa Corte a la ratificacion del tratado. Mis reflexiones en este punto creo que han sido tan fundadas como el suceso va acreditando; y si las circunstancias del tiempo en que las manifesté a Vuestra Excelencia persuadian imperiosamente la admision del partido que insinue como unico para la tranquilidad de ese y este Reino, lo que posteriormente ha ocurrido cierra enteramente la puerta a qualquiera otro medio. La Francia ha firmado ya la Paz con el Emperador; y los Exercitos de aquella Republica, sin otro motivo que el que dicta una sana Política, no podran menos de ocuparse en objetos proporcionados a su valor nativo, y al que les da una serie no interrumpida de vitorias. Vuestra Excelencia no ignora qualas podran ser las ideas de un Gobierno a quien la fortuna ha lisonjeado con quanto ha emprendido, ni dexara de conocer y prever desde luego sus deliveraciones en la presente critica situacion. Y por ultimo tampoco se ocultan a Vuestra Excelencia las relaciones de España con dicha Republica, y las consecuencias de ellas. En una palabra Señor Excelentissimo, lo dire de una vez aunque poseido del mayor dolor. Si la Corte de Lisboa insiste en su renuncia me parece, y es verdaderamente inevitable un rompimiento entre nuestras dos naciones. Permitame Vuestra Excelencia que le excuse la molestia de referirle los motivos por los quales la España, aunque a pesar suyo, se havra de ver en esta necesidad, pero disimule que mi celo y amor por el bien de esa y esta Monarquia llamen su atencion a las tristes scenas que seran irremediables, y en que sera dudoso si a nuestros respectivos Soberanos aflixira menos ser vencidos o vencedores, y a nosotros llenara siempre de amargura ver derramar la sangre de unos vasallos cuya felicidad debe ser el objecto de la confianza depositada en nuestros empleos.

En medio de estas reflexiones tan melancolicas por todos respetos nada es tan sensible como la falta de disposicion del Directorio para acceder ya a lo que antes admitia; pero aun queda algun Puerto a mi esperanza para ponernos a cubierto, y evitar los riesgos, peligros y males de que estamos amenazados. Si la Corte de Lisboa, no perdiendo un momento, ratifica el primer tratado, y con la misma celeridad lo remite al Rey mi Amo para que con sus officios de amistad y recomendacion lo dirixa al Directorio me prometo que disipadas las negras nu-

bes que hoy cubren nuestro horizonte, se fixara sobre solidos fundamentos la paz y tranquilidad en esta preciosa parte de Europa.

El celo y amor que animan a Vuestra Excelencia la haran sin duda conocer la necesidad de adoptar este ultimo partido; y la brevedad de ejecutarlo; y asi no dudo que aplicara Vuestra Excelencia todo su influxo, y empleara sus mas elocuentes expresiones para persuadirlo.

Renuevo a Vuestra Excelencia mis sinceros deseos de complacerle y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 4 de Novembre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANNT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

A carta que V. Ex^a me fez o favor de escrever em data de 4 do corrente, e que levei imediatamente à presença de Sua Majestade, não podia deixar de excitar no seu Real ânimo aquela sensação que era natural nas circunstâncias tão delicadas e difíceis.

A Rainha Fidelíssima, antevendo que a entrada de um exército francês na Península, a qualquer título que fosse, não podia deixar de levar após si a ruína de ambas as Monarquias, tomou o expediente de sacrificar a esta grande consideração os seus mais íntimos interesses.

Portando, prevendo a possibilidade da conclusão da paz entre o Imperador e a República Francesa, e por consequência a proximidade do perigo para ambos os Estados, se resolvesse a mandar a Londres o Conde de Pombeiro com instruções próprias, a persuadir o Ministério Britânico da necessidade de que Portugal tinha de ratificar pura e simplesmente o Tratado de 10 de Agosto deste presente ano, pondo de parte as explicações que se haviam proposto a respeito dos dois Artigos 4º e 5º do dito Tratado, não obstante envolverem uma infracção manifesta dos empenhos que tínhamos contraído com a Coroa da Grã-Bretanha.

Sua Majestade devia dar este passo não só pela sua dignidade, e pela boa fé que deseja sempre manter com os seus aliados, mas até para prevenir uma

ruptura com a Grã-Bretanha, porque estimando a mesma Senhora, sobre tudo, a conservação da paz com todas as potências, sentiria sumamente ver-se exposta a uma guerra ruinosa, na qual nem a menos lhe restasse a consolação de ter pela sua parte a Justiça, e em prejuízo remover um semelhante desastre por termos moderados e decentes.

O Conde de Pombeiro largou deste porto no dia 14 de Outubro, e até hoje se não receberam notícias da sua chegada, e muito menos do êxito da sua negociação; contudo, ele levava consigo o acto de ratificação pura e simples na forma que V. Ex.^a desejava, assinado em 9 do referido mês de Outubro, com ordem expressa de o remeter a Paris por um correio ao Embaixador de Sua Majestade Católica naquela Corte.

Estas mesmas ordens lhe foram novamente repetidas, e Sua Majestade estima sumamente ter prevenido a todos os respeitos as amigáveis intenções da Corte de Espanha; e como não duvido que aquele acto chegará brevemente ao seu destino, a Rainha Fidelíssima julgou incoerente remeter outro com uma data posterior menos que a mesma Corte assim o julgue indispensável.

Portanto, tendo a Rainha Fidelíssima dado a Sua Majestade Católica as últimas provas da sua amizade e condescendência, e depositado todos os seus interesses nas suas Reais Mãos com uma ilimitada confiança, tem todo o direito de esperar dos seus poderosos officios e da sua alta intervenção que o sobredito Acto de Ratificação pura e simples será aceite sem dificuldade pelo Directório Executivo segundo o teor das estipulações do dia 10 de Agosto; tanto mais que esta Corte propondo algumas explicações aos artigos 4º e 5º, jamais se recusou a uma ratificação absoluta, como o provam todos os factos que tenho exposto as V. Ex.^a, e que nesta Corte havia praticado desde o dia 9 de Outubro; como também a boa fé com que tem expedido e vai expedir as somas prometidas.

Renovo a V. Ex.^a com esta ocasião os fiéis protestos do meu reconhecimento, da minha fiel veneração e profundo respeito.

D eus guarde a V. Ex.^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 16 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex.^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Mui Senhor meu:

Depois da carta que na data de ontem tive a honra de escrever a V. Ex^a, recebi ordem de Sua Majestade de ratificar novamente a V. Ex^a tudo quanto lhe expus no meu citado officio, empenhando a Rainha Fidelíssima a sua Real palavra na presença de Sua Majestade Católica, em como o Tratado de 10 de Agosto deste presente ano foi ratificado por Sua Majestade no dia 9 de Outubro, pura e simplesmente, e que a estas horas o deverá supor já em Paris entre as mãos do Senhor Embaixador de Espanha.

Assim espera esta Corte que as ordens mais precisas sejam logo expedidas ao sobredito Senhor Embaixador, para que o apresente ao Directório Executivo com a alta e poderosa mediação de Sua Majestade Católica, a quem a Rainha Fidelíssima comete inteiramente este importante negócio; e se V. Ex^a julgar, depois de dado este passo a respeito do Governo Francês, que seria próprio expedir-se novo acto por via dessa Corte, a fim de prevenir qualquer acontecimento imprevisto, Sua Majestade não tem nisso a menor dificuldade; o dito Acto fica pronto e se remeterá a V. Ex^a por um expresso ao primeiro aviso, quando assim se julgue necessário.

Permita-me V. Ex^a que eu me congratule com V. Ex^a por este feliz acontecimento, tão próprio a manter o repouso de ambas as Monarquias; e que lhe proteste igualmente com esta ocasião as asseverações mais sinceras da minha alta consideração e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 17 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 244 a 244 v.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido las apreciables cartas de Vuestra Excelencia fechas el 16 y 17 de este mes. En la primera, contextando a la mia de 4, refiere lo practicado por esa Corte respecto de la ratificacion del tratado de Paz entre la Reina Fidelisima,

y la Republica Francesa, executada el 9 de Octubre próximo pura y simplemente, pero con la prudente precaucion que expresa a fin de no exponerse a un rompimiento con la Inglaterra; y en la segunda se sirve Vuestra Excelencia comunicarme que, desvanecido todo recelo, hacia ya en manos del Embajador del Rey mi Amo, en Paris el tratado para su entrega y cange.

Esta noticia ha sido de la mayor satisfacion para Su Majestad Católica pues no pudiendo mirar con indiferencia la suerte de una nación a cuya Real Familia le unen tan estrechamente los vinculos de parentesco y amistad, ve deshechos los temores de que se turbara esta, y abierto el camino para conservar y aumentar la buena armonia, correspondencia y benéficas relaciones que subsisten entre ambas Monarquias.

Animado yo de los mismos sentimientos, y considerando a Vuestra Excelencia no menos interesado en tan feliz suceso, le doí y recibo los mas afectuosos y sinceros placemes propios del amor que profesamos a nuestros Soberanos, y de la parte que tomamos en los aciertos de sus determinaciones.

La del Rey mi Amo, luego que supo la noticia, fue mandar expedir inmediatamente un correo extraordinario que, acompañado del portugues Francisco Josef de Andrade, salio anoche de aquí con los pliegos para el Caballero Araujo, y una carta en que de orden de Su Majestad prevengo mui eficazmente a dicho Embajador que si, por algun acaso, o por circunstancias que han intervenido en el asunto, se huviere demorado la admision del Tratado, practique quantas diligencias juzgue necesarias, oportunas y conducentes para que lo admita aquel Gobierno, allanando, en el mayor modo posible, y por todos los medios que le dicten su prudencia y conocimientos, las dificultades que hayan ocurrido y ocurran.

Con tan gustoso motivo renuevo a Vuestra Excelencia mi cordial afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo 23 de Novembre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Tendo entrado ontem neste porto o paquete de Inglaterra, por ele tivemos a certeza de não haver chegado a Falmouth até ao dia 11 de Novembro o Conde de Pombeiro, nem haver a menor notícia da fragata que o conduziu daqui no dia 14 de Outubro.

A um acontecimento semelhante não só transtorna tudo quanto tive a honra de insinuar a V. Ex^a na minha carta de 16 do corrente, mas frustra as bem fundadas esperanças em que esta Corte se achava, de que a ratificação pura e simples do Tratado de 10 de Agosto assinada por Sua Alteza Real no dia 9 de Outubro, pudesse ter chegado a estas horas ao seu destino de Paris, conforme as ordens que se haviam dado ao referido Conde de Pombeiro.

Portanto, para remover toda a suspeita que poderia ocasionar um semelhante acontecimento inesperado, e dissipar qualquer sombra de pretexto, a Rainha Fidelíssima me ordena de remeter a V. Ex^a por este expresso um segundo exemplar da sobredita ratificação, com a mesma data da primeira, a fim de que V. Ex^a se queira dignar de o levar à Real Presença de Sua Majestade Católica, em cujas Augustas Mãos Sua Majestade Fidelíssima o deposita, a fim de ser enviado ao Directório Executivo, com a Sua Alta recomendação e poderosos officios; devendo eu observar a V. Ex^a que a dita ratificação foi praticada em tempo próprio, e por isso nem deve variar nem alterar os empenhos anteriormente contraídos entre os dois Estados; nem sujeitar Sua Majestade aos arbítrios caprichosos que o Directório lhe quiser impor com pretextos pouco sólidos e decentes.

Assim o confia a Rainha Fidelíssima da eficaz mediação de Sua Majestade Católica, e eu cheio de igual confiança no favor e benevolência de V. Ex^a, tenho a honra de lhe protestar a minha veneração e o meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 20 de Novembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Luego que recibí la carta de Vuestra Excelencia de 20 de este mes, y el exemplar del Tratado de Paz, que la acompañava, de la Reina Fidelísima con la Republica Francesa, ratificado el 9 de Octubre próximo, hizo presente al Rey, mi Amo, haver dado causa a esta determinación saberse que el 11 aun no havia arribado a Falmouth, ni a otro algun Puerto de Inglaterra el Conde de Pombeyro, y que se ignorava su paradero, con lo demas que expresa dicha carta. Enterado de todo mandó Su Majestad que inmediatamente se despachara de aquí un correo extraordinario, que en efecto salió a mui pocas horas la noche del 24 con dicho tratado, los pliegos para el Caballero Araujo, y una carta en que de orden de Su Majestad repeti con el mas estrecho encargo a su Embajador en Paris lo que le havia comunicado de la misma con fecha del 22, según dije a Vuestra Excelencia con la propia; anadiendole que redoblara sus oficios y esfuerzos para vencer los obstaculos que acaso hallaria en el Directorio la admision del Tratado por la demora en presentarlo.

Renuevo a Vuestra Excelencia mi sincero afecto; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

San Lorenzo, 29 de Noviembre de 1797.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 643

Mui Senhor meu:

Venho de receber a honra da carta de V. Ex^a em data de 29 de Novembro, pela qual V. Ex^a me participava a recepção da minha de dia 20 do referido mês, e do exemplar do Tratado de Paz que a acompanhava com a ratificação da Rainha Fidelíssima em data de 9 de Outubro, comunicando-me ao mesmo tempo todas as mais providências que por essa Corte se tinham dado para que a sobredita ratificação fosse aceite por parte do Governo Francês; e sendo levada à presença de Sua Alteza Real o Senhor Príncipe do Brasil, não só o conteúdo na mencionada carta de 29 de Novembro, mas o que V. Ex^a me havia participado na sua de

dia 22; tenho ordem do mesmo Príncipe para levar à Real Presença de Sua Majestade Católica, por via de V. Ex^a, as expressões do Seu mais perfeito reconhecimento; esperando Sua Alteza Real que com os poderosos officios deste Augusto Monarca se aplanarão todas as dificuldades que um encadeamento de infelizes circunstâncias tinha até agora ocasionado.

No meu particular tenho a honra de protestar a V. Ex^a a minha veneração e affecto, e o meu profundo respeito.

Deus guarde a Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 6 de Dezembro de 1797

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 107, fols. 261 e 261 v.

1798

Mui Senhor meu:

Pelo officio de Diogo de Carvalho e Sampaio em data de 14 de Janeiro, sei que V. Ex^a se acha cabalmente instruído do triste successo que acaba de acontecer em Paris a respeito da pessoa de António de Araújo de Azevedo, Ministro acreditado de Sua Majestade Fidelíssima junto da República Francesa.

Esta Corte não pode deixar de considerar um semelhante facto senão como oposto a toda a segurança pública, e como contrário a todo o Direito das Gentes; porque suposto o referido Ministro, depois do acto que anulou o nosso Tratado, recebesse do Ministro dos Negócios Estrangeiros aquela intimação official, não recebeu contudo do mesmo Ministro nenhuma outra relativa à suspensão dos seus encargos, e muito menos a respeito da sua partida de Paris, sendo positivamente certo que a ordem da sua partida foi posteriormente revogada pelo Directório Executivo; e que o dito António de Araújo continuou a sua residência naquela cidade, tratando os negócios da sua Corte em virtude dos

seus poderes debaixo da boa fé da pública segurança; tudo isto se pode justificar com documentos irrefragáveis, e se acha plenamente provado até pela notoriedade dos factos.

Portanto, não ficando a esta Corte outro recurso para reclamar a liberdade do seu Ministro, mais do que a Alta intervenção de Sua Majestade Católica, não posso dispensar-me, Exm^o Senhor, de assim o executar; rogando a V. Ex^a queira dignar-se de por esta importante matéria no Real conhecimento de El Rey Seu Amo, a fim de que este Augusto Monarca ordene ao seu Embaixador em Paris que haja de proceder às sobreditas reclamações, com aquela eficácia que pedem os vínculos de sangue, e que exige o interesse comum de todos os Soberanos.

Longe, porém, que um semelhante acontecimento haja de alterar os firmes desejos que a Rainha Fidelíssima conserva de concluir a paz com a República Francesa, do mesmo modo que ultimamente o tem proposto, ou de perturbar as suas amigáveis disposições ao dito respeito; Sua Majestade se acha pronta a concluí-la, e disposta a mandar retirar logo o seu Ministro uma vez que chegou a ser desagradável à mesma República, desaprovando completamente tudo quanto se lhe pretenda imputar de odioso contra o seu Governo.

Para conseguir o desejado fim, Sua Majestade Fidelíssima vai expedir sem perda de tempo um novo Ministro a Paris, com os poderes necessários, e para que se não frustrem ou demorem as intenções constantes desta Corte, rogo a V. Ex^a queira instruir sem perda de tempo o Embaixador de Sua Majestade Católica junto do Governo Francês das intenções da Rainha Fidelíssima, e para que haja de solicitar ao mesmo tempo a licença necessária para a entrada do novo Ministro nos Domínios da República, visto que o não pode executar sem o seu prévio beneplácito.

Cheio de confiança nos amigáveis e generosos sentimentos de V. Ex^a, espero que os dois objectos das solicitações da minha Corte, tanto a respeito da liberdade de António de Araújo de Azevedo, como da permissão da entrada de um novo Ministro nos Domínios da República, merecerão a benigna atenção de V. Ex^a, e que se expedirão sem perda de tempo ao Embaixador de Sua Majestade Católica em Paris as ordens mais precisas e mais prontas, a um e outro respeito.

Renovo a V. Ex^a com esta consideração os firmes protestos da minha veneração, e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 22 de Janeiro de 1798

Beijo as mãos a V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols. 19 a 20.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Recibi la carta de Vuestra Excelencia de 22 de este mes y luego que el Rey mi Amo se enteró de su contenido, mandó Su Majestad que inmediatamente se expidiera un correo extraordinario para conducir los pliegos que la acompañaban a Paris con una Nota que he dirigido al Ciudadano Talleyrand en que le persuado del modo posible para atraerlo a la razon asi en el desagradable suceso ocurrido con Don Antonio de Araujo de Azevedo, como en los demas asuntos pendientes entre esa Corte, y la Republica Francesa.

Todo quedo evacuado sin perdida de tiempo, y tengo el gusto de participarlo a Vuestra Excelencia, renovandole con este motivo mi sincero afecto; y deseos de complacerle. Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 29 de Enero de 1798

Beso las Manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 644

Mui Senhor meu:

Tanto que recebi a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 29 de Janeiro em resposta à que tive a honra de escrever-lhe em data de 22 do referido mês, não perdi tempo em a levar à Real Presença do Príncipe Meu Amo, o qual persuadido das amigáveis e generosas intenções de Sua Majestade Católica a seu respeito, me ordena haja de fazer subir à Real Presença do mesmo Soberano, por via de V. Ex^a, os testemunhos do seu reconhecimento, e que igualmente

ateste a V. Ex^a o muito que o deixou obrigado a prontidão com que V. Ex^a se dignou expedir esta dependência.

Reitero a V. Ex^a com esta ocasião as fiéis protestações do meu sincero afecto, e do meu profundo respeito.

Deus Guarde a Vossa Ex^a Muitos Anos

Palácio de Queluz, em 10 de Fevereiro de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fol. 29.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

El comandante de la Provincia de Tuy con fecha en Vigo a 23 de Enero próximo ha hecho presente que en la tarde del 21 fondeo en aquella ria, fuera del tiro de canon de la Plaza, y a media legua de tierra, el navio de guerra portugues nombrado «La Medusa», de porte de setenta y quatro canones y setecientos hombres de tripulación al mando del capitán de mar y guerra Josef Pedro de Sousa Leite. Aunque dicho comandante esperaba que el del Navio, como era regular, por si o por medio de algun oficial le enterase del motivo de su entrada, no solo dejo de executararlo, sino que habiendo salido de aquel puerto en ela mañana del expresado dia 23 la cubierta francesa de Bayona nombrada «La Buenaventura» de porte de diez y seis canones, y ciento y veinte hombres de tripulación a hacer su curso a la mar, se hizo también a la bala dicho Navio al tiempo de pasar a su inmediacion la referida corbeta tirando sobre ella diferentes cañonazos. Noticioso de esto el Comandante de la expresada Provincia, dispuso inmediatamente que al Capitán del Puerto pasara a bordo de dicho navio, acompañado del teniente de navio de la Real Armada Don Bartolomeu de Oyay del Vice Cónsul Portugués para hacer saber a su Capitán o Comandante que suspendiera executar semejantes procedimientos dentro de la ria, y a vista del Puerto, dexando pasar libremente a la referida corbeta, y que el no saliera en veinte y quatro horas.

Creo el Comandante de la Provincia que esta determinación que pudo tomar contendria al portugues, pero mucho antes de llegar el Capitén del puerto a bordo del navio, ya este havia apresado en la misma ria â la corbeta francesa por el gran numero de cañonazos que le havia disparado; y aunque no obstante le manifestó la citada orden, ningún caso hizo de ella el Comandante del Navio, y solo respondió que si havia obrado mal, lo decidirian las Cortes; con lo qual se hizo a la mar llevandose la presa.

Al mismo tiempo que esta carta del comandante de la Provincia de Tuy se ha recibido una nota del Ciudadano Encargado de Negocios de la Republica Francesa, en que, refiriendo del mismo modo el suceso, hace las solicitudes que son consiguientes.

De todo se ha enterado mui pormenor el Rey mi Amo, y aunque Su Majestad está persuadido de que el Comandante del navio «Medusa» no se hallaria autorizado por el Gobierno Portugués para un procedimiento tan irregular, sin embargo no ha podido ni puede mirarlo con indiferencia, pues ademas de ser contrario a todo derecho de gentes, envuelve una notoria y escandalosa violacion del territorio de España, y es opuesto a la buena armonia que subsiste entre las dos naciones. Aun entre las menos cultas seria mui extraña la conducta del Comandante Portugues, y se miraria con horror su impunidad. En esta atencion y prometiendose el Rey mi Amo que la Reina Fidelisima informada por Vuestra Excelencia del suceso no se detendra un momento en dictar las providencias que exigen la Justicia y el decoro de su Soberania, espera que desde luego se acordara una correspondiente satisfacción y se mandara devolver el buque tan ilegalmente apresado, con la mas completa indemnizacion a su capitán de los danos, perjuicios y gastos que se le han ocasionado desde el apresamiento y que se le ocasionen hasta la efectiva entrega de la mencionada corbeta. Aso me manda Su Majestad Católica que le manifieste a Vuestra Excelencia y que en su Real nombre pida, como lo executo, las providencias insinuadas.

Con este motivo renuevo a Vuestra Excelencia mi sincero afecto, pidiendo a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez 6 de Febrero de 1798

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 6 de Fevereiro, expondo-me o acontecido dentro da Ria de Vigo com a nau de guerra portuguesa denominada «Medusa», comandada pelo Capitão de Mar e Guerra Pedro de Sousa Leite.

Logo que recebi a referida carta a levei à Real Presença do Príncipe meu Amo, a quem foi sumamente sensível um semelhante acontecimento tão contrário às suas rectas intenções, e ao escrupuloso cuidado com que tem passado as suas ordens, para que todos os seus vassallos respeitem o pavilhão e o território de Sua Majestade Católica, com a mais exacta atenção como cumpre por todos os títulos às leis da boa vizinhança, e aos estreitos vínculos de amizade que unem as duas Nações.

Mas Sua Alteza Real apenas tem notícia de um semelhante facto, mas não duvidando que tudo quanto V. Ex^a me expôs seja muito conforme à verdade, desde já desaprova altamente o procedimento clandestino daquele oficial, a quem mandará logo chamar para examinar a sua culpa, e para lhe impor o justo castigo que o seu desacordo merecer. Em tanto, devo segurar a V. Ex^a que a corveta francesa denominada «Boa Ventura» será logo restituída, e se fará uma competente indemnização ao Capitão francês pelos gastos e prejuízos que lhe houverem ocasionado.

Estimando poder dar a V. Ex^a um testemunho tão autêntico dos verdadeiros sentimentos da minha Corte, e da suma atenção com que olha tudo quanto possa ser relativo ao decoro de Sua Majestade Católica, só me resta protestar a V. Ex^a o meu rendimento e as fiéis expressões do meu profundo respeito.

Deus Guarde a Vossa Ex^a Muitos Anos

Palácio de Queluz, em 15 de Fevereiro de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Mui Senhor meu:

A ilimitada confiança que Sua Majestade Fidelíssima põe nas repetidas asseverações de amizade da Corte de Madrid; os estreitos vínculos de parentesco que a une a Sua Majestade Católica; e sobretudo a escrupulosa exacção com que deseja manter a feliz harmonia subsistente entre os dois Estados, lhe não fazem duvidar um só momento de que as sobreditas asseverações sejam permanentes e sinceras.

Porém, seja-me lícito, Exm^o Senhor, não ocultar a V. Ex^a as repetidas vozes que se espalham de que um corpo de tropas francesas haja de passar a Espanha para atacar este Reino, e que faça confidente a V. Ex^a dos cuidados da Nação ao dito respeito.

Invariável no conceito que Sua Majestade Fidelíssima tem formado da sua boa fé da Corte de Espanha, e segura das suas promessas, não hesita em dar pouco peso a semelhantes vozes, mas não pode dispensar-se de tranquilizar o cuidado dos seus povos, rogando a V. Ex^a queira desvanacê-lo, declarando-o mal fundado, assim como Sua Majestade o reputa na sua devida inteligência.

Eu faria ofensa aos talentos e ao patriotismo de V. Ex^a se deixasse de me persuadir da ruína eminente a que se exporia toda a Península se um exército francês chegasse a introduzir-se nela e a propagar os seus princípios revolucionários, que nunca se desmentirão. V. Ex^a não desconhece os meios astuciosos de que aquela Nação se tem servido para conseguir os seus fins, e a facilidade com que os povos se fascinam com ideias de liberdade e de igualdade, e com alívios de décimas e tributos. Nada pode resistir a uma semelhante impressão. Os constantes exemplos do que actualmente se passa na Europa demonstra isto mesmo, e a ruína de toda a Espanha dependia absolutamente de uma semelhante condescendência.

Tal é, como bom português, o conceito que formo de um tal acontecimento, e não duvido que V. Ex^a, como excelente espanhol, formará o mesmo. Portanto, da firmeza de resistir a semelhantes sugestões depende em quanto a mim a salvação de Espanha e estou certo que esta firmeza bem dirigida não há-de arriscar a mesma Monarquia a guerra alguma com a França; pois que esta potência não desconhece que uma semelhante medida lhe atrairia o mesmo que tem pretendido evitar tão cuidadosamente, isto é, uma nova coalizão contra os seus interesses, porque a Grã-Bretanha de inimiga, que agora é, se tornaria aliada da mesma Espanha, e que Portugal empregaria todos os seus esforços para se opor aos projectos ambiciosos da França sustentando os seus próprios interesses.

Por outra parte, a incerteza em que nos achamos constituídos a respeito do estado da nossa paz com a França, não pode deixar de nos ter perplexos e cuidadosos, não sabendo a que dever atribuir um semelhante silêncio. A Monarquia Espanhola se acha portanto muito interessada nela, não só em razão do seu decoro, mas da sua própria utilidade, porque uma vez concluída fica livre o porto de Lisboa da esquadra inglesa, além dos poucos navios permitidos; desembaraçado o porto e o comércio de Cádiz dos incómodos que sofre, e a mesma Monarquia habilitada, ou a sustentar com mais vantagem a guerra, ou a proporcionar os meios de uma paz decorosa e útil com a Grã-Bretanha; acontecimento que seria bem fácil de realizar desde logo, se essas fossem as intenções da Corte de Espanha.

Tais são, Exm^o Senhor, as ponderações sinceras que muito confidencialmente faço a V. Ex^a; e elas são ditadas pelo patriotismo e pelo amor que professo a uma e outra Monarquia, e não duvido que acolhendo-as V. Ex^a com a sua natural benignidade, quererá tranquilizar os meus cuidados com as mais certas e positivas seguranças a um e outro respeito.

Repito a V. Ex^a com esta ocasião as invariáveis protestações do meu afecto e do meu profundo respeito.

Deus Guarde a Vossa Ex^a Muitos Anos

Palácio de Queluz, em 13 de Fevereiro de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols. 42 v. a 44.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la carta de Vuestra Excelencia de 13 de este mes; en que con motivo de las voces esparcidas en ese Reino sobre la entrada de tropas francesas por el territorio de España para atacar las fronteras de Portugal, me insinua los cuidados de esa Corte con semejante noticia, y después de manifestar el justo concepto que tiene la Reina Fidelisima de la sinceridad y buena fe del Rey mi Amo, hace Vuestra Excelencia las mas juiciosas reflexiones sobre las funes-

tas consecuencias que traeria a ese e este Reino la residencia y aun el solo paso de las tropas de la Republica; y concluye prometiendose de la ingenuidad de mi carácter que conociendo los insinuados riesgos le comunicare noticias capaces de tranquilizar su espiritu en este asunto.

Debo pues enterado de todo decir a Vuestra Excelencia que no se equivoca en su esperanza, y que como Ministro de España podria extenderme en reflexiones que apoyaran las que Vuestra Excelencia hace sobre el particular; pero considerando que no se ocultan a su penetración, me ceñiré a decirle que mi palabra y buena fe no pueden comprometerse ni faltar a la verdad; y asi puedo asegurar y aseguro a Vuestra Excelencia y a esa Corte que no tengo ni aun idea de que el Directorio Frances piensa en la divulgada entrada, y que todas las mias son dirigidas a la Paz; para cuyo logro concurriré aun arriesgando mi existencia politica.

Este Vuestra Excelencia persuadido de la sinceridad de mis expresiones igualmente que de mis deseos de complacerle, y de las veras con que pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 20 de Febrero de 1798

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 644.

Mui Senhor meu:

A perplexidade em que se acha a negociação de paz entre esta Coroa e a República Francesa, depois da infeliz prisão de António de Araújo de Azevedo; a incerteza ainda existente, se será ou não admitido por parte da mesma República um Plenipotenciário Português; e, finalmente, o silêncio absoluto em que tudo se acha a respeito de um tão importante objecto, faz indispensável que a minha Corte se dirija directamente a V. Ex^a em um semelhante momento de crise, como o único e poderoso meio que lhe resta para renovar o fio das negociações com a França.

Devo protestar em primeiro lugar a V. Ex^a a sinceridade e a eficácia com que Sua Majestade Fidelíssima deseja concluir a paz com a República France-

sa, e o quanto se acha disposta a esse fim, mediante condições decorosas e justas; mas, uma vez que lhe não tem sido conhecido até agora se as últimas que lhe foram feitas e participadas a V. Ex^a no ofício de 22 de Dezembro por via do Embaixador da Rainha Fidelíssima nessa Corte, tiveram ou não a sorte de serem admitidas, parece coerente que se rogue a V. Ex^a alguma explicação nessa matéria da parte do Governo Francês, e que solicite pela sua intervenção alguma clareza sobre as condições que o mesmo Governo possa exigir de Portugal para a conclusão da mesma paz; na certeza de que Sua Majestade Fidelíssima se não negará a elas, uma vez que forem justas e decorosas e conformes aos verdadeiros interesses de ambas as potências.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos da minha constante veneração e profundo respeito.

Deus guarde a Vossa Ex^a Muitos Anos

Palácio de Queluz, em 20 de Fevereiro de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols. 48 v. a 49.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia de 20 de este mes, en que asegurando la sinceridad con que la Reina Fidelisima desea concluir la pendiente negociacion de Paz con la Republica Francesa, manifiesta quan poco gratas le son la suspension en que se halla después de lo ocurrido al Caballero Araujo, y la incertidumbre sobre la admision de los nuevos Plenipotenciarios para continuar tratando del asunto. Y como su estado es el de no haver respondido el Directorio Ejecutivo a las ultimas proposiciones hechas por esa Corte desea Vuestra Excelencia que por mi medio se procure una respuesta categorica y decisiva que dé luz para proceder a lo que convenga.

Por la expresada carta y por lo que Señor Don Diego de Carvalho me ha manifestado por escrito y en la conferencia que hemos tenido con este motivo, he comprendido las ultimas determinaciones de esa Corte.

Enterado de todo debo primeramente agradecer a Vuestra Excelencia, como corresponde, su confianza en mis oficios y asegurarle que aunque en mi concepto puede adelantarse mui poco o nada la eficacia con que desde luego he procedido en este negocio tan interesante a esa Monarquia, sin embargo apuraré todos los medios que me suministran mi amor y cello por su bien y tranquilidad para satisfacer los deseos de esa Corte que son mui conformes a las soberanas intenciones del Rey mi Amo, repetidamente acreditadas con testimonios y pruebas nada equivocadas.

Mui desde luego que la Francia favorecida de la suerte en la guerra que sostenia con casi todas las naciones mas poderosas de Europa, comenzo a conocer su fuerza, y que no era imposible, como generalmente se creía, consolidar su nuevo sistema de gobierno, y arreglar y modificar a su gusto los demas, previ los progresos de sus exercitos, opinones y maximas, y procure no solo aprovechar, como lo hizo, el tiempo oportuno para precaver de su riesgos la España, sino que solicite con no menor actividad que ese Reino lograra, como pudo, el momento critico de asegurar su quietud y tranquilidad con bien conocidas ventajas. Fueron infructuosos mis conatos, y la serie de los sucesos ocurridos desde entonces al paso que ha comprobado mi concepto, ha producido un cumulo de obstaculos que hacen mui dificil el logro de lo que ahora desea esa Corte con no pequeños sacrificios, y que yo lo propuse sin ellos.

Sin embargo de todo voi a emprender de nuevo la negociacion con la confianza de que si el exito no correspondiere a mis deseos, como temo, a lo menos me proporcionara ocasiones de acreditar mas y mas a la Corte de Lisboa que penetrado de los sentimientos que animam a mi Soberano, y de mi constante inclinación a Portugal, nada me queda que hacer para conseguirle la Paz a que aspira; y así con esta fecha despacho un correo extraordinario al Señor Embajador de España en Paris para que sin dilacion, y con el mayor empeño practique quantas diligencias juzque oportunas y conducentes al efecto, baxo la instruccion que le comunico conforme a la citada carta de Vuestra Excelencia y explicaciones del Señor Carvalho.

Renuevo a Vuestra Excelencia mi sincero afecto, y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 28 de Febrero de 1798.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

Mui Senhor meu:

Debaixo da mais íntima e pessoal confiança tenho a honra de incluir unicamente a V. Ex^a o papel adjunto do qual nem menos dou a menor ideia ao Embaixador de Sua Majestade Fidelíssima nessa Corte; ele merecerá sem dúvida a séria e perspicaz atenção de V. Ex^a na crítica situação em que as coisas se acham.

O oferecimento de uma paz sólida e honrosa não pode ofender potência alguma, nem deve comprometer os interesses da potência mediadora, que não tem nesta acção outro fim mais do que o interesse de Espanha, e o desejo de promover a paz geral da Europa.

Neste conceito é que unicamente ofereço à sábia ponderação de V. Ex^a as reflexões que o dito papel encerra. Se elas não forem atendidas apesar da convicção que as acompanha, V. Ex^a se dignará insinuar-mo para minha particular inteligência, havendo-se por não dito tudo quanto nele se expõe. Porém, se as mencionadas reflexões mereceram a benévola atenção de V. Ex^a, em tal caso suplicarei para Mr. Gregory os passaportes necessários, o qual trazendo uma comissão ostensiva da sua Corte para tratar conjuntamente com seu irmão o negócio relativo aos prisioneiros ingleses, não poderá ser suspeito a pessoa alguma e tem instruções amplas da sua Corte que pessoalmente exporá a V. Ex^a. Porém, se a sua ida a essa Corte se julgar absolutamente impossível, V. Ex^a se dignará insinuar-mo igualmente para eu me poder regular a seu respeito.

Reitero com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos da minha constante veneração e do meu profundo respeito.

Deus guarde a Vossa Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 20 de Fevereiro de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Cópia do ofício que Lord Grenville expediu a Roberto Walpolle, traduzida em português.

Dawnig Sreet 4 de Fevereiro de 1798

Senhor:

As notícias que tenho recebido de fontes da mais irrefragável autoridade, e que há poucos dias me tem sido confirmadas, da determinação do Directório de efectuar uma revolução em Espanha, e por uma consequência natural e necessária daquela medida, também em Portugal, me fazem ter por indispensável dever o fazer-vos ciente a vós e por vós ao Governo de Sua Majestade Fidelíssima, do perigo que sobre ambos os países se acha eminente.

Mr. de Pinto é provável que tenha já disso anteriormente informado por notícias de Paris do total rompimento do Tratado que paz que se achava negociando Mr. de Araújo; da prisão daquele Ministro e da declarada intenção do Governo de França de prosseguir a guerra contra Sua Majestade Fidelíssima; mas pode ser que ele não tenha sabido que o Governo de França actualmente pediu à Corte de Madrid uma passagem por Espanha para o exército destinado a atacar Portugal, com intimação de que recusando-se a isso, efectuará ele a passagem à força.

É impossível que a Corte de Madrid depois de receber uma tal intimação, possa duvidar um instante de que a sua destruição política seja dela consequência certa e inevitável, e de que, ou a passagem das tropas pelo país seja o resultado de um ajuste amigável, ou seja efectuada contra o consentimento do Governo de Espanha, a ruína contra eles premeditada é igualmente inevitável.

Não menos claro deve ser à Corte de Lisboa que o destino de Portugal está decidido nos Conselhos do Directório; e que ou a subversão principie por Espanha, ou o supor-se isso possível, se houvessem primeiro de passar por Portugal por mar, ambos os países devem cair juntamente e ser por fim envolvidos em uma comum destruição.

Meditando nos meios de prevenir esta calamidade, parece que nenhuns outros seriam tão eficazes como aqueles que mais de uma vez tem já sido contemplados no primeiro caso à instigação mesmo de Mr. de Pinto, quais são o fazer ver bem à Corte de Madrid os perigos da sua situação, e o mostrar-lhe a única probabilidade de salvação, que é a que resulta do emprego activo de seus próprios recursos internos, para o fim de própria defesa contra a França.

Sobre esta matéria escrevo eu a Mr. de Pinto uma carta, cuja cópia remeto inclusa. Vós vereis que o portador dela é Mr. Gregory, último Cônsul em Barce-

lona, e sujeito este cujo conhecimento de Espanha e de muitas pessoas de consideração e influxo em Madrid poderia fazer próprio para se lhe confiar qualquer comissão que Mr. de Pinto, depois de consultar plenamente convosco, julgue acertado dar-lhe, com o fim de comunicar ao Governo de Espanha os sentimentos unidos de Portugal e a Grã-Bretanha sobre esta importante matéria. A situação do irmão deste sujeito, como agente que é dos prisioneiros ingleses em Madrid, faria com que fosse sumamente fácil a sua jornada àquele lugar, e a sua recepção ali, e ele se acha munido de uma comissão ostensiva como Ajudante de seu irmão, para aquele fim. Todavia, de nenhum modo deve ele encaminhar-se a Madrid, se Mr. de Pinto o não julgar conveniente, e a não se haver por uma comunicação prévia de Lisboa preparado de algum modo a aberta para o seu acesso junto às pessoas daquele Governo. E tanto para esta tal comunicação prévia, como para qualquer outro fim sugerido neste officio, seria de suma importância que alguma pessoa de actividade e consideração fosse, sem um só instante de demora, mandada a Madrid da parte do Governo de Portugal.

Os pontos que naturalmente fariam a maior impressão sobre o Governo de Espanha, e que portanto se devem fazer valer, ou na representação por escrito de Mr. de Pinto, ou naquelas que Mr. Gregory puder ter ocasião de fazer, se por fim se julgar justo que ele prossiga sua jornada para Madrid, são, primeiro, aqueles a quem eu já me tinha reportado, do perigo certo e iminente à Espanha dos projectos do Directório de França, de revolucionar aquele País, projectos de que não podeis demasiadas vezes, e com demasiada asserção segurar a Mr. de Pinto que tenho as mais convenientes e irrefragáveis provas, e cuja execução se vai rapidamente adiantando, a não poder Espanha achar o meio de salvar-se a si própria, prevenindo a entrada de um exército francês naquele País.

Isto, e isto só é que pode salvá-la. Qualquer confiança que ela houvesse de pôr nas protestações contrárias do Directório de França, infalivelmente a enganaria. Ainda mesmo se se houvesse de crer que o presente Governo de França tivesse de abandonar por algum tempo este intento. Estando prontos o plano e os meios de sua execução, que probabilidade se pode racionalmente supor haver, de que não haja ele por fim de ser executado? Ou como é possível que possa ter uma tal esperança a Corte de Madrid, tendo diante dos olhos o destino dos Países Baixos, da Holanda, da Alemanha, da Itália e da Suíça? O segundo ponto, e que seria mui grandemente sentido em Madrid, é o perigo iminente a que Espanha está exposta a respeito das suas possessões na América.

A França está a ponto de declarar guerra aos Estados Unidos da América, e se Espanha continuar a estar-lhe em sujeição, infalivelmente forçará ela aquela potência às mesmas medidas.

Se pudesse haver alguma dúvida sobre qual seria para os Domínios Espanhóis na América a consequência de um rompimento entre França e os Estados Unidos, o folheto que vos remeto incluso, escrito por uma pessoa de grande peso, e membro do Congresso Americano, vos poria em estado de mostrar a Mr. de Pinto que naquele País olham já para aqueles Domínios como oferecendo-lhes uma indemnização pelas despesas e riscos de guerra, a que estão em termos de ser forçados por França.

Nem poderia este mal ser acautelado sequer pela moderação mesmo do Governo Americano; porque se Espanha e os Estados Unidos se acham uma vez em guerra, o Governo destes últimos será incapaz – ainda que o deseje – de coibir as iniciativas do povo de Kentucky e dos habitantes da Banda dalém, os quais não só forçariam a navegação do Mississipi, mas facilmente se apossariam de Nova Orleans, e fariam correrias até ao México.

Contra este perigo é o único preservativo um sistema de paz com a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, a quem a situação presente das coisas deve reunir mais entre si.

A estas considerações da política geral se tem de acrescentar muitos lugares comuns óbvios, que naturalmente se apresentam ao conhecimento e ao interesse de todas as classes de indivíduos, cujas opiniões ou influência em Madrid possam ser dignos de atenção.

Que El Rey a Rainha e a Família Real entrariam no número das primeiras vítimas de uma revolução em Espanha; que lá, assim como em todos os mais países, a introdução de um exército francês abrindo caminho à introdução de princípios franceses, levaria consigo a destruição certa e impetuosa de todos quantos gozam de cargos, de bens, de consideração na ordem presente das coisas, dos Ministros, dos Grandes, de todas as classes do Clero, da Nobreza, do Corpo Militar, do da Marinha, e de todo o interesse territorial e mercantil, são pontos estes em que se não pode demasiadamente insistir; e que parece que não podem deixar de ser sentidos à proporção da sua evidência e da sua importância.

Restaria só a convencer a Corte de Madrid, de que os meios daqui propostos para resistir a este iminente e temível perigo teriam alguma probabilidade de ser eficazes. Poder-se-ia representar em primeiro lugar que não se segue absoluta e necessariamente que uma guerra com França fosse consequência de um

acomodamento com a Grã-Bretanha. Muitos acontecimentos estão diariamente havendo, e muitos outros pode haver que atraíam a atenção do Directório para outras partes da Europa, e para objectos mui diferentes do de uma invasão em Espanha.

Uma paz com a Grã-Bretanha que Mr. de Pinto agora novamente se acha

Autorizado para oferecer à Espanha no pé do Status ante bellum, faria com que diminuísse esta uma grande parte da sua despesa naval, e voltasse a sua atenção para a sua defesa militar, e seguraria a protecção do comércio espanhol e a importação dos seus géneros da América.

Se Espanha tivesse em vista outros objectos, em que a Grã-Bretanha pudesse convenientemente auxiliá-la, poderá aquele auxílio ser o prémio de um tal sistema de confiança e cordialidade entre aquelas potências, que entre outros importantes objectos abraçaria a defesa e segurança permanente dos Domínios de Sua Majestade Fidelíssima.

Contrastando os efeitos de um tal sistema com a imediata e inevitável subversão e ruína assim de Portugal como de Espanha, pela submissão da parte da última à requisição do Governo de França, é indubitável que Mr. de Pinto se acha em estado de mostrar mui eficazmente à Corte de Madrid

O quão essencialmente preciso é a ambos os Reinos, que se hajam de dar todos praticáveis para produzir um tal arrançamento, e portanto se lhe deixa com confiança o decidir sobre as medidas que hajam de ser mais adequadas para representar ao discernimento do Gabinete de Espanha a ideia dos perigos que os ameaçam, e a proposta do único meio por que ainda é possível o desviá-los.

Sou verdadeira e respeitosa

Vosso mui obediente e humilde servidor

Grenville

ATT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols. 49 v. e 54.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Con la carta de Vuestra Excelencia de 20 de este mes he recibido la copia que la acompaña de la que con fecha de 4 del mismo escribió Lord Grenville a Mr. Walpolle, Ministro de Inglaterra en esa Corte. En ella, después de referir las noticias con que dice hallarse de las intenciones de los franceses respecto de ese y este Reino, detalla los riesgos y peligros a que los considera expuestos sin omitir rasgo ni expresión que conduzca a persuadirlos posibles e próximos, y concluye proponiendo el único medio que hay, en su concepto, para ocurrir a ellos, reducido a que la España haga la Paz con los Ingleses, para que, libre de los cuidados de la presente guerra, fije su atención en los asuntos de su interior que aseguren la tranquilidad y contrarresten los esfuerzos de los Republicanos.

Vuestra Excelencia, según el contexto de su carta, parece estar persuadido de las razones de Lord Grenville, y usando de una íntima confianza, que agradezco, y a que correspondo como es justo, me remite con la mayor reserva la citada copia para que en su vista pueda esta Corte determinar, y avisarle yo lo que acuerde.

Ya en otro tiempo tubo Vuestra Excelencia la bondad de escribirme sobre el mismo asunto en lo substancial, y sin demora le contesto casi en los propios términos que voy a ejecutarlo ahora, sin detenerme en exponer ninguna de las muchas reflexiones que me ocurren sobre la propuesta de Lord Grenville.

Aunque el Rey mi Amo está convencido por una parte, de la menos buena fe con que se tratan hoy los negocios Políticos, y de los riesgos que correría su Reino si la vigilancia no resistiera al ingreso de los medios con que pudiera turbarse su interior tranquilidad, y por otra desea la Paz, y conoce las ventajas que le produciría la de Inglaterra, comprende Su Majestad que no está en el caso de tratar separadamente de ella, y que si lo hiziera, no habría un medio honesto que, prescindiendo de otros peligros, soldara su inconsecuencia con la Francia. Pero como su Persona puede ser la que tenga más parte de confianza en el Directorio, y por su medio pudiera entablarse la negociación para la Paz General, desde luego asegura Su Majestad al Rey Británico que sus miras no diferirán de la pureza con que se presenta dirigido al bien de la humanidad.

Es quanto me ocurre decir a Vuestra Excelencia en contextación a su citada carta; y renovándole con este motivo mis deseos de complacerle, pido a Dios guarde su vida muchos años.

Aranjuez, 28 de Febrero de 1798

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento e seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da legação de Madrid, Caixa 644.

Mui Senhor meu:

Li com a mais séria atenção a carta com que V. Ex^a me honrou em data de 28 de Fevereiro, a respeito das proposições da Corte de Londres, para o fim de uma paz particular com a Monarquia Espanhola; e bem longe de opor coisa alguma aos fundamentos que V. Ex^a deduziu na sua mencionada carta, me limitarei unicamente a segurar a V. Ex^a em como comuniquei a Lord Grenville as vistas e o sistema invariável da sua Corte, e as felizes aberturas que V. Ex^a sugeria para a negociação de uma paz geral; as quais devem preencher os desejos de toda a potência que deseja pôr termo às calamidades da guerra e promover o bem da humanidade.

Tenho para mim que a Grã-Bretanha se aproveitará com gosto de uma semelhante oportunidade, e eu faço os mais ardentes votos pela felicidade pública, e pela prosperidade da Monarquia Espanhola em particular.

Suplico a V. Ex^a queira receber com a sua bondade ordinária o meu rendimento e as firmes protestações do meu mais profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 29 de Março de 1798

etc.

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fol.106.

Mui Senhor meu:

D. José Manuel Pinto, cavalheiro de distinção, Professor Régio na Universidade de Coimbra, passa a essa Corte sem carácter algum ostensivo, mas unicamente incumbido de coadjuvar ao Embaixador de Sua Majestade D. Diogo de Carvalho e Sampaio quando as circunstâncias assim o requeiram, por impedimento ou moléstia que possa acontecer ao referido Embaixador.

Ele merece toda a minha confiança pelos seus talentos e qualidades pessoais, e suplico a V. Ex^a o favor de querer atendê-lo e acreditá-lo em tudo quanto lhe expuser sobre os negócios desta Corte, admitindo-o como encarregado deles, quando as circunstâncias assim o possam exigir, por impedimento ou moléstia do Embaixador de Sua Majestade Fidelíssima

Assim o espero merecer da benevolência de V. Ex^a, a quem repito com esta ocasião as constantes asseverações do meu rendimento e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, 26 de Fevereiro de 1798

Etc.

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fol. 66.

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Con el debido aprecio he recibido la carta de Vuestra Excelencia de 26 de Febrero próximo en que me recomienda a Don Josef Manuel Pinto, Profesor Regio en la Universidad de Coimbra, que pasa a esa Corte sin carácter ostensible, pero con el obgeto de ayudar al Señor Embajador de la Reina Fidelissima, y de encargarse de los negocios quando lo exijan las circunstancias. Y habiendo tenido el gusto de recibir el expresado sugeto, que me parece de mucho merito, debo asegurar a Vuestra Excelencia que, en quanto le ocurra, acreditare quan apreciable me es la recomendacion que Vuestra Excelencia ha hecho de de su persona.

Renuevo a Vuestra Excelencia mi deseo de complacerle; y pido a Dios guarde su vida muchos anos. Aranjuez, 23 de Marzo de 1798.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANTT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 644.

Mui Senhor meu:

A carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 20 de Fevereiro, é tão cordial e tão expressiva a respeito dos verdadeiros sentimentos da sua Corte, e dos pessoais de V. Ex^a acerca dos interesses desta Coroa, que nada me fica que desejar para minha completa satisfação; e cheio da mais perfeita confiança sobre tudo quando V. Ex^a nela me segura, permita-me que tenha a honra de lhe render as mais reconhecidas graças por esta particular demonstração da sua candidez, e da sua benevolência a meu respeito; e aproveitando ao mesmo tempo as felizes disposições que encontro no ânimo de V. Ex^a para promover e concluir a paz entre esta Monarquia e a República Francesa, mediante a alta mediação de Sua Majestade Católica, terei a honra de lhe expor consisamente as minhas ideias em carta separada sobre um objecto de semelhante importância.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos do meu reconhecimento e da minha rendida obediência e respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 2 de Março de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols. 73 e 73 v.

Mui Senhor meu:

Em data de 20 de Fevereiro tive a honra de expor a V. Ex^a os sinceros desejos da minha Corte para ultimar o Tratado de Paz com a República Francesa, logo que lhe contassem os termos que a mesma República houvesse de propor uma vez que fossem justos e decorosos.

Agora porém venho de receber com o ofício do Embaixador de Sua Majestade Fidelíssima nessa Corte em data de 22 de Fevereiro, cartas de Mr. de Talleyrand, nas quais expõe que se a Corte de Portugal deseja de fazer constar ao Governo Francês algumas novas proposições a respeito da paz, as relações que tem com a Corte de Espanha lhe oferecerá meios fáceis de lhe serem transmitidos, acrescentando o mesmo Ministro, que o Directório não julgava necessário de enviar passaporte algum a Mr. de Brito, nem a qualquer outro Mi-

nistro de Portugal, devendo-se fazer toda a abertura por via de V. Ex^a para o dito fim, e que as proposições poderiam ser ouvidas e transmitidas ao Governo de França por via de Mr. Perruchel, Secretário da Legação Francesa nessa Corte.

Sua Majestade Fidelíssima teve a maior satisfação com o arbítrio proposto por Mr. de Talleyrand, e o aceita com igual prazer, esperando alcançar da alta mediação de Sua Majestade Católica e dos poderosos officios de V. Ex^a um êxito feliz neste escabroso negócio.

E para que se não frustrem nem demorem os sinceros desejos da Rainha Fidelíssima para concluir a paz desejada, transmito por esta mesma via a Diogo de Carvalho e Sampaio, as novas proposições desta Corte, a fim de as apresentar a V. Ex^a, para que considerando-as com a sua natural reflexão e perspicácia, possa concertar com ele os meios de as insinuar, ou seja gradual, ou absolutamente, na forma que parecer mais adequada e mais adoptada às circunstâncias presentes, devendo declarar ingenuamente a V. Ex^a que Portugal não pode fazer maiores sacrificios na penosa situação em que se acha.

E se este negócio – como espero – tiver o desejado efeito, desde já mando a Diogo de Carvalho e Sampaio os plenos poderes para assinar qualquer Tratado ou Convenção, que se houver de celebrar com os Plenipotenciários Franceses.

Repito com esta ocasião a V. Ex^a os fiéis protestos do meu reconhecimento e da minha rendida obediência e respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos

Palácio de Queluz, em 2 de Março de 1798

Beijo as mãos de V. Ex^a

Seu maior e mais rendido servidor

Luís Pinto de Sousa

Exmo Señor

Mui Señor mio:

He recibido la apreciable carta de Vuestra Excelencia 2 del corriente en que me dice haver tenido cartas del ciudadano Talleyrand manifestandole que si esa Corte desea hacer nuevas proposiciones de Paz al Gobierno Frances, puede executarlas por medio de esta; con cuyo motivo, y respecto de estar dispuesta a ello la Reina Fidelissima con la mediacion que admite gustosa del Rey mi Amo, las remite Vuestra Excelencia al Señor Don Diego de Carvalho y Sampayo para que de ellas se haga con oportunidad el uso conveniente.

Enterado de todo debo asegurar a Vuestra Excelencia que con la mayor eficacia seguire la negociacion del Tratado de Paz entre esa Corte y la Republica Francesa, y que en su pronta y feliz conclusion tendré mui particular complacencia.

Reitero a Vuestra Excelencia mi sincero afecto; y pido a Dios guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 10 de Marzo de 1798.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su atento y seguro servidor

El Principe de la Paz

ANNT, MNE, Correspondência da Legação de Madrid, Caixa 644.

Mui Senhor meu:

Tive a honra de receber a carta com que V. Ex^a me favoreceu em data de 28 de Fevereiro, em resposta à minha de dia 20 do mesmo mês, e faltam-me expressões adequadas com as quais haja de agradecer dignamente a V. Ex^a o interesse que toma pela paz de Portugal com a República Francesa; debaixo dos poderosos auspícios de Sua Majestade Católica, a Rainha Fidelíssima tem a mais justa confiança no feliz êxito da negociação, e firme nessa esperança, me ordena haja de agradecer a V. Ex^a no Seu Real Nome os officios que tem empregado para o mesmo effeito, e em beneficio da humanidade em geral.

Permita-me V. Ex^a que eu me prevaleça desta ocasião, para lhe ratificar com o maior respeito os firmes sentimentos da minha gratidão, e da minha perfeita obediência.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos
Palácio de Queluz, em 28 de Março de 1798
Beijo as mãos de V. Ex^a
Seu maior e mais rendido servidor
Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fol. 106 v.

Mui Senhor meu:

No dia último de Março próximo passado se recebeu nesta Corte a notícia não esperada, de que V. Ex^a havia solicitado e obtido de Sua Majestade Católica a demissão do seu emprego de Primeiro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. E suposto que pelo Real Decreto do dia 28 fosse constante a todos a justa satisfação com que a Real Grandeza de Sua Majestade soube avaliar o seu importante serviço e talentos, contudo, costumado eu há muito tempo a reconhecê-los, e a experimentar da benevolência de V. Ex^a provas não equívocas, que me faziam precioso o seu Ministério, não posso deixar de lamentar uma semelhante falta, apesar que ela possa contribuir para o sossego e tranquilidade de V. Ex^a, que muito lhe apeteço.

Portanto, persuada-se V. Ex^a que sumamente reconhecido aos seus favores e atenções durante o tempo do seu Ministério, V. Ex^a achará sempre em mim e em toda a situação uma pessoa que o ama com parcialidade, e que sabe respeitar com entusiasmo os seus distintos merecimentos.

Fazendo os mais sinceros votos pela prosperidade de V. Ex^a, tenho a honra de repetir-lhe as mais sinceras protestações da minha obediência, e do meu profundo respeito.

Deus guarde a V. Ex^a muitos anos
Palácio de Queluz, em 4 de Abril de 1798
Beijo as mãos de V. Ex^a
Seu maior e mais rendido servidor
Luís Pinto de Sousa

ANTT, MNE, Despachos para as Legações, Livro 108, fols 122 v. e 123

Exmo Señor

Mui Señor mio:

Las consideraciones que me han obligado a hacer dimission de mi empleo de primer Secretario de Estado y del Despacho de Su Majestad Católica me han privado igualmente de intervenir en las negociaciones que se tratan entre esa Corte y la Republica Francesa, cuya conclusion me hubiera sido la mas lisonjera.

Esta sola circunstancia puede hacerme sensible la separacion del Ministerio, quando ella misma me ha proporcionado los testimonios mas publicos del distinguido aprecio que han merecido a la piedad del Rey mis servicios.

Entre las muchas atenciones con que Vuestra Excelencia me ha favorecido no dudo he de merecerle la de hacer presentes a Su Alteza Real el Principe del Brasil mis justos sentimientos y eterna gratitud à las singulares honras que me ha dispensado durante el tiempo de mi Ministerio.

En mi actual constitucion de privado podré acaso lograr motivos mas sencillos de acreditar à Su Alteza Real el amor y respecto que han podido inspirar en mi sus bondades.

Ruego a Vuestra Excelencia se sirva continuarme su amistad y fineza franqueandome ocasiones de repetirle mi obsequio.

Nuestro Señor guarde su vida muchos anos.

Aranjuez, 10 de Abril de 1798.

Beso las manos de Vuestra Excelencia

Su mas atento y reconhecido servidor

El Principe de la Paz